

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS  
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 001-001101/2011. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017. Data da assinatura: 18 de agosto de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Ozineuda Beserra de Araújo dos Santos.

Processo nº 001-000714/2013. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA VILLAS BOAS S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 12/2013 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 25 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2017. Data da assinatura: 18 de agosto de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Dr. Tito Lívio Mundim.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 361.003.299/2016. Partes: AGEFIS X INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.058.935/0001-42. Objeto: Prestação de serviços continuados administrativo, técnico operacional, (encarregado de transporte e motoristas), conforme Edital PE SRP nº 22/2016 - SEPLAG X AGEFIS. Valor anual: R\$ 2.297.807,16. Unidade Orçamentária: 09201. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806. Natureza da Despesa: 33.90.37. Fonte de Recursos: 160. Nota de Empenho 2016NE00406 de 02/08/2016 no valor de R\$ 736.742,25 na modalidade estimativo. O restante será empenhado posteriormente. Data de assinatura: 26/08/2016. Vigência: 26/08/2016 a 25/08/2017. Pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva - Diretora Presidente. Pela Contratada: Izaias Junio Vieira - Sócio-Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO  
DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES  
PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL Nº 18 - SEPLAG/SSP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016  
RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o resultado preliminar da sindicância de vida progressa e investigação social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1. Resultado preliminar da sindicância de vida progressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 154101499, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS; 154137457, ADENILTON ALMEIDA DA SILVA; 154124834, ADONIS VELOSO DA SILVA; 154126528, ADRIA REGINA CUNHA PEREIRA; 154102603, ADRIANA CAETANO PEREIRA; 154129005, ADRIANA VERSIANI VENANCIO PIRES; 154108974, ADRIANE COELHO SOARES; 154119738, AILTON PAULINO DA SILVA; 154118977, ALAIN RODRIGUES SILVA; 154126623, ALAN JORGE DE LIMA DOS SANTOS; 154111800, ALANA BATISTA DE MOURA; 154125438, ALANA CARLA BORGES ALVES; 154136335, ALBERTO BOMFIM DE BRITO (candidato sub judice); 154105764, ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR; 154121205, ALDEMIR APÍO JUNIOR; 154141377, ALDI LEO FAGUNDES CARDOSO; 154102338, ALESSANDRA

DUARTE GUIMARAES E SILVA; 154141875, ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR; 154101109, ALEXANDRE ANTEZANA PIBERNAT DE CARVALHO; 154144070, ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL; 154109334, ALEXANDRE CARVALHO REGO; 154111021, ALEXANDRE DE OLIVEIRA AGUIAR; 154127232, ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA; 154117893, ALINE DA COSTA SILVA; 154115557, ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO; 154104649, ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA; 154107384, ALLEX HENRIQUES DOS REIS SANTOS; 154149666, ALVARO COSTA QUIRINO; 154148768, ALYNE LARA AMARAL DE ARRUDA; 154111367, AMANDA CHARBEL SALIM; 154105123, AMANDA CRISTINA LOPES DE BARROS; 154119505, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS; 154100676, AMANDA FERREIRA DA ROCHA; 154111142, AMANDA MENDES PAES; 154126488, AMANDA RODRIGUES CARLOS; 154143017, AMELIA ABDALA; 154135718, ANA AUGUSTA GUTERRES SILVA; 154133406, ANA CAROLINA ALVES PEREIRA; 154136431, ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA; 154142968, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA; 154121411, ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO DE CARVALHO; 154124420, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA; 154105119, ANA CECILIA FERREIRA RAMOS; 154116845, ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES; 154129667, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO; 154144852, ANANDA ALMEIDA VIANA; 154142206, ANANIAS JOSE PEREIRA; 154130899, ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO; 154103187, ANDERSON MARQUES E SILVA; 154116415, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA; 154113627, ANDERSON RAMOS GOMES; 154103093, ANDRE DA COSTA FERREIRA; 154119900, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO; 154103775, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 154129811, ANDRE LUIS KAY JULIAO; 154113243, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA; 154102620, ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA; 154106819, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA; 154104188, ANDREA CHAVES BORJA; 154108815, ANDREI BLOOMFIELD VAN DER BROOKE; 154119859, ANDRESSON ALCANTARA SILVA; 154122603, ANGELINE DE CASSIA DOS SANTOS BANDEIRA; 154132909, ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA; 154108918, ANGELO ISMAEL GARCEZ ALMEIDA; 154128538, ANNA REGIA RODRIGUES AZEVEDO; 154112086, ANTONIA SILVA DE FRANCA; 154139690, ANTONIETA RIVIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE; 154100053, ANTONIO CARLOS DE FREITAS; 154138302, ANTONIO DE CARVALHO BRUNO; 154111139, ANTONIO MARCOS DA COSTA MATUREIRA; 154130188, ARANDU COSTA OLIVEIRA (candidato sub judice); 154128348, ARIANA DE CASTRO DUARTE; 154116940, ARIANE GOMES; 154118753, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 154117071, ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO; 154108257, ARTHUR LUIS TANAKA OLIVEIRA; 154120755, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ; 154115663, ARTHUR PLA DE AVILA MENEZES; 154132391, ARTUR SALLES VIANA; 154108154, ATAIDES LINO DE ALMEIDA NETO; 154114341, ATILIO RAMOS NETO; 154101201, AVILA DE CASIO GONCALVES; 154134166, AZARIAS MACHADO DA SILVA; 154111097, BARBARA ALVES VASCONCELOS; 154101977, BARBARA BERNARDES DO NASCIMENTO; 154125038, BELCHIOR MUNIZ DUTRA DE ANDRADE; 154144275, BENJAMIM DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 154102427, BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO; 154111387, BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER; 154103781, BRAYNER GOMES E SILVA; 154131409, BRENO BOLINA GONCALVES REIS; 154116748, BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA; 154140751, BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH; 154108256, BRUNA SILVA ANSELMO; 154140897, BRUNA THAIS PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO; 154113303, BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA; 154140237, BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRE; 154114290, BRUNO CESAR JORGE DOS SANTOS; 154125980, BRUNO DA SILVA; 154107252, BRUNO HERMONES DA SILVA PEREIRA; 154119225, BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES; 154113852, BRUNO MARTINS DA SILVA MORAES; 154123851, BRUNO MONTALVAO SANTOS; 154138764, BRUNO RODRIGUES DA SILVA; 154139250, BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA; 154100377, BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA; 154112383, BRUNO TRICARICO ELIAS; 154107448, CAIO TAVARES DA CUNHA; 154133473, CAMILA ALVES MOREIRA; 154101541, CAMILA COSTA MAGALHAES DE LACERDA; 154119384, CAMILA COSTA SILVA; 154116095, CAMILA DE ANDRADE CAMILO; 154102634, CAMILA DE CASTRO BATISTA; 154113305, CAMILA DE FREITAS ROCHA; 154126080, CAMILA DINIZ FERREIRA; 154102941, CAMILA GOMES DA SILVA; 154126388, CAMILA QUINDERE LOURENCO; 154102314, CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO; 154132902, CARLOS EDUARDO CALDAS; 154109061, CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA; 154146294, CARLOS FILIPE VIANA MATOS; 154137560, CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS; 154105756, CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEONCIO; 154101070, CARLOS RIBEIRO DA SILVA; 154111040, CARLOS VINICIUS BARBOZA RIOS; 154113214, CAROLINA BOECHAT BERNARDES; 154105111, CAROLINA BRANDAO SANTOS; 154100571, CAROLINA LIMA VIANA; 154145284, CAROLINA SOARES BARBACENA; 154104094, CAROLINA SZEWINSK SOUSA; 154116711, CAROLINE ARAUJO LOPES; 154132611, CAROLINE BARBOSA FERREIRA; 154108121, CAROLINE MENESES DA SILVA; 154104334, CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 154103252, CECILIA SILVA CAVADAS; 154143472, CESAR FELIPE AMADOR CHAGAS; 154102072, CEZAR AUGUSTO BEZERRA DA SILVA; 154144243, CHARLES ALEX DOS SANTOS BATISTA; 154117654, CHRISTIANE CAMARGO DE LIMA; 154113989, CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS; 154122729, CIBELE MATOS CAVALCANTE; 154109321, CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA; 154129310, CICERO MOURA DO NASCIMENTO; 154117537, CINTIA LILIAN RIJK RUFINO; 154106611, CLEBERSON BRAZ DE SOUSA; 154135950, CLEISSON BUENO DA CONCEICAO; 154120321, CLEUVANI FERNANDES DOS SANTOS; 154138512, CRISTIANE ALVES GUTERRES; 154134420, DANIEL ARAUJO NOBREGA; 154149160, DANIEL CAIXETA DIAS; 154105516, DANIEL DIAS SIMIAO; 154132970, DANIEL FRUTUOSO TRINDADE; 154101872, DANIEL ROCHA ARAUJO; 154127686, DANIEL TELES LOPES DE SOUSA; 154131495, DANIELA BARBOZA SOUSA; 154105109, DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO; 154132748, DANIELA DE FREITAS MELLO; 154110364, DANIELA MOREIRA ALMEIDA; 154121647, DANIELA SILVEIRA ROCHA FRAGA; 154103942, DANIELLE DANTAS BARBOSA; 154132456, DANIELLE DE ANDRADE SOUSA; 154122174, DANIELLE MONTEIRO AMORIM; 154120889, DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO; 154119104, DANILLO VICTOR FERREIRA DE QUEIROZ; 154124685, DANILLO CARDOSO DE SOUZA; 154103777, DANILLO PINHEIRO DE CARVALHO; 154108523, DANILLO RODRIGUES DOURADO; 154104060, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 154106049, DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 154102550, DAVI REBELLO VOLPI DE OLIVEIRA; 154140214, DAVID GERALD MUSIALOWSKI; 154106362, DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB; 154128614, DEBORA ALMEIDA SANTOS; 154134516, DEBORA MATTIA SOUZA; 154111002, DEBORAH PEREIRA DE ASSIS; 154106698, DEISE DE SOUSA LIMA; 154101734, DENILSON FERREIRA ALVES; 154101999, DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA; 154100408, DIANA STEPHANY RABELO; 154105820, DIEGO ADAO MAGALHAES DIAS; 154107724, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES; 154114485, DIEGO GONCALVES DE ALCANTARA E FREITAS; 154112141, DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS; 154126157, DIEGO MELO MACHADO; 154105053, DIEGO MENDES DE SOUZA; 154114126, DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM; 154103567, DIEGO TENORIO GOMES; 154103237, DIHEGO RODRIGUES NOGUEIRA; 154102211, DIOGO ANTU-

NES BERNARD OLIVEIRA; 154105540, DOUGLADYS NUNES PESSOA; 154114738, DOUGLAS DA CUNHA SETTE; 154116421, DUANY SARAIVA COSTA; 154111110, DYEGO VINICIUS NASCIMENTO GODOI; 154120625, EDER ANTUNES CAIXETA; 154106670, EDER SANTANA OLIVEIRA; 154150656, EDIMAR ARAUJO LIMA; 154127246, EDISON DE SOUSA LEAO; 154102039, EDIVAN MOURA PROCOPIO; 154142286, EDIVAN NOGUEIRA REBOUCAS JUNIOR; 154106284, EDUARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO; 154124914, EDUARDO GONCALVES DE MOURA; 154111886, EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA; 154103877, EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA; 154109916, EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA; 154118236, EDUARDO RODRIGUES PEREIRA; 154110001, EGNER VITOR DE SOUZA; 154135204, ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS; 154108189, ELANE COSTA DO AMARAL (candidata sub judge); 154102515, ELAYNE CALAZANS DA ROCHA (candidata sub judge); 154138689, ELENICE ALVES BARBOZA; 154134393, ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA; 154122827, ELISANGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL; 154102526, ELISMAR PEREIRA DE SOUSA; 154116278, ELISON SARAIVA DE ARAUJO; 154116576, EMANOEL ANTONIO ULISSES GALVAO; 154143609, EMANUEL CARDOSO PEREIRA; 154112541, EMANUEL FRANCA OLIVEIRA; 154108805, EMANUEL GRACA DE MELO; 154136167, EMANUELLA SOUZA NOLETO; 154132614, EMANUELLE LOPES LIMA DE GOIS; 154106695, ERASMO SOARES DOS PRAZERES; 154119554, ERICA AGUIAR SANTOS; 154112215, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 154113009, ERIKA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA; 154122656, EUDES PEREIRA DE SOUSA (candidato sub judge); 154135563, EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA; 154115039, EVERALDO HENRIQUE DINIZ; 154126193, EVERTON COSTA E SILVA; 154130728, EVILAZO TONHA COSTA; 154126485, FABIANE ANGELA GARLET; 154124076, FABIANNE STEPHANNE PINNA; 154111050, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO; 154101307, FABIO DA SILVA; 154112984, FABIO DA SILVA ROCHA; 154110711, FABIO MOREIRA DA SILVA; 154123524, FABIO ROCHA DE SOUSA; 154108323, FABIO SANTIAGO CLETO; 154134230, FABIOLA DE NORONHA LIMA; 154105955, FABIOLA SOUSA MELO; 154138527, FABRIZIA BARBOSA MAINIER; 154124214, FELIPE ALVES CARVALHO; 154115179, FELIPE BARBOSA DE TOLEDO; 154117260, FELIPE BONINI DUARTE; 154105222, FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA; 154105039, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 154101860, FELIPE MAURER DE BARROS; 154120291, FELIPE OLIVEIRA DE LIMA; 154103421, FELIPE SILVA MARTINO; 154110259, FELIPE SOUSA BANDEIRA; 154128936, FELIPE WIECZOREK GRACA; 154137456, FELIX MOURA DO NASCIMENTO; 154120052, FERNANDA ARAUJO LUSTOSA; 154112208, FERNANDA DE LIMA BATISTA; 154104567, FERNANDA GARCEZ ALVES LLURDA MENEZES; 154102757, FERNANDO GODOY DE CARVALHO (candidato sub judge); 154142771, FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA; 154101544, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS; 154104139, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA; 154142696, FILIPE CARVALHO JAJAH; 154105302, FILIPE FURTADO; 154101420, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 154117295, FILIPE WILLIAM LIMA FERREIRA; 154101237, FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO; 154115069, FLAVIA PETRY; 154114005, FLAVIO FURTADO PERLMUTTER; 154119987, FLAVIO HENRIQUE SILVA LACERDA; 154146133, FLAVIO MADUREIRA VIANA; 154114935, FRANCINE DA ROSA GRINGS; 154124449, FRANCISCO GALVAO DOMIENSE (candidato sub judge); 154112723, FRANCISCO JUNIO CARDOSO DA SILVA; 154100000, FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA; 154123346, FREDERICO BARROS MENDONCA; 154103119, GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE; 154115071, GABRIEL COSTA VILELA; 154100427, GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA; 154118353, GABRIEL DE ARAUJO DOURADO; 154103126, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES; 154111191, GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH; 154103839, GABRIEL RICARDO BENEDITO DE BRITO; 154124334, GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS; 154117397, GABRIEL SOARES BATISTA; 154105308, GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA; 154130219, GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA; 154117984, GABRIELA DA SILVA MELO; 154116395, GABRIELA GUIMARAES FREITAS DOS SANTOS; 154108722, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; 154121846, GEOVANNY MATSUMOTO DE ALMEIDA SANTOS; 154133987, GERIVALDO DE SOUSA SILVA; 154142004, GILBERTO ROCHA PEIXOTO; 154140510, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM; 154132019, GISELE MARIA MIRANDA SILVA; 154132608, GIULIANO DE GOIS LUCAS LOPES; 154107340, GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES; 154133423, GLAUCO NELSON PIAU LOPES; 154112768, GLECIA DE JESUS TOLNTINO E SILVA BEILNER; 154102705, GLEDSON PINHEIRO LOPES; 154124008, GLEYCIANE MARTINS FERREIRA; 154108792, GRACIELA COSTA RAMIREZ; 154102752, GRAZIELA CARLOS BARBOSA; 154100156, GUILHERME ALVES DE BRITO; 154131153, GUILHERME LEITE RORIZ; 154108026, GUILHERME PALACIO JOHN; 154103910, GUSTAVO ALBERTONI MORETTO; 154111629, GUSTAVO ANUNCIACAO DE PAULA; 154137043, GUSTAVO CESAR LOPES DE BARROS; 154101463, GUSTAVO CHAGAS DA SILVA; 154135274, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; 154112279, GUSTAVO LEITE BARBOZA; 154121969, GUSTAVO LOURENCO RODRIGUES; 154131358, GUSTAVO MORAIS DE ARAUJO; 154127510, GUSTAVO NERI DA SILVA; 154146695, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 154122952, GUSTAVO SIMAO LOPES DE ALMEIDA ROCHA; 154100354, GUTIERRE SANTOS MORAIS; 154104208, GYMENE LIRA GARIERI; 154115948, HAIDE PEDROZA DE SA FORMIGA; 154108769, HAMIDEH KAZEMZADEH DARBAN; 154123372, HANSKWYNNER GUMARAES CARVALHO; 154107995, HARRISSON KRAWCZYK; 154114064, HAWOHAY SANTOS NAKAHARA; 154144034, HEITOR DANIEL PAREDES LOPES; 154103851, HELBERT MORAES BEZERRA; 154105893, HELEN ALVES DURAES; 154110108, HELEN BASTOS MONTEIRO; 154101515, HELENA DE CARVALHO AMORIM; 154104546, HELIO DA COSTA MUNIZ FILHO; 154137097, HELIO RICARDO RODRIGUES; 154140207, HELTON DIAS DE ALMEIDA; 154123515, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA; 154127604, HESIO ALVES PAIXAO; 154103329, HIOLANY COSTA NOGUEIRA; 154106501, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS; 154105266, HUGO ALVES DE SOUZA; 154104095, HUGO AURELIO TINOCO BARROS (candidato sub judge); 154112187, HUGO BARROS DOS SANTOS; 154132545, HUGO EDUARDO MUDESTO (candidato sub judge); 154132693, HUGO GONCALVES PEREIRA; 154129717, HUGO LEONARDO ALVES CANUTO; 154112061, HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS; 154149522, HUGO MARQUES DE MOURA ARRUDA; 154120478, HUGO PEREIRA MARTINS; 154109253, IGO ARAUJO DE OLIVIERA LIMA; 154113707, IGOR AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAUJO ALMEIDA; 154122760, IGOR ESTRELLA CEVA; 154117740, IGOR GUIMARAES LACERDA; 154140334, IGOR LIMEIRA DE ALENCAR; 154114329, IGOR MAIA DE CASTRO; 154102015, INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA; 154107771, INGLID CAMILA ALVES; 154115210, INGRID VIEIRA ARAUJO; 154112362, ISAAC DA CRUZ AGUIAR; 154125256, ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA; 154104925, ISABELA RAMALHO E SOUZA; 154123167, ISAIAS LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA; 154104833, ISRAEL DA MOTA MENDES; 154109538, ITALO BARROS CUNHA; 154104827, ITALO CALDEIRA TEODORO; 154109112, IURI DO ESPIRITO SANTO ARAUJO; 154107146, IVAN BAUMGARTNER; 154124266, IVANILDO MOREIRA DE SOUZA; 154112487, IZABELA BARBOSA MIGUEL (candidata sub judge); 154105802, IZABELLE MARIA DA SILVA; 154116381,

JACQUELINE QUIROZ CORDOVA; 154102355, JACSON DE TARSO C F JUNIOR; 154149060, JADILLE MENDES CORREA; 154123409, JADSON HONORIO SILVA; 154100465, JANILTON HERMETO M OLIVEIRA (candidato sub judge); 154109533, JAQUISON ROCHA DE SOUSA; 154139233, JEAN JHONNY MAXWELL QUIXABEIRA DA SILVA; 154119583, JEAN KEITY YAMAGUTI (candidato sub judge); 154106293, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA; 154100568, JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES; 154110703, JEAN MICHEL GOMES MARTINS; 154113946, JEFERSON BARROS E SILVA; 154133871, JEFFERSON FERREIRA SOUZA; 154107924, JENNIFER SILVA CARVALHO; 154104636, JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO; 154130584, JEVOA ALISSON SANTOS DE OLIVEIRA; 154112335, JOANIR CARNEIRO MANETA JR; 154100203, JOAO ALBERTO TEIXEIRA MENDES JUNIOR; 154114780, JOAO BATISTA DE SOUZA AGUIAR JUNIOR; 154103554, JOAO FELIPE ELIAS BATISTA; 154124979, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON; 154122749, JOAO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO; 154112812, JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA; 154116919, JOAO LEONARDO PIRES DE CASTRO; 154135041, JOAO LIMA DA SILVA; 154124545, JOAO PAULO BARBOSA DE FREITAS; 154105250, JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO; 154140580, JOAO PAULO FERREIRA MENDES; 154135381, JOAO PAULO LUCAS DE PAIVA; 154113319, JOAO PAULO NERIS SOUZA (candidato sub judge); 154107303, JOAO PAULO VIEIRA DE JESUS; 154110218, JOAO RENATO BORGES ABREU; 154127759, JOAO RIBEIRO BRITO CORREA (candidato sub judge); 154151180, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO; 154101660, JOHN REIS DA SILVA GEBRIM; 154101604, JONATAS JOREGE SOARES; 154118344, JONATHAS SOUSA LIMA; 154131882, JONEVAL CORREA SOARES FILHO; 154120636, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS; 154120030, JOSE DO CARMO CRUZEIRO; 154120893, JOSE GONCALVES DE BARROS JUNIOR; 154123532, JOSE HENRIQUE AGASSI UZZO; 154135380, JOSE PEDRO DE ALENCAR NUNES; 154134340, JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES; 154101032, JOSIEL CABRAL FRANCISCO; 154119850, JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO; 154122882, JOSUE ALVES DE CARVALHO VITORIO; 154112611, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA; 154149330, JUCIVAN GALDIÑO ALVES; 154127817, JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS; 154112532, JULIANA ARAUJO DO BONFIM; 154134443, JULIANA FRANCA DA SILVA; 154130039, JULIANA MARQUES E GOMES; 154108753, JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS; 154108894, JULIANA SANTOS BARBOSA; 154103742, JULIANA ZANETI SILVA E SOUZA; 154129390, JULIENE PEREIRA SERPA (candidata sub judge); 154111572, JUSCELINO CAVALCANTE MOTA JUNIOR; 154114740, KAITO HENRIQUE DA SILVA; 154118082, KALLEY DA SILVA GOMES; 154145372, KAMILLA BENICIO PAZINATO; 154136245, KARINA BARBOSA DE SOUZA; 154131909, KARINA FIGUEIREDO PRETTO; 154103413, KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA; 154106724, KARIZIA RIBEIRO PEREIRA CAETANO; 154136248, KARLA SUZANE PEREIRA DA COSTA E SILVA; 154130410, KARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; 154118932, KARYNNE MOTA BRAZ; 154130603, KATIA MAIARA LIMA SILVA; 154119799, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO; 154130170, KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO; 154134918, KENIA DE SOUZA RIBEIRO; 154117000, KENIO PARENTE WATANABE TIDA; 154103655, KESIA DA SILVA BEZERRA; 154135125, KETULY TAYANNE ALVES NEIVA REIS; 154126829, KLEBER ALVES DOS SANTOS; 154104091, KLEBERSON BRUNO RIBEIRO DA SILVA; 154127895, KLEYTON DHONE SILVA COSTA; 154104272, LAIS MIKELINE CRISOSTOMO; 154121931, LARISSA LOPES VIANA; 154101039, LARISSA ELLEN SANTANA MATOS; 154143407, LARYSSA EMERLY DE SOUZA BORGES; 154122051, LARYSSA SOARES NEVES; 154116334, LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES; 154114763, LAYS MIRANDA DE OLIVEIRA; 154138344, LAYSA DE SOUSA GONCALVES PEREIRA; 154111099, LAZARO VERAS ROCHA BORGES; 154137296, LEANDRO FLORES SAMPAIO; 154119669, LEONARDO ARAUJO SANTOS; 154112115, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 154148174, LEONARDO LEANDRO FURQUIM; 154106377, LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO; 154111700, LEONARDO URCINO DA SILVA (candidato sub judge); 154124607, LEONEL DE OLIVEIRA NEVES; 154126455, LETICIA DA SILVA SOARES; 154142061, LIA TOLENTINO CORCKER FREIRE; 154103905, LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA; 154100234, LILIAN BATISTA RIBEIRO; 154103137, LILIANE OLIVEIRA SANTOS; 154114894, LILIANE RODRIGUES; 154137145, LIVIA PAIVA ROCHA; 154106904, LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA; 154114787, LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA; 154114996, LORENA CARDOSO PERES; 154106572, LORENA CRISTAL VALE CARDOSO; 154116763, LORRAYNE SALMONE DE MELO; 154117501, LUIA PABLO SOUSA DOS SANTOS; 154129256, LUANA COSTA GONCALVES; 154116472, LUANA DE SOUZA COSTA; 154103067, LUANA GONCALVES CARDOSO; 154119939, LUANA QUITERIA SANTOS MAGALHAES; 154108311, LUANNE RODRIGUES GOMES DINIZ; 154127027, LUCAS ARAUJO RATTON; 154100245, LUCAS AUGUSTO BORGES PEREIRA; 154121809, LUCAS CEZAR VILELA MENDES; 154126910, LUCAS DA SILVA FELIPE; 154100424, LUCAS DE PINHO CHALUB; 154135268, LUCAS DOS SANTOS COSTA SILVA; 154121724, LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA; 154103646, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 154136876, LUCAS GUEDES PIRES; 154115633, LUCAS OLIVEIRA OTTONI; 154125742, LUCAS PINTO ARRUDA GONCALVES DE FARIA; 154143574, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 154105730, LUCIANA DA PAIXAO FARIAS; 154127641, LUCIANA LARICE ALVES DE ALMEIDA; 154102537, LUCIANA RIBEIRO ALVES DE SA; 154120723, LUCIANA TANIZAKI MARIANO; 154105655, LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA; 154104421, LUDMILA LUZ CUNHA DE CARVALHO; 154135123, LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA; 154125338, LUIS FERNANDO NOBRE MARTINS; 154101623, LUIS FILIPE ROLIM VASCONCELOS; 154100104, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO; 154114303, LUIZ CARLOS DA ROSA LEITAO; 154145873, LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA; 154133323, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA (candidato sub judge); 154102936, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA; 154128775, LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS; 154127795, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; 154117044, LUIZ HENRIQUE SCHIRMER; 154146275, LUIZ RENATO COSTA DA SILVA; 154115957, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA; 154125445, LYNARA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE; 154136406, MAGNO DA SILVA TAVARES; 154139691, MAGNO SOARES DOS SANTOS; 154133866, MAIARA GOMES DA SILVA; 154134855, MANOEL ALCIDES BARBOSA; 154111737, MARCELA MOREIRA MILHOMEM; 154133207, MARCELO DOS SANTOS MESQUITA CURVELLO; 154132022, MARCELLA COSTA ALVARES DE LACERDA; 154101988, MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS (candidata sub judge); 154114307, MARCELLUS FRANCO SANTOS; 154128373, MARCELO DE ALMEIDA SILVA; 154136212, MARCELO LUIS VIVAN; 154126550, MARCELO LUIZ FIDELIS; 154117611, MARCIO DIOGO RODRIGUES FERREIRA; 154103727, MARCIO FARIA DE LIMA; 154114459, MARCIO IVON RODRIGUES DA COSTA; 154144762, MARCIO PAULO DO NASCIMENTO; 154111578, MARCIO VICENTE DE LIMA; 154135067, MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA; 154106678, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA; 154111587, MARCO SAMUEL DA MOTA ARAUJO; 154123580, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA; 154119191, MARCOS ALEXANDRE TORRES LIMA; 154100348, MARCOS ANDRE CARVALHO MASCARENHA FERREIRA; 154105601, MARCOS COSTA DA SILVA; 154106142, MARCOS VINICIUS MELO RO-

DRIGUES; 154109593, MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM; 154137536, MARCUS VINICIUS CMARGO DUARTE; 154101411, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA; 154121574, MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS; 154120491, MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO; 154101657, MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO; 154116205, MARESSA BERTOLDO MENDES; 154120098, MARIA PAULA FREIRE CAMARGOS; 154100575, MARIANA DE ARANTES NOBREGA; 154116292, MARIANA DE ARAUJO ALVES; 154141500, MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB; 154106694, MARIANA VECCHI MENDES; 154119173, MARIANO ALVARO SEIJAS DE PIOVESAN ZANINI (candidato sub judge); 154113926, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA; 154104863, MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA; 154122751, MARILISA VIEIRA DE SOUZA; 154117047, MARIO JORGE DA MOTTA SOLANO ATHAYDE; 154140448, MARKUS TIAGO SONNTAG; 154106659, MARIETTE ARAUJO DA SILVA (candidata sub judge); 154134971, MARTHA HARY LUZY MARINHO MELO (candidata sub judge); 154102748, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 154130633, MATHEUS COSTA DA SILVA; 154128813, MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA; 154100728, MATHEUS MOREIRA DA SILVA; 154130361, MATHEUS ROSA TEIXEIRA; 154109900, MAURICELIO DE SOUSA VAZ; 154114839, MAURICIO BORGHI MOREIRA JACINTO; 154104630, MAURICIO DOMINGOS GALANT; 154127083, MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO; 154101763, MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA; 154109969, MAYARA VIANA MATOS; 154105257, MAYARA TEIXEIRA BRAGA (candidata sub judge); 154100300, MAYSSAA MOHAMAD KHODR; 154122145, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS; 154103062, MIGUEL LUIS CASTANHO; 154105789, MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA; 154102471, MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA; 154120977, MOISEIS MONTEIRO DE OLIVEIRA; 154126203, MONIQUE EVELYN LOPES CAETANO; 154104720, MOYSES LACERDA AGAPITO; 154140271, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO; 154107292, MURILO DA COSTA SILVA; 154132630, MURYLLO BARINI MENDONÇA; 154108530, NAIARA CAIXETA GUIMARAES; 154121460, NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO; 154128677, NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA; 154116346, NARELI ALVES FERREIRA; 154100212, NATALIA CRISTINA MONTE MONTEIRO; 154124210, NATALIA LOBO AMENO; 154100886, NATALIA RIBEIRO TEIXEIRA; 154106580, NATALIA ROCHA DA CUNHA FUNES; 154124262, NATHALIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS; 154119032, NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA; 154100772, NELIO MESQUITA DE LIMA; 154105208, NICOLAS DE MELO VALLE; 154136447, NILTON MIRANDA ARAGAO; 154104906, NIZO COELHO DANTAS; 154100226, NOELSON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA; 154139893, OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS (candidato sub judge); 154113065, PASCALE GAMA LIMA DE OLIVEIRA; 154103146, PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA; 154132916, PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA; 154106467, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO; 154123118, PAULO BRISTON BARROS CRUZ; 154115357, PAULO CESAR A ARAUJO; 154135016, PAULO CHRISTOPHER GONCALVES RODRIGUES; 154125717, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA; 154105887, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES; 154129991, PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO; 154139333, PAULO INACIO DE QUEIROZ FILHO; 154131219, PAULO IVO VAZ DE CAMARGO; 154106591, PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI; 154122157, PAULO VICENTE VIANA COUTO; 154100563, PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA; 154141235, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; 154132447, PAULO VITOR DA SILVA; 154113575, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA; 154113846, PEDRO AUGUSTO CORDEIRO QUEIROZ; 154108051, PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM; 154107612, PEDRO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS; 154107873, PEDRO HENRIQUE BORGES SCHMIDT; 154124957, PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO; 154121927, PEDRO HENRIQUE HALUM ELIAS; 154111889, PEDRO HENRIQUE MATOS DE ALMEIDA; 154129321, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO; 154119106, PEDRO VITOR GOMES SOARES; 154106367, PETERSON DE SOUSA MELO; 154106870, PHELIPPE LIMA ARAUJO; 154112485, PHILIPPE CESAR MENDES MACIEL; 154112099, PHILLIPPE MACHADO SILVA; 154124226, POLLYANA BARBARA FERREIRA CAIXETA; 154131937, POLLYANNA DE CARVALHO LOPES; 154117143, PRICILA MENDES RAUGUSTO; 154137152, PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA; 154107858, PRISCILLA CARVALHO SOUSA; 154107468, PRISCILLA NOGUEIRA LIMA LUCENA (candidata sub judge); 154104603, RACHEL BRITO ROCHA; 154102657, RADSON RICARDO DE ALMEIDA MARTINS; 154121499, RAFAEL ALENCAR MATOS; 154147116, RAFAEL COUTINHO ZORDAN; 154107634, RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO; 154127105, RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO; 154102360, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO; 154102297, RAFAEL ELOY ARANTES; 154106233, RAFAEL GOMES LOPES HUGO; 154110645, RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO; 154111088, RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA; 154130378, RAFAEL PARRON PRADO; 154106283, RAFAEL PEREIRA FERNANDES; 154102120, RAFAEL POVOA PONTES; 154130443, RAFAEL SILVA PACHECO; 154102004, RAFAELA CARBALLO MARROCOS; 154117297, RAFAELA FERRO MOREIRA; 154110926, RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS; 154105338, RAFAELA ZOTTMANN MACHADO; 154129595, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; 154141072, RAISA MALU BATISTA DE CARVALHO; 154105905, RAISSA VLADISLA ARAUJO SILVA; 154128506, RAMON AMORIM MARTINS; 154114230, RANIEL DA CONCEICAO FERNANDES; 154113842, RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA; 154104020, RAPHAEL JOSE VIEIRA ROCHA; 154112817, RAPHAEL LOPES JORGE; 154104587, RAQUEL CRUVINEL MATOS; 154100255, RAQUEL DE AUGUSTO BARBOSA; 154134261, RAQUEL FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA; 154105706, RAQUEL NERIS DE SOUZA; 154104254, RAQUEL WITT CRESTANI; 154118264, RAUL RODRIGO BOMFIM FURTADO CLEMENS; 154132596, RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA LESSA; 154111348, RENAN SOUZA MENDES; 154105972, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO; 154120395, RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA; 154101318, RENATA SABOIA DA SILVA; 154130468, RENATO ANTUNES BORBA; 154109463, RENATO COIMBRA DE ALBUQUERQUE (candidato sub judge); 154101944, RENATO FONTES CONTAEFER; 154104190, RENATO LUCIANO DA SILVA; 154104333, RENATO MOREIRA DE SOUSA; 154133000, RENATO SILVA CUNHA; 154101353, RICARDO AURELIO REIS; 154100090, RICARDO MARINHO DOS SANTOS; 154102838, RICARDO MOURA DA MOTA; 154109445, RICARDO PASSOS VIANA; 154100662, ROANY MENDES DE SOUZA; 154126670, ROBERT MARTINS DINIZ; 154111686, ROBERTA CASTRO E FERREIRA MACHADO; 154148906, ROBERTA VANCINI LIMA OLIVEIRA; 154106999, ROBERTO DEPOLLO JUNIOR; 154123459, ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE; 154127775, ROBINSON FERREIRA LION; 154113165, ROBSON FARIAS DE ALMEIDA; 154123975, RODOLFO FERREIRA COUTO; 154146753, RODRIGO BRUNO BERNARDO MENEZES DIAS CARDOSO; 154119005, RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS; 154121968, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA; 154106895, RODRIGO DA SILVA GOMES; 154124201, RODRIGO DANIEL TORRES CHAGAS; 154102465, RODRIGO PEREIRA BORGES; 154117604, RODRIGO SOUSA PINHEIRO; 154124494, RODRIGO TIEZZI FURLANETTO; 154114031, ROGER DIEGO CAMARA; 154102933, ROGERIO BERNARDO DA SILVA; 154122095, ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS; 154113381, ROGERIO FONSECA SILVA; 154109584, ROMARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA; 154135330, ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS; 154104475,

ROMULO CANTUARIA SALIM FEITOZA; 154101186, ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO; 154117851, ROMULO STORCH XAVIER; 154100268, RONEY RIBEIRO AGUIAR; 154113156, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO (candidato sub judge); 154113502, RUIHTER SILVA OLIVEIRA; 154109590, SABRINA CARVALHO DE MEDEIROS; 154133603, SABRINA LEITE PESSOTI; 154142143, SAMMY KELLONGNS PINHEIRO DE MELO; 154124289, SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA; 154108091, SANVIO DE ALENCAR TELES; 154101045, SARAH ESTEVAM GOMES; 154120411, SAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL; 154126566, SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES; 154101170, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO; 154102544, SERGIO RODRIGUES NUNES; 154120528, SILVANIA MALTA DA SILVA; 154116761, SILVIO LELIS VIEIRA; 154119663, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO; 154145580, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO; 154121142, SIMONE LOPES FELIX; 154109023, SOLANGELA JOSE DA ROCHA; 154124023, STEFFANE FONTINELE TAKIS ATTA; 154110738, STELLA CRISTINA CAMARA; 154122237, STEPHANIE LORRANE NASCIMENTO PALMEIRA; 154143771, SULLIVAN FALICO RIBEIRO CARNEIRO; 154109220, SUSANA ROCHA DE SOUZA; 154139412, TADEU FERREIRA GUERRA; 154133116, TAKESHI FERREIRA MARUNO; 154127308, TALLITA EDVINA COSTA XAVIER; 154121491, TAMARA ANZAI COUTINHO DE BARROS SILVA; 154101530, TASSYO XIMENES TERTO; 154117974, TATIANA SILVA PUTTINI RAMOS; 154120525, TATIANE DE SOUZA SILVA; 154109556, TATYANA MOREIRA GARCIA; 154118647, TAYANA KLEUVER JARDIM MONTEIRO; 154100612, TAYSON ALVES TERTO; 154124385, TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA; 154135673, THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA; 154104772, THAIS BARBOSA ALENCAR; 154101151, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS; 154124277, THIAGO CAVALCANTE BATISTA SILVA; 154131016, THIAGO CORTES DIAS; 154113691, THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA; 154117309, THIAGO DE BRITO FERNANDES; 154123057, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO; 154103693, THIAGO GONCALVES NIHARI; 154101728, THIAGO GONCALVES TAGLIAFERRO FONSECA; 154108532, THIAGO JESUS COSTA; 154100588, THIAGO MARTINS DA SILVA; 154115523, THIAGO MATEUS GONCALVES CARNEIRO; 154112724, THIAGO NISTA LOMBARDI; 154130405, THIAGO SANTANA COELHO; 154128804, THIAGO SANTOS FERREIRA; 154106804, TIAGO DA COSTA LEAL (candidato sub judge); 154114547, TIAGO DE CARVALHO RESENDE RODRIGUES; 154100824, TIAGO FELIX DE SOUSA; 154103259, UALISSON SILVA DOS SANTOS; 154133340, ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO; 154108840, VALNIRIA MARQUES DE ABREU; 154117792, VANESSA DE LAZARI GALDIANO; 154116948, VANESSA GONCALVES BRANDAO SILVA; 154116921, VENICIUS DE LIMA CAMPOS; 154122957, VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA; 154129615, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA; 154101055, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES; 154109783, VICTOR NETO COSTAROTCHA; 154133086, VICTOR SIMENOV THOME; 154102884, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA; 154102856, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 154107944, VINICIUS COSTA DA CRUZ; 154131324, VINICIUS DIAS RIOS SILVA VIANA; 154117955, VINICIUS PRUDENCIO AMOR; 154140757, VINNICIUS BAGANO DE BRITO; 154107233, VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO; 154142306, VIVIANA MISSAGIA MATTOS DE CASTRO; 154118561, WAGNER FONTES DA SILVA; 154103495, WAGNER PANERAI SCHMIDT; 154140824, WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO; 154141349, WALERIO OLIVEIRA CAMPORES; 154118792, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 154105555, WALLACE PINHEIRO ORNELAS; 154111568, WANDERSON DE SOUSA E SILVA; 154102373, WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA; 154109688, WELBER AYSLAN CASTRO VAZ (candidato sub judge); 154103583, WELLINGTON BELTRAO NEVES; 154150652, WELLINGTON DA SILVA BARBOZA; 154141775, WELLINGTON DA SILVA VIANA (candidato sub judge); 154110533, WELLINGTON JOSE FERREIRA; 154112006, WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA; 154122363, WENDELL BARBOSA DE BRITO; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA; 154113275, WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA; 154104619, WERLON COSTA CAVALCANTI; 154106753, WESLEY BISPO SILVA; 154119267, WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA; 154105081, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS; 154120002, WILDSTON DUARTE LOPES; 154105069, WILIAN DIAS FERREIRA; 154116402, WILKENS NUMERIANO TEMOTE; 154141105, WILLIAM PEREIRA CHAGAS (candidato sub judge); 154104244, WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 154113959, WILMILENE FAGUNDES DA CRUZ; 154103266, WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS; 154113698, YURI MADEIRA AYRES; 154103080, YURI MEDEIROS SANTANA; 154137173, YURI RONDON BRASIL.

## 1.2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NAPO RECOMENDADOS

1.2.1. Os candidatos que entregaram a documentação relativa à sindicância de vida pregressa e investigação social, conforme solicitado no edital de convocação, e que não constam na listagem do subitem 1.1 do presente edital, foram considerados não recomendados.

## 1.3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVIS- TA

1.3.1. Os candidatos a seguir relacionados não entregaram a documentação relativa à avaliação de sindicância de vida pregressa e investigação social e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 154115651, ALEX SANDER FELIX DE OLIVEIRA; 154137371, ANA ELICE DA SILVA SANTOS; 154124559, ANNA RAYSSA VIANA ARAUJO; 154132090, BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA; 154131453, BRUNO MOREIRA COSTA; 154101350, BRUNO MOREIRA COSTA; 154102958, CAROLINA COSTA MELO; 154120261, CINTHIA DE CASTRO COIMBRA; 154113762, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA; 154109493, ELISABETE LOPES FEIJAO; 154100792, GUILLERMO RODRIGO CAVALCANTI BARROS; 154137321, HELTON GONCALVES DOS SANTOS; 154101998, IURI FRANCA DE QUEIROZ; 154132595, JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO; 154122308, JOAO DE DEUS ARAUJO FILHO; 154100215, JOHNNY DE OLIVEIRASANTOS; 154126844, LEANDRO GRANDE CENEDESI; 154133877, LUANA DE OLIVEIRA DIAS; 154132374, MARIA CECILIA DA SILVA LIMA (candidata sub judge); 154117047, MARIO JORGE DA MOTTA SOLANO ATHAYDE; 154134015, NAIARA CAROLINE SOARES; 154121084, RAFAEL BERNARDON; 154103528, RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA; 154146742, ROBERTO PIMENTEL DA PAIXAO E SILVA; 154110586, RODRIGO PEREIRA LOPES; 154103474, SAULO MENDONCA NEGRAO; 154120936, ULISSES LUZ DA SILVA NETO; 154120337, VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA.

**2. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO**

2.1. Ao candidato considerado não recomendado no resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social, será concedida vista do seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da sessão de conhecimento, conforme local, data e horário estabelecidos no item 3 do presente edital, munido de documento de identidade original.

2.2.1. À exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original não poderá ter vista de seu relatório.

2.3. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em local, data e (ou) horário diverso daqueles previstos no item 3 do presente edital, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

2.4. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

**3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE CONHECIMENTO**

3.1. A sessão de conhecimento será realizada das 14h (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas, ininterruptamente, na Fundação Universa, 1º andar, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF nos dias 1 e 2 de setembro de 2016 (quinta e sexta). O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, as iniciais da sua inscrição, devendo, portanto, retirar o último número da sua inscrição.

3.2. TURMA 1 - Dia 1/9/16: (15410927; 15412818; 15412487; 15411503; 15412526; 15411390; 15410399; 15412572; 15411725; 15413611; 15410491; 15410994; 15410784; 15410340; 15411861; 15413712; 15413132; 15410369; 15410625; 15411302; 15410767; 15411335; 15410067; 15410280; 15410522; 15410403; 15410180).

3.3. TURMA 2 - Dia 2/9/16: (15411047; 15410153; 15414806; 15410051; 15411656; 15410239; 15412969; 15411377; 15411573; 15411476; 15410122; 15410145; 15410743; 15411341; 15410193; 15411655; 15411346; 15410684; 15413995; 15410877; 15413345; 15413997; 15410106; 15411445; 15412558; 15414329; 15412018).

**4. DOS RECURSOS**

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social disporá de até 10 (dez) dias úteis (exceto sábado, domingo e feriados) para fazê-lo, a contar do dia 5 de setembro de 2016, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

4.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

4.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e/ou fora do prazo.

4.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

4.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

4.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 16 do Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016**

Processo: 410.000.943/2016, Pregão Eletrônico nº 031/2016, HOMOLOGADO em 08/08/2016 as fls. 1463 a 1465, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo ferramentas em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0027/2016 e 0028/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 15/08/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: Itens 01, 11, 14, 42, 47, 50, 51 e 53 Empresa Goiasmaster Comercial Ltda, Itens 04, 40, 41, 43, 45, 49 e 58 Empresa AAZ Comercial Ltda-Epp,

Itens 02, 18, 19, 30, 31, 32, 35, 52, 54, 56 e 57 Empresa Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda - Me, Itens 03, 16, 22, 34, 37, 39 e 46 Empresa Grandes Marcas Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda, Itens 05, 10 e 36 Empresa Comercial Candanga, Itens 07, 08, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 38 e 44 Empresa Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, Itens 06, 12, 13 e 55 Empresa Elétrica Cidade Jardim Ltda - Me, Itens 17 e 23 Empresa Rva Comércio e Serviços De Construções Eireli, Item 20 Empresa Sermat Serviços e Materiais de Construção Ltda. Itens fracassados: 15, 21 e 48. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO  
Coordenadora

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016**

Processo: 410.000.470/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, HOMOLOGADO em 16/08/2016 as fls. 834 e 835, objeto: Eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0044/2016 e 0045/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 18/08/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: item 02 empresa AAZ Comercial Ltda-Epp, 05, 06 e 07 empresa Alvarenga Construção, Serviços e Representação Eireli. Itens fracassados: 01, 03 e 04. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO  
Coordenadora

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016**

Processo: 414.001.959/2015, Pregão Eletrônico nº 006/2016, HOMOLOGADO em 16 de agosto de 2016, fls. 2523 a 2526, objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº

0059/2015, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 18/08/2016, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 09, 10, 64, 69 empresa Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda - ME, 26, 39, 51, 58, 65 empresa AAZ Comercial Ltda-Epp, itens 14 e 17 empresa A Brasil Comercio de Premoldados Ltda, Item 35 empresa Licitop Comercio e Servico Eireli - Epp, Item 76 empresa Sinarcon Sinalização e Construção Ltda. Itens revogados: 11 e 16. Quanto ao Item 59 a empresa foi desclassificada por encontrar-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. Item fracassado: 40. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO  
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para animais (rações, suplementos e feno) por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e demais órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital. Tipo de licitação: Menor preço. Abertura das propostas dia 14/09/2016, às 9h30min. Valor total estimado: R\$ 1.143.998,16. Elemento da Despesa: 33.90.30. Processo nº 410.001.433/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.

JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016 UASG 925041**

A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão acima citado, restou "Deserta". Processo nº. 052.002.112/2014- PCDF.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016 - UASG 925041**

A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão acima citado, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado, (STFC), Não Residencial - NRES, nas modalidades, Local e Longa Distância Nacional (chamadas interurbanas), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, restou fracassada. Processo nº: 070.000.237/2015.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.

NUBIANE BRAGA LOURENÇO

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A**

Em Liquidação.

**EDITAL Nº 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. EM LIQUIDAÇÃO/UNIDADE EM EXTINÇÃO, consoante a Ordem de Serviço nº. 012/2014, de 11 de abril de 2014, do Liquidante, publicada no DODF nº. 077, de 16 de abril de 2014, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de auxílio financeiro ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. Em liquidação/Unidade em extinção, referente ao 1º semestre de 2016, junto as Unidades de Ensino Superiores.

1. DAS VAGAS: As vagas serão limitadas ao orçamento anual disponível para a Política de Desenvolvimento de Pessoas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: de 31 de agosto a 09 de setembro de 2016;

b) Local: Sede da SAB, SIA SUL trecho 06, lote 270.

c) Horário: das 9h às 17h.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER AO AUXÍLIO FINANCEIRO:

a) Estar efetivamente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior;

b) Estar em pleno exercício do cargo efetivo ou emprego permanente no âmbito da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal;

c) O servidor ou o empregado contemplado com o auxílio financeiro em semestre anterior somente poderá concorrer à nova concessão se tiver obtido aprovação em todas as disciplinas que tenha cursado naquele semestre, inclusive em curso de férias, perfazendo, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos;

d) Será admitida a inscrição na seleção, mediante instrumento particular de procuração.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1. Cópia de documento oficial de identidade do candidato, juntamente com o original;

4.2. Instrumento particular de procuração, original, se a inscrição for realizada por procurador;

4.3. Certidão ou Declaração Funcional, original, expedida pelo órgão de lotação do servidor (conforme sugestão no Portal do Servidor), indicando:

a) nome completo;

b) matrícula;

c) cargo/função ou emprego/função;

d) regime jurídico (estatutário/celetista);

e) data de admissão no órgão ou na entidade;

f) tempo de serviço, efetivamente prestado à Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, computado em dias, ano a ano, contado a partir da data de admissão até 31 de janeiro de 2016. O tempo de serviço averbado somente será computado quando efetivamente prestado, única e exclusivamente, no âmbito do Distrito Federal;

g) número de faltas injustificadas ocorridas nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital;

h) nome do(s) dependente(s) legal(ais), com respectiva(s) data(s) de nascimento, expressamente citado(s) na declaração, como consta(m) no SIGH, SIAPE ou sistema de controle equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.4. Documentação expedida pela Instituição de Ensino Superior:

a) cópia do comprovante de matrícula, juntamente com o original, autenticado pela secretaria da instituição, contendo: curso, turno, semestre e disciplinas a serem cursadas, com respectivos créditos, que deverão corresponder a, no mínimo, 16 (dezesesseis);

b) histórico escolar original emitido pela Instituição de Ensino Superior, referente ao 1º semestre de 2016, constando todas as disciplinas em que se matriculou, com indicação de aprovação ou reprovação para cada matéria, inclusive em curso de férias (apenas para o candidato contemplado com bolsa de estudo no semestre anterior).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE DESEMPATE: Os critérios de seleção e de desempate a serem considerados para estabelecer a classificação dos candidatos estão elencados nos artigos 9º ao 12º da Ordem de Serviço 012/2014.

6. DO RESULTADO PROVISÓRIO: O resultado provisório da seleção, objeto deste edital, será disponibilizado no Departamento de Pessoal da SAB na data provável de 12 de setembro de 2016, após as 16h.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1. O candidato poderá interpor recurso, sob pena de preclusão deste direito, individualmente, uma única vez, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação para a Política de Desenvolvimento de Pessoas/SAB, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado provisório.

7.2. O recurso deverá ser protocolizado no Departamento de Recursos Humanos da SAB, diretamente pelo candidato ou por seu procurador, no horário das 9h às 17h.

7.3 Somente será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

7.4 Não caberá pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão Permanente de Avaliação para a Política de Desenvolvimento de Pessoas/SAB.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1. A classificação final da seleção obedecerá à ordem decrescente do número total dos pontos obtidos até o número de vagas oferecidas.

8.2. DO RESULTADO FINAL: O resultado final da seleção, objeto deste edital, será disponibilizado no Departamento de Pessoal da SAB na data provável de 15 de setembro de 2016, após as 16h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem documentos incorretos ou incompletos.

9.2. Será automaticamente eliminado da seleção o candidato que cometer falsidade em prova documental ou informação que fira as condições para concorrer ao auxílio financeiro de que trata a Ordem de Serviço nº 12/2014, em qualquer das suas fases, e terá sua inscrição cancelada, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.3. Ficam impedidos de participar da Seleção para Concessão do auxílio financeiro, pelo prazo de 03 (três) anos, os servidores e empregados da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal que tiverem suas inscrições canceladas por motivo de falsidade em prova documental.

9.4. A inscrição, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas na Ordem de Serviço nº 012/2014 e neste edital.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação para a Política de Desenvolvimento de Pessoas/SAB.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT  
Liquidante

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AVISO

ABERTURA DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de julho de 2016, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas ou grupos que apresentaram REQUERIMENTO no âmbito do referido Edital para a readequação e reapresentação do Plano de Trabalho, tendo em vista o não cumprimento do solicitado no item 5.4, iii do Edital.

Art. 2º. Os interessados poderão entregar os documentos solicitados no Art. 1º até o dia 06/09/2016, das 09h às 17h, na Secretaria de Estado de Fazenda, SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP: 70.040-909.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.  
JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
CNPJ: 00.000.208/0001-00  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 14 horas do dia 15 de setembro de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) destituir e eleger membro do Conselho de Administração;  
b) destituir e eleger membro do Conselho Fiscal.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores ([www.brb.com.br](http://www.brb.com.br) no link Relações com Investidores) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2016.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

## SUPERINTENDÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S/A torna público que o seu Diretor-presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, em 26/8/16, para a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Objeto: contrato de adesão para prestação de serviços técnicos especializados necessários ao processamento eletrônico de dados que têm por fim a emissão de relatórios e arquivos de informações sobre descontos efetuados em folha de pagamento das importâncias devidas pelos funcionários públicos do Estado de São Paulo associados ao BRB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Da vigência: 60 (sessenta) meses; Signatários: pela PRODESP - CÉLIO FERNANDO BOZOLA e pelo BRB - VASCO CUNHA GONÇALVES. MIGUEL FERNANDES - Superintendente Sufem.

O BRB - Banco de Brasília S/A torna público que o seu Diretor de Governo e Produtos ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, em 26/7/16, para a contratação por adesão da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP. Objeto: Adesão ao sistema centralizado on-line de cálculo, controle e gestão de consignação Serviço de Controle de Consignação - SCC para integração dos órgãos públicos com seus respectivos servidores e consignatárias que viabilizam o desconto em folha de pagamento dos servidores do Estado de São Paulo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Da vigência: 60 (sessenta) meses; Signatários: pela CIP - AUGUSTO ANTONIO FURINE e ALDO LUIZ CHIAVEGATTI FILHO e pelo BRB - NILBAN DE MELO JÚNIOR. MIGUEL FERNANDES - Superintendente Sufem.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS SERV. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2016/174

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Contrato BRB: nº 174/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2016. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reconstituição da regularização do piso de granilite, com sua impermeabilização, localizado na área externa da laje do elevador do Edifício Brasília do BRB, conforme condições e especificações técnicas mínimas e do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2016 e seus Anexos, pelo período de 90 (dias) a partir da data de sua assinatura. Vigência 26/08/2016 à 23/11/2016. Valor total: R\$ 78.797,75 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Ozilia Gonçalves de Moraes. Processo nº: 687/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BRASÍLIA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA. CNPJ: 10.360.348/0001-43. Objeto: a) Retificar a Cláusula Segunda - Do objeto, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2012 - SES/DF, item c, incluindo a tabela referente ao lote 01. b) A alteração elencada o item "a" não majora o valor do contrato. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.224/2011. Data de Assinatura: 26/08/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: GILSON ALVES VIANA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAÍNA INDIANO G. RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 22/11/2012.

### COMUNICADO Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

As instituições e empresas prestadoras de serviços especializados em suporte, gestão e apoio profissional especializado em medicina intensiva para leitos de Unidade de Terapia Intensiva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, Considerando o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Considerando o disposto na Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados de gerenciamento técnico e administrativo, suporte, gestão e apoio profissional especializado em medicina intensiva para os leitos de UTI adulto, pediátrico, neonatal, no Hospital Regional de Santa Maria - HRSM, RESOLVE: COMUNICAR às instituições e empresas prestadoras de serviços especializados em suporte, gestão e apoio profissional especializado em medicina intensiva para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, da disponibilidade de Agenda de visita ao Hospital Regional de Santa Maria - HRSM, situado na Quadra "AC" 102 Conjunto A, B, C e D s/nº - Santa Maria - Brasília - DF, com a finalidade de dar conhecimento das instalações físicas de 100 (cem) leitos de UTI e dos serviços neles prestados, tendo em vista a posterior realização de processo licitatório. A visita dos interessados deverá ser agendada até o dia 12 de setembro de 2016 e será supervisionado pela Diretoria Administrativa do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM. Para maiores informações, entrar em contato por meio do telefone (61) 3392-6802 e e-mail [diretoriageralhrsm@gmail.com](mailto:diretoriageralhrsm@gmail.com).

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 069/2016 - NJUD/AJL/SES, processo: 060.003.124/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de HOME CARE, no valor de R\$ 214.454,60 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa GOIANIA HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 24 de agosto de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e

determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de agosto de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 107/2016-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição da prestação do serviço DE ATENÇÃO DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - GEAI/DIASE/SAS/SES. Processo: 060.006.704/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 05 de setembro de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 153/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Jogos de eletrodos de EEG, pelo Sistema de registro de Preços, a fim de garantir atendimento contínuo aos pacientes portadores de doenças neurológicas, em especial a Epilepsia, no âmbito da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº: 060.011.534/2012. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 11.250,00. Cadastro das Propostas: a partir de 30/08/2016. Abertura das propostas: 12/09/2016, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2016 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do Grupo A - Aparelho Digestivo e Metabolismo, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060-002.434/2016. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$5.461.122,13. Cadastro das Propostas: a partir de 30/08/2016. Abertura das propostas: 12/09/2016, às 14:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (atadura de algodão ortopédico, atadura gessada, salto ortopédico, colar cervical, tala metálica para imobilização de dedo e malha tubular), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº: 060.001.189/2015. Total de 18 itens. Valor Estimado: R\$ 1.814.306,7168. Cadastro das Propostas: a partir de 30/08/2016. Abertura das propostas: 12/09/2016, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 143/2016 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 29/08/2016 às 9 horas, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO L - Oncológicos pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Central de Compras/SUAG-SES, Brasília/DF.

SONIA LUCAS DAMASCENO

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 150/2016 - UASG 926119

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 08/09/2016 às 9 horas, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de INSETICIDAS PIRETROIDE: A BASE DE ETOFENPROX 20,0% e FORMULAÇÃO LÍQUIDO PREMIDO (AEROSOL) COM 0,5% DE PERMETRINA para atendimento das demandas da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde/SVS/SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 133/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 133/2016, sagrou-se vencedora: UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 04.196.495/0001-27 para o item 01, valor unitário de R\$ 10,49000, SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS LTDA - ME - CNPJ: 05.678.767/0001-98 para o item 02, valor unitário de R\$ 24,30000. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 921.000,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### EDITAL Nº 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando o Processo Seletivo de projetos de pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIC), da ESCS - PIC/ESCS, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da FEPECS - IC/ESCS, e pelo Programa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq, a que se refere o Edital nº 07, de 23 de maio de 2016, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2016, e o Edital de Homologação do Resultado Final nº 12, de 04 de julho de 2016, publicado no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, mediante a disponibilidade de bolsas, ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, RESOLVE:

1. CONVOCAR, na forma dos Anexos I e II, respectivamente, os projetos de pesquisa apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq, e, pelo Programa de Iniciação Científica (PIC/ESCS) mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da FEPECS - IC/ESCS, para início das atividades de pesquisa.

1.1. A relação dos projetos apoiados obedece à seguinte ordem: número de classificação, nome do orientador, tipo de programa, título do projeto, nome do estudante, bolsista ou voluntário.

PAULO ROBERTO SILVA

#### ANEXO I

1º, Fábio Ferreira Amorim, PIBIC, Padrões observados à tomografia computadorizada de alta resolução do tórax do idoso assintomático respiratório com 80 anos ou mais, Lucas Ribeiro Canedo, Bolsista, André Jaccoud de Oliveira, Voluntário; 3º, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, PIBIC, Integridade científica na pesquisa com seres humanos e direitos autorais à luz dos Códigos de Ética Profissional das ciências de saúde e humanas, Camila Serra Rodrigues, Bolsista; 6º, Fábio Ferreira Amorim, PIBIC, Sepses grave e choque séptico: características clínico-epidemiológicas e desfechos em uma Unidade de Terapia Intensiva do Distrito Federal, Jaqueline Lima de Souza, Bolsista AF; Bárbara Nunes Terol, Voluntário; 8º, Fábio Ferreira Amorim, PIBIC, Prevalência de sarcopenia no contexto da prevenção primária em idosos acima de 80 anos residentes no Distrito Federal, Pedro Simões Daher, Bolsista; Lorena Flores de Campos, Voluntário; 9º, Carmélia Matos Santiago Reis, PIBIC, Reações adversas a medicamentos em dermatologia - fatores de risco, prognóstico e tratamento da necrólise epidérmica tóxica, Alice Garbi Novaes, Bolsista; 10º, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, PIBIC, Qualidade de vida de idosos com diabetes mellitus tipo 2, Marta Rodrigues de Carvalho, Bolsista; 12º, Alfredo Nicodemos da Cruz Santana, PIBIC, Existe associação entre Síndrome da Fragilidade e escore de cálcio coronariano em indivíduos de 80 anos ou mais livres de doença arterial aterosclerótica manifesta?, Bruno Souza de Faria, Bolsista AF; Mário Bezerra da Trindade Netto, Voluntário; 13º, José Carlos Quinágua e Silva, PIBIC, Disfunção endotelial na fase aguda do infarto do miocárdio: relação entre a capacidade funcional da HDL in vitro e a função endotelial medida pela hiperemia reativa da artéria braquial, José Teófilo Duarte Almeida Júnior, Bolsista; 14º, Levy Aniceto Santana, PIBIC, Avaliação do uso de um guia de orientação e cuidado ao idoso portador de doença pulmonar obstrutiva crônica, Edvar Ferreira da Rocha Júnior, Bolsista; Anny Karoliny Ferreira Sobrinho, Voluntário; 15º, José Carlos Quinágua e Silva, PIBIC, Prevalência de depressão em pacientes com insuficiência cardíaca em um hospital terciário do DF (HBDF), Diogo Ribeiro Costa, Bolsista; Lara Leticia Brito de Andrade, Voluntário; 16º, José Carlos Quinágua e Silva, PIBIC, Impacto da fase aguda do infarto do miocárdio sobre o pool de microRNAs transportados pela lipoproteína de alta densidade(HDL), Patrícia Monteiro de Sousa, Bolsista; 17º, Fábio Ferreira Amorim, PIBIC, Obesidade e sepse: avaliação das características clínico-epidemiológicas e desfechos da associação entre obesidade e sepse em uma unidade de terapia intensiva do Distrito Federal, Paula de Souza Pereira, Bolsista; Gabriel de Oliveira Araújo, Voluntário; 18º, Fábio Ferreira Amorim, PIBIC, Tempo de espera para internação na UTI: impacto nos desfechos de pacientes idosos, Bárbara Magalhães Menezes, Bolsista; Fernanda Vilas Boas Araújo, Voluntário; 19º, Fábio Ferreira Amorim, PIBIC, Avaliação Funcional e qualidade de vida em pacientes hemofílicos da Fundação Hemocentro de Brasília - Distrito Federal, Livia Mendes Montoya Lazo, Bolsista; 20º, Jefferson Lessa Soares de Macedo, PIBIC, Fatores associados a complicações pós-operacionais em pacientes submetidos à cirurgia plástica reparadora após grandes perdas ponderais, Christian Damasceno Menezes de Sousa, Bolsista; João Vitor Almeida Marques, Voluntário; 21º, Rinaldo de Souza Neves, PIBIC, Diagnóstico de enfermagem em unidade de tratamento intensivo - UTI - de um hospital público do Distrito Federal, Luciana Stephane Fernandes Assunção, Bolsista, Mateus Lopes do Nascimento, Voluntário, Margarida Rodrigues Matsumoto, Voluntário, Izabella Macêdo Galvão, Voluntário; 22º, Levy Aniceto Santana, PIBIC, Avaliação dos efeitos do imobilismo sobre a funcionalidade, força muscular e a flexibilidade em pacientes idosos internados em uma unidade de terapia intensiva, Jurandi Barrozo da Silva Júnior, Bolsista, Pedro Batista Albino Silva, Voluntário; 24º, Osório Luis Rangel de Almeida, PIBIC, Relação entre variabilidade glicêmica na fase aguda do infarto do miocárdio com supradesnívelamento do segmento ST e a recorrência de eventos cardiovasculares em 6 meses, Gabriel de Barros Fernandes dos Santos, Voluntário; 26º, Osório Luis Rangel de Almeida, PIBIC, Relação entre variabilidade glicêmica medida a partir da monitorização contínua da glicemia e a presença de trombo intracoronário e perfusão coronária/microvascular em pacientes na fase aguda do infarto agudo do miocárdio, Armindo Jreige Júnior, Voluntário; 30º, Osório Luis Rangel de Almeida, PIBIC, Estudo da associação entre variabilidade glicêmica (medida por sistema de monitorização contínua da glicemia) e resposta inflamatória no primeiro e quinto dia após infarto agudo do miocárdio, Lucas Afonso Côrtes Bogniotti, Voluntário; 31º, José Carlos Quinágua e Silva, PIBIC, Avaliação dos níveis de microRNAs na lipoproteína de alta densidade (HDL) de pacientes na fase aguda do infarto do miocárdio e a interferência entre microRNAs e disfunção celular endotelial, Pedro Rodrigues Beal, Voluntário; 32º, José Carlos Quinágua e Silva, PIBIC, A expressão gênica do óxido nítrico sintase (eNOS) e transdução dos sinais relacionados e ativação da eNOS em células HCAEC antes e após a incubação com inibidores específicos de LOX-1 e de SIP3, bem como com HDL isolado dos pacientes com IM (D1, D5 e D30), Milena Adolfo Chaves, Voluntário; 76º, Osório Luis Rangel de Almeida, PIBIC, Relação entre a amplitude e o desvio padrão das incursões glicêmicas (medida obtida por sistema de monitorização contínua da glicemia) e a disfunção vasomotora em pacientes na fase aguda do infarto agudo do miocárdio, Ana Elisa Oliveira Rosa e Sousa, Voluntário.

#### ANEXO II

2º, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, IC, Qualidade de vida de idosos assistidos na atenção primária em Samambaia, Distrito Federal, Nayhane Nayara Barbosa da Silva, Bolsista, Jhessyka Reis dos Santos, Voluntário; 4º, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, IC, Formação pedagógica de professores que atuam nos cursos de graduação em áreas de saúde: análise de experiências na medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, odontologia, fisioterapia, terapia

ocupacional, mediante revisão sistemática da literatura, Emanuel Junio Eduardo, Bolsista; 5º, Fábio Ferreira Amorim, IC, Lesão renal aguda e sepse: avaliação das características clínico-epidemiológicas e desfechos da associação entre lesão renal aguda e sepse em uma unidade de terapia intensiva do Distrito Federal, Juliana Regis de Almeida, Bolsista, Lucas Barbosa Bezerra, Voluntário; 11º, Alfredo Nicodemos da Cruz Santana, IC, Avaliação da carga aterosclerótica medida pelo escore de cálcio e do perfil lipídico em indivíduos a partir de 80 anos sem manifestação clínica de doença arterial aterosclerótica, Filipe Ribeiro Martins, Bolsista, Maria Cecília Dias Trindade, Voluntário; 23º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Aspectos epidemiológicos dos óbitos por doença cérebro-vascular no Distrito Federal de 2000 a 2015, Razem Farinha Abrahão, Bolsista; 25º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Prevalência da infecção por HTLV entre doadores de sangue de Brasília, Gabriela Ramos Lopes, Bolsista; 27º, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, IC, A influência da idade Gestacional e do índice de Apgar no desfecho de recém-nascidos prematuros, Murilo Neves de Queiroz, Bolsista; 28º, Jefferson Lessa Soares de Macedo, IC, Avaliação da Qualidade de Vida de pacientes pós-bariátricos submetidos à cirurgia plástica reparadora após grandes perdas ponderais, Mariana Magalhães Rodrigues dos Santos, Bolsista; 29º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Perfil sócio-demográfico dos óbitos por doença cérebro-vascular no Distrito Federal de 2000 a 2015, Laura Uchôa Andrade, Bolsista; 33º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Análise das variáveis da saúde do homem na população masculina abrangida pelo Centro de Saúde 2 do Varjão, Matheus Cardoso Ferreira Nunes, Bolsista; 34º, Karlo Jozefo Quadros de Almeida, IC, Avaliação da implementação da linha de cuidado integral para pessoas com Síndrome de Down no Distrito Federal, Sarah Reis Vilela, Bolsista, Kauê de Mello Aleixo, Voluntário; 35º, Estela Ribeiro Versiani, IC, Avaliação do grau de conhecimento sobre o conceito de profissionalismo médico dos estudantes da quarta série do curso de medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal (ESCS-DF), Aline de Souza Said, Bolsista, Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado, Voluntário, Gustavo Guerra Pacheco Mendes, Voluntário, Angélica Cunha Maciel, Voluntário; 36º, Adriano Machado Facioli, IC, Análise estatística dos níveis de estresse entre estudantes de medicina relacionado a fatores acadêmicos, Ianne Araújo Sales, Bolsista; 37º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Percepção dos estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde acerca do Sistema Único de Saúde, Ingrid Lazo Tolêdo, Bolsista; 38º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Estudo da cognição em pacientes com esclerose múltipla de Brasília, DF: análise da volumetria cerebral, Helena Gemayel Marques, Bolsista; Iago Barbosa Pinto Rodrigues, Voluntário; 39º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Estudo retrospectivo aberto da eficácia do tratamento de surtos de esclerose múltipla com dexametasona, Catharina Abreu de Almeida, Voluntário; 40º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Análise do conhecimento de moradores de quadras do Recanto das Emas - com equipe de saúde da família completa, incompleta e sem equipe - acerca do funcionamento em redes do Sistema Único de Saúde, Gabriel Cordeiro Schmidt, Bolsista; 41º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Cognição e transtornos do sono: estudo de uma amostra de pacientes de Brasília-DF, Lucas de Avila Mariano, Bolsista; 42º, Adriano Machado Facioli, IC, Estresse em estudantes de medicina relacionado a fatores acadêmicos, Nathália Freitas Mendonça, Bolsista; 43º, Tiago da Silva Freitas, IC, Sistema de infusão de morfina e distúrbio do sono: revisão sistemática, Ananda dos Santos Conde, Bolsista, Ronan Wilk Guimarães, Voluntário; 44º, Roberto José Bittencourt, IC, Diagnóstico do sistema de informações sobre pesquisas clínicas e gerenciais na Secretaria de Saúde do Distrito Federal e desenvolvimento de plataforma virtual para gerenciamento e suporte à tomada de decisão, Guilherme de Freitas Dias, Bolsista, Arnaldo Machado Neto, Voluntário; 45º, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, IC, Avaliação do impacto da hipertensão materna sobre o crescimento fetal em prematuros, Gustavo Mendes Alcoforado, Bolsista; 46º, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, IC, Curvas de crescimento intra-uterino de recém nascidos prematuros, Carolina Beatriz Ferreira Mesquita, Bolsista, Jéssica dos Anjos Huang, Voluntário; 47º, Eliana Mendonça Vilar Trindade, IC, Incorporação da narrativa no currículo médico brasileiro, João Paulo Meireles Vieira, Bolsista, Gabriela Mendonça Vilar Trindade, Voluntário; 48º, Jefferson Lessa Soares de Macedo, IC, Reconstrução de face e couro cabeludo após mordeduras caninas em crianças, Tabatha Gonçalves Andrade Castelo Branco Gomes, Bolsista; 49º, Tiago da Silva Freitas, IC, Eficácia dos tratamentos de dor articular no joelho causadas pela osteoartrite: revisão sistemática, Ernesto Leite Xavier Neto, Bolsista; Gustavo Albergaria Brizida Bächtold, Voluntário, Augusto Henrique Honório de Mendonça, Voluntário; 50º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Revisão sistemática acerca da discussão da provável violência obstétrica no Brasil e América Latina, Kailhany Alves Pinto, Bolsista, Louizi Oliveira Souza, Voluntário, Alana dos Santos, Voluntário; 51º, Karlo Jozefo Quadros de Almeida, IC, Prevalência da doença aterosclerótica em indivíduos adultos com Síndrome de Down em um serviço público de saúde de Brasília-DF, Douglas Pinheiro Cavalcanti, Bolsista, Eliezer de Sousa Cardoso, Voluntário, Anyelle Amaro de Sousa, Voluntário; 52º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Acompanhamento neuropsicológico e avaliação de neuroimagem de uma coorte de 30 pacientes brasileiros com esclerose múltipla, Francisco Vladimir Oliveira Almeida, Bolsista, Paulo Henrique Freire Epifânio, Voluntário; 53º, Lindalva Matos Ribeiro Farias, IC, O impacto das alterações cognitivas no estilo de vida do idoso, Letícia da Costa Gentil Rios, Bolsista, Camila Mikaelle dos Santos, Voluntário; 54º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Um estudo sobre retorno em escolaridade dos médicos no mercado de trabalho no Brasil, Yuri Zago Sousa Santana de Paula, Bolsista; 55º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Revisão sistemática acerca do ensino da Saúde Suplementar compreendida dentro do Sistema Único de Saúde na graduação em Medicina brasileira, Aline Pimentel Caldeira, Bolsista; 56º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Qual o conceito de especialização médica que o aluno de medicina da ESCS do primeiro ao sexto ano entende e manifesta, Rodrigo Ferreira de Farias Souza, Bolsista; 57º, Denise Leite Ocampos, IC, Estudo sobre ansiedade e depressão em jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, Bianca Rocha de Aguiar, Bolsista, Lucas Macêdo Alves, Voluntário; 58º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Análise da situação vacinal de estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Brasília - Distrito Federal, Camila Damasceno Torres, Bolsista, Frederico Oásis Oliveira, Voluntário; 59º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Existe discriminação entre os médicos brasileiros? Uma abordagem com efeitos fixos, Marlon Yuri Gonçalves Silva, Voluntário; 60º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Perfil epidemiológico da população masculina abrangida pelo Centro de Saúde 2 do Varjão, Elga Tegethoff de Loiola, Bolsista; 61º, Carlos Bernardo Tauil, IC, Percepção sensorial e função cognitiva em pacientes com transtornos do sono, Raquel Aziz Batista, Bolsista; 62º, Karlo Jozefo Quadros de Almeida, IC, Avaliação da qualidade de atenção dos portadores de coagulopatias hereditárias no DF, Júlia Isaac Pereira, Bolsista; 63º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Análise da importância do domínio da língua inglesa para os acadêmicos de medicina da ESCS para o desempenho acadêmico, Ray Costa Portela, Bolsista; 64º, Manuela Costa Melo, IC, A criança com estoma intestinal: questão familiar, escolar e social - 2 etapa, Brenda Limeira Martins, Bolsista; 65º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Identificação de fatores que podem interferir no acompanhamento na consulta ginecológica pelo estudante da ESCS, Rafael Sanches Ferreira, Bolsista, Marcos Vinicius Santana Silva, Voluntário, Diego Grudtner Cuerda, Voluntário; 66º, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, IC, Impacto da hipertensão arterial materna sobre a ocorrência de complicações neonatais, Giovanni Gonçalves De Toni, Bolsista, Andressa Rodrigues Leal, Voluntário; 67º, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, IC, Práticas nutricionais e crescimento neonatal de recém-nascidos prematuros pequenos para a idade gestacional, Rebecca Santana Alonso, Bolsista; 68º, Manuela Costa Melo, IC, O atendimento a criança hospitalizada: a realidade de um hospital público

no Distrito Federal - Etapa 1, Thaluana Selvero de Souza, Bolsista, Clarice Pereira Ribeiro, Voluntário, Juliana Duarte Chaibe Campos, Voluntário; 69º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Análise da área e região de atuação do egresso do curso de medicina da ESCS, Sérgio Henrique Fernandes Carvalho, Bolsista; 70º, José Paulo da Silva Netto, IC, Qualidade de vida em pacientes submetidos à quimioterapia no Hospital de Base do Distrito Federal, Jacqueline Elene de Faria Tolentino, Bolsista; 71º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Reflexo das ligas Acadêmicas na área Profissional dos Egressos do curso de medicina da ESCS, Antônio Filipe Neto, Bolsista; 72º, Manuela Costa Melo, IC, A criança com estoma intestinal: questão familiar, escolar e social - 1 etapa, Bárbara Natália Ferreira Vilas-Boas, Bolsista; 73º, Alessandra de Cássia Gonçalves Moreira, IC, Custos da hospitalização de recém-nascidos prematuros de mães hipertensas, Bárbara Paula da Silva Santos, Bolsista, Beatriz Vitória Freire Pelissari, Voluntário; 74º, Suderlan Sabino Leandro, IC, Avaliação da Estratégia Saúde da Família em duas regiões administrativas da região leste do Distrito Federal, Greicy Mendes dos Santos França, Bolsista, Marina Regis Lopes Hugo, Voluntário, Jéssica Almeida Pereira, Voluntário, Emília Cruz da Cunha, Voluntário; 75º, Luciene Corado Guedes, IC, Reação Hansênica: situação clínica, epidemiológica e o impacto deste agravo na qualidade de vida, Ana Beatriz Machado D'Almeida, Bolsista, Mayellen Carvalho Pimentel, Voluntário; 77º, José Paulo da Silva Netto, IC, Análise dos relatos de puerperas sobre o processo de parturição em uma maternidade pública do Distrito Federal, Gabriela Alves Martins, Bolsista, Ludmilla Vale da Cruz, Voluntário, Analice Alves Simões, Voluntário; 78º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Perfil epidemiológico dos adolescentes que viveram violência sexual e são atendidos no Adolescente SES-DF, Márcia Luisa Albuquerque de Deus, Bolsista, Giovanna Breda Rezende, Voluntário; 79º, Denise Leite Ocampos, IC, Perfil de saúde dos adolescentes de uma unidade socioeducativa de internação do Distrito Federal, Thiago Neves Rocha, Bolsista, Lucas Wilson Cavalcanti da Silva, Voluntário; 80º, Juliana Ascensão de Souza, IC, Síndrome Coronária aguda na região administrativa de Sobradinho/DF: identificação da incidência de casos e fatores de riscos associados, Victoria Veiga Ribeiro Gonçalves, Bolsista, Heitor Cavalheiro Cruz, Voluntário; 81º, Rodrigo Caselli Belém, IC, Mortalidade por trauma no Distrito Federal nos últimos 10 anos, Guilherme de Sousa Barros, Bolsista, Isabela Priscila Gonçalves da Costa, Voluntário, Ana Amélia Damasceno Parreira, Voluntário, João Lucas Neto, Voluntário; 83º, Karine Marques Costa dos Reis, IC, Estratégia multimodal na promoção da higiene das mãos, Raquel Reis Leal, Bolsista, Thaynara Gabriella Silva Cunha, Voluntário, Sarah França Vilela, Voluntário; 84º, Tatiana Cristine Siva, IC, Marcadores de risco para diabetes em crianças de zero a doze anos e a interferência do aleitamento materno, Igor Louza Pereira, Bolsista; 85º, Beatriz Mac Dowell Soares, IC, Qualidade de vida do hemofílico adulto no Distrito Federal, Sara de Faria Souza, Bolsista; 86º, Cláudia Vicari Bolognani, IC, Avaliação da qualidade do pré-natal e conhecimento das gestantes na atenção primária de saúde de Sobradinho II - Distrito Federal, Genésia Regina Soares Pereira, Bolsista, Marcus Vinicius Silveira Oliveira, Voluntário, Thayná Pereira da Silva, Voluntário, Ítalo Nunes Vieira, Voluntário; 87º, José Domingues dos Santos Júnior, IC, Comportamento sexual dos estudantes da ESCS e a consciência destes na prevenção de DST's, Gustavo de Oliveira Mota Maciel, Bolsista, Pâmela Amaral Lemos, Voluntário; 88º, Alexandra Mendes Barreto Arantes, IC, Prevalência de dor em pacientes com demência em fase grave admitidos em unidade de cuidados paliativos, Gabrielle Macanhã Guimarães, Bolsista; 89º, Maristela dos Reis Luz Alves, IC, Levantamento de dados a respeito do destino profissional dos estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde, Renata Martins Silva, Bolsista, Karynn Lyra Moniz, Voluntário; 90º, Melina Mafra Toledo, IC, Análise do registro de dados do cartão pré-natal de gestantes admitidas no centro obstétrico do Hospital Regional de Taguatinga, Gabryelle Lady Leite Patriota, Bolsista, Ana Maria Mendonça de Almeida, Voluntário, Ingrid Ribeiro Soares da Mata, Voluntário; 92º, Luiz Fernando Severo Marques, IC, O uso de substâncias psicoativas entre os estudantes da medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, Pedro Pinto Machado, Bolsista, Mariana Padilha Peixoto, Voluntário; 93º, Tiago da Silva Freitas, IC, Comparação entre as técnicas de estimulação medular: estimulação em "BURST" vs estimulação tônica no tratamento da dor crônica neuropática, Juliana Ribeiro Martins, Bolsista, Igor Santolini Mota, Voluntário, Paulo Henrique Ribeiro Martins, Voluntário, Lucas Roos Vale, Voluntário; 94º, André Neves Mascarenhas, IC, Avaliação de uma população com Diabetes tipo I acompanhada em um serviço público de saúde especializado, Rafael Medeiros Roriz, Bolsista, Renata Fleury Centurião Ibarra, Voluntário; 95º, Angela Ferreira Barros, IC, Acesso ao tratamento do câncer de mama em um centro de alta complexidade em oncologia do Distrito Federal, Sarah Lemos Araújo, Bolsista; 96º, Getúlio Bernardo, IC, Influência dos hábitos de vida na variação da composição corporal e saúde mental dos estudantes do primeiro ano do curso de medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal (ESCS) no decorrer de um ano, Adão Dias de Carvalho Filho, Bolsista, Bernardo D'Avila de Castro Borges, Voluntário; 97º, Anderson Albuquerque, IC, Apnéia do sono em indivíduos com Síndrome de Down, Karina Mayara Miranda Estrela, Bolsista, Douglas Matheus Correia Silveira, Voluntário, Marcelo de Pina Vaz Monteiro Filho, Voluntário; 98º, Eliana Mendonça Vilar Trindade, IC, Avaliação da percepção dos profissionais de saúde em relação às contribuições da terapia do riso no serviço de saúde, Larissa dos Reis Rodrigues, Bolsista; 100º, Luciano de Paula Camilo, IC, Avaliação de hipertensão arterial sistêmica em crianças em um hospital pediátrico no Distrito Federal, Ayana Georgia Barros de Queiroz Teixeira, Bolsista, Luana Nunes Lima, Voluntário; 101º, Renata Orlandi Rubim, IC, Grau de satisfação de acompanhantes sobre a assistência prestada por estudantes de medicina do internato a pacientes pediátricos internados em um hospital-escola, Luana Letizia Discacciati, Voluntário, João Paulo Silva Cezar, Voluntário; 102º, Ana Socorro de Moura, IC, O contexto da criança hospitalizada e o lúdico, Liriah Rodrigues Burmann Alves, Voluntário; 103º, Manuela Costa Melo, IC, O protagonismo da família e dos profissionais de saúde no cuidado com recém-nascido internado em um hospital público no Distrito Federal, Danielly Teles Alves, Voluntário; 104º, André Neves Mascarenhas, IC, Prevalência de transtornos alimentares em uma população de diabéticos tipo I e seu impacto no controle glicêmico e na prevalência de complicações crônicas, Isabela Fernandes Araújo, Voluntário, Ananda Cristine Amador de Moura, Voluntário; 106º, Getúlio Bernardo, IC, Análise dos fatores relacionados à presença de epilepsia na infância, Isabel Oliveira de Araújo, Voluntário; 107º, Regina de Souza Barros, IC, A perspectiva dos enfermeiros em relação ao acolhimento em uma emergência pediátrica de um hospital público do Distrito Federal, Jaqueline Barbosa de Abreu, Voluntário, Larissa Sena Farias da Silva, Voluntário, Juliana Fraga Fernandes, Voluntário, Yanna Mirtys Vieira Melo, Voluntário; 110º, Francisco Diogo Rios Mendes, IC, Empreendedorismo e educação médica: seria o binômio de sucesso no preparo do aluno de medicina para o mercado de trabalho?, Cairo Lucas Oliveira Silva, Voluntário; 112º, Thiago Blanco Vieira, IC, Preferência da população geral, dos pacientes psiquiátricos e de seus familiares entre acompanhamentos em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou ambulatórios, Geovanna Pereira Costa, Voluntário; Antonio Pedro de Melo Moreira Suarte, Voluntário; 113º, Maria Cristina Batista dos Santos, IC, Depressão e doenças cardiovasculares: possíveis relações e dificuldades diagnósticas, Eduarda Késsia Pereira da Silva, Voluntário, Julia Aires Thomaz Maya, Voluntário; 114º, Renata Orlandi Rubim, IC, Incidência de afecções neurológicas em pacientes pediátricos atendidos em um hospital de atenção secundária da SES/DF, Ana Cláudia Pires Carvalho, Voluntário; 115º, André Neves Mascarenhas, IC, Análise do impacto da resiliência na qualidade de vida em pacientes adultos portadores de diabetes mellitus tipo I acompanhados em um hospital de ensino de Brasília, Marina Ferreira Rabêlo, Voluntário; 116º, Renato Nakad Gouveia, IC, Eficácia do laser érbio associado à radiofrequência no tratamento da estria atrófica a partir de

imagens fotográficas, Cesar Matheus da Silva Rodrigues, Voluntário; 117º, Renato Nakad Gouveia, IC, Estratégias terapêuticas para tratamento de estrias de distensão: uma revisão sistemática, Isadora Carneiro Valadares, Voluntário; 119º, Filipe Lacerda de Vasconcelos, IC, Avaliação do protocolo de febre sem sinais localizatórios na emergência pediátrica do Hospital Materno Infantil de Brasília, Nathália Nogueira de Andrade, Voluntário, Juliana Carvalho Farias, Voluntário.

### FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015.

Considerando a Portaria Conjunta nº 02 de 10 de março de 2016 que autoriza o pagamento de dívidas de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para todos os fornecedores e prestadores de serviços ao Distrito Federal cujos créditos tenham sido devidamente registrados e contabilizados na forma do Decreto nº 36.755/2015;

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, ainda, que a ordem cronológica de pagamentos foi estabelecida levando em conta a fonte detalhada de recursos por programa de trabalho, bem como o excepcional interesse público em manter a execução de serviço;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.120, publicado no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes ao exercício de 2014, na Unidade Orçamentária 23.901. Em 29 de agosto de 2016. Arthur Luis Pinho de Lima, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6007.8517.0052	
060.002.825/2015	Wegh Assessoria e Logística Internacional LTDA.	16.726,67
060.002.925/2014	Luis Fernando da Silva Vieira - ME	6.544,98
060.006.231/2014	Printe Comércio para Impressão LTDA.	8.226,00
060.008.611/2013	Salenas Materiais para Escritório Ltda EPP	4.962,00
060.001.496/2014	Antonio F. Dias Me.	7.530,00
060.003.845/2014	M. K. Tranjan Etiquetas - EPP.	11.448,00
060.011.594/2014	Loggos Jornais, Revistas e Publicações Ltda	5.926,06
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.8517.0052	
060.006.227/2014	Interlabel Etiquetas e rótulos Eirelli EPP	405,00
060.006.798/2009	Cavalheiro Materiais de Construção Ltda	961,60
060.002.914/2014	ADM-MOVEIS Papelaria e Informática Ltda-ME	1.320,00
060.004.239/2014	Magazine 155 Comércio virtual Ltda-Me	2.769,50
060.005.715/2014	ITA - Indústria e Comércio de Carimbos Ltda	60,69
060.006.228/2014	Stiloplast Indústria e Comércio Ltda	1.160,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.0001	
060.004.096/2015	Márcia José Bastos	4.640,00
060.005.195/2015	Adair Batista da Costa-Aluguel	6.370,00
285.000.496/2015	Maria do Carmo Araújo	9.600,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612	
060.010.269/2014	Ecotex Indústria e Comercio LTDA-ME	29.769,32
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001	
060.008.456/2013	Instituto de Medicina Nuclear e Endocrin. de Brasília	1.688,00
060.013.653/2013	IAD - Inst. Do aparelho Digestivo de BSB Ltda	3.800,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.000.775/2014	Zyon Science Diagnósticos Ltda - EPP	41.276,88
060.003.390/2011	Sociedade Mercantil Centro Norte LTDA	19.861,64
060.003.792/2014	Comercial Graulab Ltda	19.492,08
060.004.786/2014	Oftalmopharma Farmacia de Manip. E Com. LTDA.	4.933,00
060.005.211/2014	ML Comércio, Import. e Exportação de Material Médico	15.682,00
060.006.127/2014	Euromed Comércio e Importação Ltda	3.150,00
060.006.504/2014	BH Laboratorios LTDA	1.454,10
060.006.639/2014	ML Comércio, Import. e Exportação de Material Médico	961,35
060.006.847/2014	Aduna Comércio, Imp. e Exp. De Prdi. Hosp. Ltda	21.168,00
060.006.961/2014	Artmed Hospitalar LTDA. ME.	5.392,79
060.007.138/2014	IBI Life Medical Ltda	1.729,80
060.007.678/2014	Aiko do Brasil Indústria e Comércio LTDA.	29.960,00
060.008.088/2014	Protec Export Ind. Com. Imp. Exp. Equip. Med. Hosp	4.320,00
060.008.312/2014	Fradel-Med Ind. E Com. de Apar. Médicos Ltda	1.032,00
060.008.581/2014	Prolab - Whatsy Produtos para Laboratórios Ltda	5.560,00
060.009.378/2013	Panmedica Negocios Hospitalares LTDA - EPP	26.703,00
060.011.696/2014	Labnews Industrias Químicas Ltda	19.750,50
060.012.767/2010	Tecno4 Produtos Hospitalares LTDA.	22.500,00
060.012.984/2010	Gabisa Medical Internacional LTDA-EPP	3.525,00
060.004.530/2014	NOVAMED Material Médico Hosp. e Repres. Ltda	710,28
060.006.505/2014	Rei-Labor Comércio de Prod para Laboratórios - Eirelli	10.466,40
060.007.746/2014	Cirúrgica KD Ltda	5.534,46
060.008.405/2014	Medsonda Ind.Com.de Prod.Hosp. Ltda	6.451,20
060.008.732/2014	ML Comércio Imp. E Exp. De Mat. Médico Hospitalar	7.470,00
060.009.427/2014	Diogolab Indústria e Com. de Artigos para Lab. LTDA	1.140,00
060.009.430/2014	SPECIALAB Produtos de Laboratórios Ltda EPP	2.940,00
060.009.994/2014	Medsonda Ind. Com. De Prod. Hosp. Ltda	8.878,92
060.011.501/2014	Alacer Biomédica Indústria Eletrônica	6.730,00
060.011.673/2014	ML Comércio Imp. E Exp. De Mat. Médico Hospitalar	7.843,50
060.013.321/2014	ML Comércio Imp. E Exp. De Mat. Médico Hospitalar	8.730,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0002	
060.007.614/2013	Ingamed Materiais Médico Hospitalares	4.555,23
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005	
060.008.614/2014	Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda	34.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216	
060.006.975/2014	Maukron Comercial LTDA	8.088,00
060.010.851/2014	Neomex Hospitalar LTDA.	4.262,00
060.007.170/2014	Central Médica Ltda	17.818,20
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4217	
060.007.449/2014	Lumiar Health Care Ltda EPP	35.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6049.0007	
060.005.283/2014	E.C. dos Santos comercial - EPP	4.241,50
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.000.727/2014	Natulab Laboratório Farmaceutico S/A	21.511,80
060.004.430/2012	São José Manipulação Farmacêutica LTDA.	2.500,00

060.004.642/2014	Prestomedi distribuidora de Produtos para Saúde Ltda	2.793,60
060.005.223/2013	Natulab Laboratório Farmaceutico S/A	2.270,50
060.007.701/2014	Novartis Biociências S.A.	29.939,00
060.007.898/2014	Geolab Ind. Farmaceutica LTDA	2.337,00
060.007.952/2014	Torrent do Brasil LTDA	1.263,60
060.008.553/2013	Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda	31.655,37
060.008.651/2013	Prodiet Farmaceutica S/A	506,63
060.008.722/2014	Natulab Laboratório Farmaceutico S/A	3.900,00
060.008.751/2014	GEOLAB Industria Farmaceutica Ltda	1.843,20
060.010.210/2013	Aspen Pharma Industria Farmaceutica LTDA	2.070,00
060.010.929/2014	Imunotech sistemas Diagnosticos Imp. e Esp. Ltda	4.229,40
060.011.878/2013	GEOLAB Industria Farmaceutica Ltda	418,50
060.013.302/2012	Erefarma Produtos para Saúde Eireli	792,00
060.013.535/2012	A7 Distribuidora de Medicamentos LTDA	2.245,97
060.000.647/2014	Licimed Distribuidora de Medicamentos	23.798,40
060.007.486/2014	Dupatri Hospitalar Comércio Import. E Export. Ltda	14.868,31
060.007.892/2014	Geolab Industria Farmaceutica	7.643,70
060.008.306/2014	BIOGEN Distribuidora de Medicamentos Ltda	11.397,50
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003	
060.009.129/2013	ASPEN Pharma - Industria Farmaceutica Ltda	46.320,00
	PROGRAMA DE TRABALHO -10.306.6202.4068.0002	
060.007.164/2014	Nutral Indústria de Formulações Nutricionais LTDA.	9.903,59
060.010.711/2014	Topmedlar Nutrição Clínica e Prod. Hospit. Ltda-ME	5.170,52
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052	
060.009.718/2014	Levit Comércio, Import. e Export. de Produtos Tecnológico Ltda-ME	32.021,28
	TOTAL	808.619,52

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

#### EDITAL Nº 54 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Setor de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOPERATIVA ALTERNATIVA, 0098-004629/2013 (021429ADA, 201 - A, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-000072/2014 (023185ADA, 221 - C, 23/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-000354/2014 (027087ADA, 208 - B, 23/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 027090ADA, 214 - B, 23/01/2014, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-000355/2014 (026738ADA, 160 - C, 22/01/2014, Multa de R\$ 540,00; 026739ADA, 157 - C, 21/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-000643/2014 (027093ADA, 221 - C, 30/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 027096ADA, 221 - C, 30/01/2014, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004515/2013 (237978ABA, 143 - C, 31/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004517/2013 (021263ADA, 201 - A, 25/07/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004518/2013 (021264ADA, 211 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 021266ADA, 208 - B, 25/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206515ABA, 208 - B, 31/07/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004583/2013 (238001ABA, 159 - C, 22/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004787/2013 (016043ADA, 222 - C, 08/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 018966ADA, 222 - C, 06/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004788/2013 (016031ADA, 206 - B, 01/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 016036ADA, 208 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004920/2013 (016045ADA, 221 - C, 12/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 020285ADA, 221 - C, 12/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 023701ADA, 221 - C, 15/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004960/2013 (021999ADA, 124 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022000ADA, 124 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022001ADA, 124 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022002ADA, 124 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022003ADA, 124 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022004ADA, 124 - B, 05/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022005ADA, 124 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022006ADA, 124 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004962/2013 (014270ADA, 201 - A, 08/08/2013, Multa de R\$ 270,00; 022471ADA, 204 - A, 06/08/2013, Advertência 0,00; 023045ADA, 202 - A, 08/08/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004964/2013 (022472ADA, 214 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022475ADA, 216 - B, 06/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004965/2013 (014269ADA, 208 - B, 08/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023043ADA, 211 - B, 08/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023044ADA, 210 - B, 08/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023047ADA, 207 - B, 08/08/2013,



Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-004966/2013 (014267ADA, 221 - C, 08/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 023042ADA, 221 - C, 08/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005063/2013 (206477ABA, 201 - A, 06/08/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005066/2013 (206343ABA, 221 - C, 06/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005068/2013 (022853ADA, 216 - B, 13/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 022857ADA, 216 - B, 13/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005069/2013 (022633ADA, 157 - C, 08/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022854ADA, 157 - C, 13/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022856ADA, 157 - C, 13/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 022885ADA, 157 - C, 15/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005070/2013 (023351ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023352ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023353ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023354ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023355ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023356ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023357ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023358ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023359ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005071/2013 (023360ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023361ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023362ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023363ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023364ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023365ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023366ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023367ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023368ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005072/2013 (023369ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023370ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023371ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023372ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023373ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023374ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023375ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00; 023376ADA, 138 - B, 07/08/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005258/2013 (010058ADA, 218 - C, 27/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 010060ADA, 218 - C, 27/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 010062ADA, 218 - C, 27/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 020538ADA, 222 - C, 27/08/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005524/2013 (238579ABA, 122 - B, 23/08/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005608/2013 (204614ABA, 157 - C, 09/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 204616ABA, 159 - C, 09/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 204617ABA, 141 - C, 09/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 239350ABA, 157 - C, 09/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005609/2013 (204615ABA, 221 - C, 09/09/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005642/2013 (239352ABA, 206 - B, 09/09/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-005643/2013 (023441ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023442ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023443ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023444ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023445ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023446ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023447ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023448ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023449ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00; 023450ADA, 138 - B, 04/09/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007932/2013 (207748ABA, 134 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-007945/2013 (026723ADA, 112 - A, 29/11/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-008015/2013 (027064ADA, 221 - C, 03/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 027065ADA, 221 - C, 03/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 027066ADA, 221 - C, 05/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-008082/2013 (027071ADA, 221 - C, 12/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-008083/2013 (024238ADA, 201 - A, 02/12/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-008084/2013 (027077ADA, 222 - C, 19/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTRANSP - GRANDE BRASILIA, 0098-008114/2013 (027213ADA, 222 - C, 16/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); DENIS JONES DOS SANTOS BASTOS SARAUSA, 0098-002423/2011 (180643ABA, 206 - B, 16/06/2011, Multa de R\$ 540,00; 180644ABA, 206 - B, 16/06/2011, Multa de R\$ 540,00; 180651ABA, 206 - B, 22/06/2011, Multa de R\$ 540,00); JOÃO MENDES DE SOUZA ROSA, 0098-003610/2011 (186890ABA, 138 - B, 25/08/2011, Multa de R\$ 270,00; 186899ABA, 138 - B, 26/08/2011, Multa de R\$ 540,00); JOSE CARLOS DA CUNHA, 0098-006495/2013 (134187ABA, 122 - B, 11/10/2013, Multa de R\$ 270,00); MÁRCIO MOULIN PEDROSA, 0098-000201/2014 (026363ADA, 216 - B, 08/01/2014, Multa de R\$ 270,00); MÁRCIO MOULIN PEDROSA, 0098-007863/2013 (240351ABA, 122 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 240353ABA, 122 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VENEZA TURISMO, 0098-005670/2011 (192363ABA, 222 - C, 21/11/2011, Multa de R\$ 1.080,00).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.013854/2016. Interessado: SUTRAN/DER-DF. Objeto do Processo: Despesas com serviços emergenciais de manutenção semaforica. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 808.758,30 (oitocentos e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), a favor de SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Em 26 de agosto de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 113.011464/2016. Interessado: AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 4.072,98 (quatro mil e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Objeto: Pagamento de fatura relativa à prestação dos serviços objeto do Contrato 19/2014. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, c/c o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, autoriza a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento no valor acima discriminado. Em 26 de agosto de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

### RESULTADOS DE RECURSOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO S/S, no dia 08.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CONSORCIO PRISMA, PROJEL E ECR, no dia 08.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CONSORCIO MAGNA - GEOTTEC, no dia 09.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi deferido parcialmente pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A, no dia 09.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi deferido parcialmente pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa STRATA ENGENHARIA EIRELI, no dia 09.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CONSORCIO DYNATEST - TOPOCART, no dia 09.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CONSORCIO TOPOCART - DIREÇÃO, no dia 09.08.2016, contra o resultado da Nota Técnica, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 147 de 02.08.2016, página 25, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

### RESULTADO FINAL DA NOTA TÉCNICA

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público o Resultado das Propostas Técnicas das empresas, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Após a análise do relatório da Comissão de Análise Técnica, a Comissão classifica as empresas: LOTE 1: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO S/S LTDA, com a Nota Técnica de 93,50 pontos; CONSORCIO PRISMA, PROJEL E ECR, com a Nota Técnica de 95,00 pontos; STRATA ENGENHARIA EIRELI, com a Nota Técnica de 98,00 pontos; CONSORCIO MAGNA - GEOTTEC, com a Nota Técnica de 96,00 pontos; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., com a Nota Técnica de 99,00 pontos; ASTEC ENGENHARIA LTDA, com a Nota Técnica de 93,00 pontos; GEOSERV SERV. DE GEOTECNIA E CONST. LTDA, com a Nota Técnica de 93,50 pontos; CONSORCIO PLANSEV - EBEL, com a Nota Técnica de 97,50 pontos e CONSORCIO TOPOCART - DIREÇÃO, com a Nota Técnica de 94,75 pontos e LOTE 2: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO S/S LTDA, com a Nota Técnica de 97,50 pontos; STRATA ENGENHARIA EIRELI, com a Nota Técnica de 96,75 pontos; CONSORCIO DYNATEST - TOPOCART, com a Nota Técnica de 95,00 pontos; CONSORCIO MAGNA - GEOTTEC, com a Nota Técnica de 93,50 pontos; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., com a Nota Técnica de 96,50 pontos; ASTEC ENGENHARIA LTDA, com a Nota Técnica de 96,50 pontos; GEOSERV SERV. DE GEOTECNIA E CONST. LTDA, com a Nota Técnica de 85,00 pontos CONSORCIO PLANSEV - EBEL, com a Nota Técnica de 97,50 pontos. Fica marcada para o dia 31.08.2016 às 15:30 horas a abertura das Propostas de Preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2015, Processo nº 080.005.749/2015, Registro de Preços de aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras as empresas: CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME, CNPJ: 00.627.276/0001-02, para o item 25 no valor unitário de R\$ 155,00, para o item 27 no valor unitário de R\$ 599,50, FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.649.554/0001-87 para o item 04 no valor unitário de R\$ 134,85, para o item 23 no valor unitário de R\$ 2.370,00, para o item 49 no valor unitário de R\$ 84,88, VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A, CNPJ: 01.763.720/0001-71, para o item 53 no valor unitário de R\$ 91,00, JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.419.903/0002-18, para o item 50 no valor unitário de R\$ 1.887,00, CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, para o item 19 no valor unitário de R\$ 400,00, para o item 39 no valor unitário de R\$ 900,00, para o item 62 no valor unitário de R\$ 75,00, EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EP, CNPJ: 04.603.900/0001-84, para o item 22 no valor unitário de R\$ 1.839,00, para o item 31 no valor unitário de R\$ 600,00, D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 05.299.150/0001-61, para o item 24 no valor unitário de R\$ 579,99, para o item 28 no valor unitário de R\$ 1.137,50, para o item 29 no valor unitário de R\$ 1.137,50, para o item 30 no valor unitário de R\$ 1.137,50, GOIASMATER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.444.444/0001-70, para o item 03 no valor unitário de R\$ 59,00, para o item 42 no valor unitário de R\$ 548,00, para o item 43 no valor unitário de R\$ 650,00, para o item 51 no valor unitário de R\$ 1.145,83, para o item 60 no valor unitário de R\$ 113,00, M.C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 11.060.390/0001-01, para o item 55 no valor unitário de R\$ 154,74, BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.524.093/0001-70, para o item 02 no valor unitário de R\$ 196,80, para o item 11 no valor unitário de R\$ 754,99, para o item 36 no valor unitário de R\$ 440,00, para o item 37 no valor unitário de R\$ 998,88, EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A, CNPJ: 21.111.808/0001-16, para o item 41 no valor unitário de R\$ 2.190,00, ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, para o item 32 no valor unitário de R\$ 245,00, para o item 54 no valor unitário de R\$ 680,00, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI EIRELI - EPP, para o item 14 no valor unitário de R\$ 273,99, para o item 34 no valor unitário de R\$ 515,00, para o item 45 no valor unitário de R\$ 249,99, para o item 46 no valor unitário de R\$ 346,99, MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 76.291.251/0001-34, para o item 17 no valor unitário de R\$ 92,00, ELECTROLUX DO BRASIL S/A, CNPJ: 76.487.032/0043-84, para o item 44 no valor unitário de R\$ 1.093,88, MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61, para o item 13 no valor unitário de R\$ 542,40, para o item 26 no valor unitário de R\$ 242,00. O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2015, que trata do Registro de Preços de aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, objeto do processo 080.005.749/2015, CONVOCA a empresa: CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME, CNPJ: 00.627.276/0001-02, FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.649.554/0001-87, VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A, CNPJ: 01.763.720/0001-71, JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.419.903/0002-18, CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EP, CNPJ: 04.603.900/0001-84, D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME, CNPJ: 05.299.150/0001-61, GOIASMATER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.444.444/0001-70, M.C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 11.060.390/0001-01, BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.524.093/0001-70, EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A, CNPJ: 21.111.808/0001-16, ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI EIRELI - EPP, MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 76.291.251/0001-34, ELECTROLUX DO BRASIL S/A, CNPJ: 76.487.032/0043-84, MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61, que teve os itens homologados em seu favor, a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2016, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****EXTRATO**

PROCESSO: 370.000.146/2015. OBJETO: Investigação Preliminar - Portaria SEDES nº 75/2015 de 09/07/2015. ASSUNTO: Apuração visando reunir elementos informativos ao convencimento primário da Administração acerca da autoria em face do desaparcamento do Processo nº 370.000.461/2010. DECISÃO: Arquivamento; Acolher o relatório final da Comissão de Sindicância: ausência de elementos suficientes para formação de juízo acerca da plausibilidade da ocorrência de irregularidades praticadas por servidores no âmbito da Administração. Aplicação da Instrução Normativa nº 4, de 13/07/2012. ARTHUR BERNARDES - Secretário de Estado.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS  
AVISO DE EDITAL Nº 06/2016-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 29 de setembro de 2016 para Venda de Imóveis destinados a Comércio em Geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 06/2016-Imóveis, conforme processo nº 111.0001514/2016, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirForm-Participacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirForm-Participacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 28 de setembro de 2016 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta on line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09 h e 10 h do dia 29 de setembro de 2016 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que e sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.  
ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3090ª sessão, realizada em 24/08/2016, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) Q. 603 Avenida Buriti Lote 01 Recanto das Emas/DF (Anexo I - Item 133 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SAMAMBAIA - CNPJ: 01.812.255/0001-11 - Processo nº 111.001.146/2011 - Valor: R\$ 248.825,68 - Decisão-Diret nº 543/2016; 2) QN 323 Conjunto E Lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 172 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ: 00.219.186/0001-74 - Processo nº 111.001.176/2011 - Valor: R\$ 150.840,69 - Decisão-Diret nº 544/2016; 3) QN 508 Conjunto 05 Lote 09 Samambaia/DF (Anexo I - Item 220 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA MENONITA - CNPJ: 03.196.443/0001-98 - Processo nº 111.001.245/2011 - Valor: R\$ 359.805,10 - Decisão-Diret nº 545/2016; 4) Comércio Local CL 315 Lote "H" - Santa Maria/DF (Anexo I - Item 371 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SUL AMERICANA - CNPJ: 33.522.947/0001-11 - Processo nº 111.001.500/2011 - Valor: R\$ 457.263,29 - Decisão-Diret nº 546/2016; 5) QN 315 Conjunto F Lotes 1 a 4 Samambaia/DF (Anexo VI - Item 29, 30, 31 e 32 da LC 806/2009) - Adquirente: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - CNPJ: 33.486.911/0001-20 - Processo nº 390.000.632/2014 - Valor: R\$ 588.963,55 - Decisão-Diret nº 547/2016. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238, Brasília/DF, 26 de agosto de 2016. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 15/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ 04.401.412/0001-94). Processo 071.000184/2016. Data de Assinatura: 23/08/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração/adequação dos projetos da rede de média tensão da CEASA - DF. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Executor: ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA (matr 1117-7) e WASHINGTON PINHEIRO GUIMARAES (Matr 1069-3), designados pelo Ato 94/2016. Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSE DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada ALEXANDRO LUIZ GOMES (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****TERMO ADITIVO (\*)**

Processo: 050.000.726/2016. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 18/2014. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por meio SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS/MJ, com sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Bloco "G", CEP 70.610-215, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0149-43, doravante denominada SESGE/MJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, com sede a

SAM, Conjunto "A", Ed. Sede da SSP/DF, CEP 70.620-000, Brasília/DF, doravante denominada SSP/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.718/0001-00. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência, de Acordo de Cooperação nº 18/2014. VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2017, a partir de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, inscrito no CPF nº. 573.788.270-53 e Exma. Sra. Secretária de Segurança Pública do Distrito Federal, MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, inscrita no CPF nº. 438.022.224-15

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2016, página nº 35.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016.

Processo: 054.001.322/2016. Objeto: Aquisição de ração para cães, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I no edital, até o valor de R\$ 203.288,00 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e oito reais), Tipo: menor preço. Data limite para o recebimento das propostas: Dia 12.09.2016, às 13:30min. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30. Cópia do Edital disponível no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.  
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

**NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

Processo: 054.001.186/2015. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados para uso no policiamento, patrulhamento e serviço velado, por meio de ata de registro de preço, conforme as especificações, condições, estimativas das quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência de que trata o anexo I deste edital, até o valor de R\$ 57.489.816,52 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12.09.2016, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.  
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE CONTRATACIONES E AQUISIÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURAS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

PROCESSO: SEI-053-017308/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 435.819,03. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 13/09/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016**

PROCESSO: SEI-053-040685/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de manequins e simuladores para treinamento, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 126.873,52. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/09/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016**

PROCESSO: 053-046372/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia fixa para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/09/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016**

PROCESSO: SEI-046981/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de bedouros industriais, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.063,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 13/09/2016 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA**  
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 1002/2016

PROCESSO: 053.001.578/2014/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de capacidade de voo como equipamento de proteção individual para o CBMDF, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, bem como nos documentos constantes do processo. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, para o dia 03/10/2016 às 14h. LOCAL: Sala de Licitações do CBMDF, sito ao SAM Quadra B bloco D, Brasília - DF, Brasil, CEP 70.620-000. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG do CBMDF: 170394) e [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Inf.: (+55-XX-61) 39013481 e (+55-XX-61) 39018659. Marco Negrão de Brito - Cel. Diretor da DICOA.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 21 CONJUNTO 02 LOTE 01 A 08 - RACHO FUNDO II - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 24.283,39m², conforme art's 0720160009647 e 0720160024779, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 37231/2016, expedido em 19/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCSW - EQRSW 5/6 LOTE 01 - SUDOESTE - DF, de destinação INSTITUCIONAL COLETIVA, área construída de 4.446,52m², conforme art's 0720160009647 e 0720160024779, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 35193/2016, expedido em 16/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 101 CONJUNTO 02 LOTE 09 - CENTRO URBANO - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 7.791,28m², conforme art's 0720140034230, 0720150036065 e 0720160043618, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 56461/2016, expedido em 22/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 112 CONJUNTO 01 LOTES 01 a 04 - SAMAMBAIA - DF, de destinação DEPOSITO, área construída de 678,09m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 55760/2016, expedido em 22/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 301 CONJUNTO 01 LOTE 02 - CENTRO URBANO - SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 525,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 55762/2016, expedido em 22/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na DF 180 - PICAG/GLEBA 04 LOTE 500 - PARCELA 03 - CEILANDIA - DF, de destinação MISTA, área construída de 16.293,43m², conforme art's 0720160043364 e 0720160043609, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 52384/2016, expedido em 24/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 01 RUA 212 LOTES 19, 21 E 23 - TAGUATINGA - DF, de destinação MISTA, área construída de 66.320,73m², conforme art's 0720130036644, 0720150045629 e 0720160008634, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 47937/2016, expedido em 26/08/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 303 CONJUNTO 03 LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.360,60m², conforme art's 0720130036644, 0720120026780 e 0720150052415, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 28899/2016, expedido em 24/08/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE RESULTADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016.

Processo: 052.001.015/2015. Objeto: Aquisição de Envelopes para atender às necessidades dos Institutos do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que a ele integram-se. Tipo: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia

Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 28/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: STYLO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ 01.066.616/0001-28, para o item 01, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 00.694.534-0001-65, para os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais); GRÁFICA E EDITORA ROSSETO LTDA - ME, CNPJ 04.875.554/0001-93, para o item 04, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o seguinte Edital: Pregão Eletrônico 14/2016. Processo nº: 055.031.561/2014. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para Contratação de serviços de link de dados dedicado e redundante para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constante do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 12 de setembro de 2016 às 14h. Valor estimado unitário de R\$ 9.516,42 e de R\$ 6.344,28. Prazo de validade da ata de registro de preço: 12 (doze) meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
DANIELE DA HORA DOS SANTOS  
Pregoeira

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 671, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guarã. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: JOSE IVALDO DE SOUSA, Processo: 055-023651/2013, Registro: 01346016543, Artigo: 165. MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO, Processo: 055-019565/2008, Registro: 02633794550, Artigo: 263, inciso I. PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ASSIS, Processo: 055-047569/2009, Registro: 01750730253, Artigo: 263, inciso I. MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, Processo: 055-041583/2010, Registro: 01040409112, Artigo: 263, inciso I. MARIA ELVIRA CORREA JARDIM ALVIM, Processo: 055-005449/2015, Registro: 01289755477, Artigos: 261. MADSON DE CARVALHO CIRILO, Processo: 055-023762/2015, Registro: 0464155007, Artigo: 218, inciso III. MAURICIO ALVES AMANCIO, Processo: 055-005694/2015, Registro: 04439978868, Artigo: 261. PRISCILA DE CASTRO NOGUEIRA, Processo: 055-005247/2015, Registro: 02928388078, Artigo: 261. PATRICIA CHAGAS ALONSO GONCALVES, Processo: 055-018270/2015, Registro: 01702019002, Artigo: 261. MARCO VINICIO BORGES MOTA, Processo: 055-005640/2015, Registro: 00224339082, Artigo: 261. NELSON ALVES DA SILVA, Processo: 055-033964/2014, Registro: 00082998829, Artigo: 218, inciso III. MICHELE FERREIRA NUNES DOS SANTOS, Processo: 055-015668/2015, Registro: 01358932823, Artigo: 261. JILDEVANG BARROS FERREIRA, Processo: 055-0320519/2011, Registro: 01289502070, Artigo: 165. FORTUNATO TOBIAS DE MELO, Processo: 055-047962/2009, Registro: 00158082720, Artigo: 263, inciso I. CLEBER AFONSO DE FREITAS, Processo: 055-051065/2009, Registro: 03578082812, Artigo: 263, inciso I. DANIEL LOPES, Processo: 055-052765/2008, Registro: 042334902479, Artigo: 165. NICOLAU CARVALHO RIBEIRO, Processo: 055-014276/2015, Registro: 00050726328, Artigo: 261. NEUZA MARIA MOSS D OLIVEIRA, Processo: 055-005174/2015, Registro: 00250611511, Artigo: 261. OCIVALDO MORAES DOS SANTOS, Processo: 055-017813/2013, Registro: 03286286171, Artigo: 263, inciso I. JOAO GUILHERME DE SOUZA FERNANDES, Processo: 055-032483/2010, Registro: 03508378380, Artigo: 165. ISRAEL ALMEIDA LACERDA, Processo: 055-008434/2014, Registro: 01110357951, Artigo: 218, inciso III e 261. ITALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, Processo: 055-005453/2015, Registro: 03738925070, Artigo: 261. JOSE GERALDO DE SOUZA, Processo: 055-005409/20015, Registro: 02058474329, Artigo: 261. JOSE FABIO PESSOA DE SOUZA, Processo: 055-024234/2014, Registro: 04223882564, Artigo: 261. BRENO RAFAEL PUCCINELLI, Processo: 055-007414/2013, Registro: 02993698404, Artigo: 165. EDUARDO DUTRA BRANDAO CAVALCANTI, Processo: 055-005425/2015, Registro: 00228200856, Artigo: 261. BRUNO LEONARDO MENDES NEVES, Processo: 055-008394/2013, Registro: 04219486830, Artigo: 165. BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, Processo: 055-004391/2013, Registro: 04420984193, Artigo: 175. BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-015057/2014, Registro: 03912862913, Artigo: 165. ALEJANDRO ANTONIO FUSTER MOLLA, Processo: 055-014520/2015, Registro: 06232546240, Artigo: 261. ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA, Processo: 055-005309/2014, Registro: 00172687770, Artigo: 261. ADELSON SOARES DE OLIVEIRA, Processo: 055-014517/2015, Registro: 04819061825, Artigo: 261. DIEGO LIMA FEITOSA, Processo: 055-005242/2015, Registro: 04990259476, Artigo: 261. LOURIVAL GONCALVES DE SOUSA, Processo: 055-018271/2015, Registro: 04094230802, Artigo: 261. KARLA FABIOLA PAULINO DA SILVA, Processo: 055-023890/2015, Registro: 01556376821, Artigo: 218, inciso III. LUCENILDA ALVES FELICIO VIANA, Processo: 055-014587/2015, Registro: 00089085409, Artigo: 261. LEONEL FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-015606/2015, Registro: 03341522715, Artigo: 261. LEONARDO DE MOURA SIQUEIRA, Processo: 055-024371/2015, Registro: 03845470346, Artigo: 218, inciso III e 261. MARCOS RODRIGUES LUCAS, Processo: 055-005276/2015, Registro: 00235838708, Artigo: 261. JOSE DOMINGOS DA CUNHA RODRIGUES, Processo: 055-026998/2015, Registro: 05174349083, Artigo: 218, inciso III. MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, Processo: 055-005266/2015, Registro: 00071367360, Artigo: 261. LUCIANO DE FARIA COELHO, Processo: 055-017121/2013, Registro: 00075393467, Artigo: 218, inciso III. JOSE DE

DEUS ROCHA, Processo: 055-002054/2008, Registro: 00225775880, Artigo: 263, inciso I. JOVENIL MARQUES DE FARIA, Processo: 055-014574/2015, Registro: 00429270370, Artigo: 261. JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, Processo: 055-024170/2015, Registro: 04563419902, Artigo: 218, inciso III. MAIRA TELES CRISOSTOMOS, Processo: 055-024121/2015, Registro: 05940680327, Artigo: 218, inciso III e 261. MARIA CLEONICE ALVES DE SOUSA, Processo: 055-024116/2015, Registro: 04297239270, Artigo: 218, inciso III e 261. JOSE DIVANIZIO DE SOUSA, Processo: 055-005148/2015, Registro: 00047624640, Artigo: 261. WILSON PEREIRA DE SOUZA, Processo: 0113-005999/2013, Registro: 00105650500, Artigo: 263, inciso I. WEBER JONHSON ALVES DAS NEVES JUNIOR, Processo: 0113-009159/2011, Registro: 04729995136, Artigo: 175 e 165. JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 672, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guarã. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ODENILDO VAZ LISBOA, Processo: 055-037051/2011, Registro: 01104680175, Artigo: 165. ATLAS MARQUES DE SOUZA, Processo: 055-033480/2013, Registro: 00176846147, Artigo: 165. SIDARLEY TELES DE SOUZA, Processo: 055-001146/2013, Registro: 00788354072, Artigo: 165. ANDRE LUIS SOUZA CRUZ, Processo: 055-004931/2012, Registro: 04379144327, Artigo: 165. ELIZEU MUNDIM, Processo: 055-018262/2015, Registro: 00080000590, Artigo: 261. ELIZABETH MOREIRA ALVES, Processo: 055-018263/2015, Registro: 01208552244, Artigo: 261. HUGO KELVIN DOS SANTOS COSTA, Processo: 055-005228/2015, Registro: 03840621488, Artigo: 261. ISAIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Processo: 055-032469/2009, Registro: 02622723875, Artigo: 263, inciso I. JOSE NILTON CRUZ DA SILVA, Processo: 055-018957/2008, Registro: 00099157888, Artigo: 165. JEYSA MARIA DOS SANTOS, Processo: 055-024231/2015, Registro: 02883684817, Artigo: 218, inciso III. JOSIMAR DE SOUZA AGUIAR, Processo: 055-026784/2014, Registro: 05763268610, Artigo: 165. JOSE DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-014886/2015, Registro: 03710782032, Artigo: 261. LEOVIGILDO MARTINS RODRIGUES DA MATA, Processo: 055-014391/2015, Registro: 05502637221, Artigo: 261. JUVANDI GOMES NUNES, Processo: 055-040955/2007, Registro: 00133332981, Artigo: 263, inciso I. BRUCE CORTES ALVES REGO, Processo: 0113-013526/2014, Registro: 00224359694, Artigo: 165. RONNY DE AZEVEDO ARANTES, Processo: 055-001770/2007, Registro: 00273530011, Artigo: 263, inciso I. WELESON TELES FIGUEIREDO, Processo: 055-006035/2015, Registro: 04219513270, Artigo: 165. LEONARDO MENEZES GUEDES, Processo: 055-021985/2011, Registro: 02909403809, Artigo: 263, inciso II. WAGNER IDELFONSO PEREIRA, Processo: 055-045559/2011, Registro: 01111084141, Artigo: 244, inciso I. WELLINGTON DE BRITO MARTINS, Processo: 055-034147/2007, Registro: 03445671167, Artigo: 263, inciso I. VALMIR FRANCA DOS SANTOS, Processo: 055-023864/2015, Registro: 02909405951, Artigo: 218, inciso III. WALTER PAULO DA SILVA, Processo: 055-034522/2014, Registro: 04552740926, Artigo: 261. VICENTE JUNIOR MARTINS XAVIER, Processo: 055-014273/2015, Registro: 03676529836, Artigo: 261. JAIME ALFREDO LIMA SILVA, Processo: 0113-005720/2012, Registro: 01926313242, Artigo: 165. FLAVIA FERNANDES MOREIRA MONTENEGRO, Processo: 055-005258/2015, Registro: 03562476994, Artigo: 261. FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO, Processo: 055-032830/2014, Registro: 02653390871, Artigo: 218. HENRIQUE CESAR BALDAIA DA CUNHA, Processo: 055-038711/2008, Registro: 04233621345, Artigo: 263, inciso I. MARIO LINCOLN SIQUEIRA CAIO, Processo: 055-014554/2015, Registro: 03484511133, Artigo: 261. RAUL LARA NETO, Processo: 055-024614/2009, Registro: 00056192406, Artigo: 165. SANDRO VILMAR MEDEIROS E SILVA, Processo: 055-005160/2015, Registro: 00069830340, Artigo: 261. SALATIEL BENJAMIN ABREU NETO, Processo: 055-005189/2015, Registro: 00765004524, Artigo: 261. SINFONIO TEIXEIRA SOARES, Processo: 055-005710/2015, Registro: 00028470670, Artigo: 261. SONIA MARIA DE MACEDO MOUTINHO, Processo: 055-015513/2015, Registro: 00079881137, Artigo: 261. SHEILA CRISTINA DA SILVA COSTA, Processo: 055-025848/2010, Registro: 02109213201, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO ARAUJO SANTOS, Processo: 055-005406/2015, Registro: 04535459389, Artigo: 261. JOSE SILVERIO ROSA, Processo: 055-015764/2015, Registro: 00179149517, Artigo: 261. GIOVANNI SIMAO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-003873/2014, Registro: 05485080554, Artigo: 165. GALDILEI SANTOS BRAGA, Processo: 055-028864/2010, Registro: 03431864121, Artigo: 261, inciso I. HELISNEY VINICIUS SOUZA RAMOS, Processo: 055-019471/2011, Registro: 04801325226, Artigo: 263, inciso I. FAGNER ALVES DE FARIA, Processo: 055-013236/2006, Registro: 01981095958, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO HORTENCIO DA SILVA, Processo: 0113-008668/2010, Registro: 00176818100, Artigo: 263, inciso I. HELENA LUCIA DUTRA ABREU, Processo: 055-017037/2013, Registro: 00203483535, Artigo: 261. JOSE FERREIRA DE ARAUJO, Processo: 0113-004008/2011, Registro: 00184824773, Artigo: 165. GERALDO SOARES BORGES, Processo: 055-024368/2015, Registro: 00275563041, Artigo: 261 e 218, inciso III. WEMERSON DE ALCANTARA BRAGA, Processo: 055-005690/2013, Registro: 04467095587, Artigo: 165. ANDREA OLIVEIRA DE JESUS, Processo: 055-012557/2010, Registro: 00352639682, Artigo: 263, inciso I. UELITON ALVES TEIXEIRA, Processo: 055-024104/2015, Registro: 00616281243, Artigo: 261 e 218, inciso III. THIAGO GEOVANI PAES FERREIRA, Processo: 055-005255/2015, Registro: 02902157016, Artigo: 261. MARIA CRISTINA DA SILVA, Processo: 055-033865/2014, Registro: 00056593916, Artigo: 261. TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, Processo: 055-023875/2015, Registro: 04502842379, Artigo: 218, inciso III. TAMARA GONCALVES FERREIRA SANTOS, Processo: 055-023872/2015, Registro: 00077678404, Artigo: 218, inciso III. SAMUEL RIBEIRO DE AZEVEDO, Processo: 055-024166/2015, Registro: 04142176559, Artigo: 218, inciso III. JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 673, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: DOMINGOS FRANCISCO MENDES FRAZAO, Processo: 0113-004256/2013, Registro: 00984269430, Artigo: 165. JOSE CARLOS MÁCIEL DE BRITO, Processo: 055-012218/2007, Registro: 02401556523, Artigo: 263, inciso I. CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-007436/2011, Registro: 03597399730, Artigo: 263, inciso I. MANOEL ALFREDO FILHO, Processo: 055-036738/2011, Registro: 01193081118, Artigo: 165. ADRIANO DA SILVA FERNANDES, Processo: 055-024749/2012, Registro: 04954009100, Artigo: 244. JOAO NOGUEIRA DE SOUZA, Processo: 055-053840/2008, Registro: 00408694283, Artigo: 263, inciso I. ANTONIO VANDO DE SOUZA MARTINS, Processo: 055-033369/2010, Registro: 01018243257, Artigo: 165. ALBERTO CAMPOS NETO, Processo: 055-014603/2011, Registro: 04638688642, Artigo: 244. SEBASTIAO PINTO MONTEIRO, Processo: 0113-011336/2013, Registro: 00179894845, Artigo: 165. SALATEL ZUSA LIMA DE SOUZA, Processo: 055-026818/2007, Registro: 02283416369, Artigo: 263, inciso I. ITALENTINA DA COSTA MUNIZ, Processo: 055-005251/2014, Registro: 00358707904, Artigo: 261. IANE KAMILLA NOBRE LISBOA, Processo: 055-005011/2013, Registro: 04527842741, Artigo: 165. SERGIO ALVARENGA ALICERAL, Processo: 055-019224/2013, Registro: 02294942570, Artigo: 165. SAMUEL COSTA NETO, Processo: 055-025801/2011, Registro: 02931089453, Artigo: 165. DOMINGOS SOARES, Processo: 055-014401/2010, Registro: 00245059280, Artigo: 165. JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-013000/2013, Registro: 01165114806, Artigo: 165. CARLOS RONALDO SALES, Processo: 055-037440/2010, Registro: 04514100421, Artigo: 263, inciso I. JOAO ALAO SOARES DE SOUZA, Processo: 055-015119/2011, Registro: 01368284020, Artigo: 165. JOSE MAGNO RODRIGUES, Processo: 055-025729/2013, Registro: 02169306296, Artigo: 165. ELDNEY DA COSTA SILVA, Processo: 055-000643/2012, Registro: 00482645880, Artigo: 165. JOAO AFFONSO DENTICE DA SILVA, Processo: 055-051610/2008, Registro: 00084057866, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO PEREIRA REGIS, Processo: 055-025335/2008, Registro: 01756335491, Artigo: 263, inciso I. JOAO LOURENCO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-018655/2010, Registro: 02874263237, Artigo: 263, inciso I. DIEGO RICHARD SOUSA GARCIA, Processo: 055-032922/2014, Registro: 03543691300, Artigo: 261. WEDER MACEDO GUIMARAES, Processo: 055-000876/2011, Registro: 01991938040, Artigo: 263, inciso I. WILSON FRANCO PIMENTEL DE FIGUEIREDO, Processo: 055-034551/2014, Registro: 01770886792, Artigo: 261. DANIEL DA SILVA MESQUITA, Processo: 055-012843/2013, Registro: 04126419411, Artigo: 165. DIVINO ALVES FILHO, Processo: 055-024358/2013, Registro: 04285725209, Artigo: 165. DANILO NUNES NEVES, Processo: 055-031402/2013, Registro: 05512408469, Artigo: 175. CLAUDINEY MARTINS DA SILVA, Processo: 055-000496/2013, Registro: 00497824091, Artigo: 165. CLEUMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-017924/2014, Registro: 00165116987, Artigo: 165. VERNESTE CARREIRO COSTA, Processo: 055-29452/2013, Registro: 01980842462, Artigo: 263, inciso II. BEATRIZ GUIMARAES BORGES, Processo: 055-004195/2014, Registro: 00880468669, Artigo: 261. DANIEL ALVES GARCEZ DOS SANTOS, Processo: 055-024331/2014, Registro: 04069389466, Artigo: 261. FABRICIO DE SOUSA ROCHA, Processo: 0113-006986/2010, Registro: 00353668805, Artigo: 263, inciso I. CLEITON REIS DE AVILA, Processo: 055-051095/2009, Registro: 04220390319, Artigo: 263, inciso I. BRUNO FONSECA DE LIMA, Processo: 055-0041309/2009, Registro: 03157398856, Artigo: 263, inciso I. FLAVIO HOMER FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-020838/2011, Registro: 00613735559, Artigo: 165. BALTAZAR NOGUEIRA, Processo: 0113-006985/2013, Registro: 00942334829, Artigo: 165. DALMI SOARES BERNARDO, Processo: 055-022153/2013, Registro: 00054862053, Artigo: 165. EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-023510/2009, Registro: 00241803159, Artigo: 263, inciso I. DIMAS BARBOSA, Processo: 0113-001616/2014, Registro: 03808876429, Artigo: 165. DORIVAL GOMES, Processo: 0113-015343/2013, Registro: 00425132385, Artigo: 165. DIEGO LOPES DE SOUSA, Processo: 0113-005588/2014, Registro: 04282053810, Artigo: 165. DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA, Processo: 0113-007941/2013, Registro: 04087285361, Artigo: 165. DIVINO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR, Processo: 0113-004843/2014, Registro: 05401340203, Artigo: 165. CLASSIUS ALKONDER DOS SANTOS, Processo: 0113-012219/2013, Registro: 00534186250, Artigo: 165. DOMINGOS DE ASSIS, Processo: 055-019186/2013, Registro: 00635644202, Artigo: 175. EDMILSON LOPES DE LIMA, Processo: 055-030695/2007, Registro: 00159422759, Artigo: 263, inciso I. WALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055-025712/2014, Registro: 00177589700, Artigo: 261. BRENO HOUSTON DOS SANTOS, Processo: 055-020673/2011, Registro: 01890900881, Artigo: 263, inciso I. ANDERSON MENDES RABELO, Processo: 055-000784/2011, Registro: 00132658577, Artigo: 263, inciso I. CRISTIANO CLESTON SAMPAIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-005445/2015, Registro: 00420629993, Artigo: 261.

JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 674, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: FERNANDO VIANA DA SILVA, Processo: 055-015403/2011, Registro: 04564853776, Artigo: 165. ANTONIO DE ARAUJO SILVA, Processo: 055-045768/2011, Registro: 00235238687, Artigo: 165. CRISTIANO CARLOS DA MOTA ALVES, Processo: 055-005447/2015, Registro: 00219696515, Artigo: 261. ADAMS MARINHO SANT ANNA, Processo: 055-022511/2014, Registro: 03725714942, Artigo: 165. AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, Processo: 055-024196/2015, Registro: 00287770699, Artigos: 218, inciso III. LEONARDO ARAUJO FERREIRA, Processo: 055-023277/2006, Registro: 03528024596, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO MARCIO MENEZES SALDANHA, Processo: 055-021759/2009, Registro: 03528105702, Artigo: 263, inciso I. MARCOS ANTONIO DA SILVA VALE, Processo: 055-013372/2014, Registro: 00083027616, Artigo: 165. MARCOS LEANDRO PEREIRA DE MEDEIROS, Processo: 055-034093/2011, Registro: 00183960250, Artigo: 165. MARTA DE JESUS XAVIER, Processo: 055-023776/2011, Registro: 01050135837, Artigo: 165. MARCELO ANTONIO DA SILVA, Processo: 055-009249/2014, Registro: 00150630819, Artigo: 261. MARCIO MARTINS BARROS, Processo: 055-002769/2014, Registro: 00376679683, Artigo: 175. ALESSANDRO DE CASTRO CAMARGO, Processo: 055-014745/2013, Registro: 00874466540,

Artigo: 165. MEIRES MARLOS FELIX DE MENEZES, Processo: 055-016676/2013, Registro: 03527943722, Artigo: 244. GILBERTO BRAGA MOTA, Processo: 055-046028/2011, Registro: 000424470426, Artigo: 165. MARIO SERGIO ARAUJO SANTOS, Processo: 055-012555/2014, Registro: 01413068702, Artigo: 165. GEZIVALDO PEREIRA DA SILVA, Processo: 0113-006664/2013, Registro: 01886102846, Artigo: 165. MARIA DO SOCORRO MORAES DE AQUINO, Processo: 055-024209/2014, Registro: 00748017204, Artigo: 261. MAURICIO ANTONIO PAULA COSNTANCIO, Processo: 055-008522/2014, Registro: 00250651743, Artigo: 261. ROBERTO MOTA GONCALVES, Processo: 055-023787/2011, Registro: 02145618827, Artigo: 165. ANDRE CARDOSO NUNES, Processo: 055-024363/2013, Registro: 02803061418, Artigo: 165. ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO, Processo: 055-018952/2013, Registro: 02058341795, Artigo: 165. MARCO ANTONIO TOFFETTI CAMPANELLA, Processo: 055-008731/2014, Registro: 00176555690, Artigo: 261. MIRLAN SANTOS DIAS, Processo: 055-011404/2013, Registro: 05594233625, Artigo: 165. ANTONIO FRANCISCO MENDES COUTINHO, Processo: 055-038551/2011, Registro: 01282025969, Artigo: 263, inciso I. ADRIANA CARNEIRO FERREIRA, Processo: 055-027258/2015, Registro: 00334311006, Artigo: 261 e 218, inciso III. ANDERSON DE SOUSA FREIRE, Processo: 055-027264/2015, Registro: 04801327928, Artigo: 261 e 218, inciso III. ANTONIO CARLOS DA SILVA, Processo: 055-001058/2011, Registro: 01593396106, Artigo: 263, inciso I. AGOSTINHO F DA SILVA FILHO, Processo: 055-044989/2011, Registro: 02620987343, Artigo: 165. ALEKSON ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-046696/2011, Registro: 04973099545, Artigo: 165. ANDRE DA SILVA LOPES, Processo: 055-044978/2011, Registro: 02125714443, Artigo: 165. AKAY SILVA BRAGA, Processo: 055-028414/2015, Registro: 00154461381, Artigo: 218, inciso III. DANIEL FERREIRA GONCALVES, Processo: 055-019413/2008, Registro: 03603997819, Artigo: 263, inciso I. LUCAS MENDES SARMENTO, Processo: 055-031330/2013, Registro: 04473195704, Artigo: 165. JOSE ADELINO SOARES, Processo: 055-005714/2015, Registro: 04263703323, Artigo: 261. JOSE ANTONIO DIAS DE SOUSA, Processo: 055-015618/2015, Registro: 01091072265, Artigo: 261. JORGE AUGUSTO LIMA DA SILVA, Processo: 055-023844/2015, Registro: 02737386909, Artigo: 218, inciso III. JEFERSON FRANCISCO RIBEIRO, Processo: 055-023838/2015, Registro: 00447396406, Artigo: 218, inciso III. FABIO SOUSA ARAUJO, Processo: 055-024256/2015, Registro: 01349163386, Artigo: 218, inciso III. DANILO ALVES BASTOS MACHADO, Processo: 0113-003999/2011, Registro: 03712874624, Artigo: 263, inciso I. WESLEY RICHARDSON SILVA DE SIQUEIRA, Processo: 055-030597/2012, Registro: 00628135739, Artigo: 165. WESLEY PEREIRA DA SILVA AMORIM, Processo: 055-020618/2012, Registro: 04613129809, Artigo: 165. VILMA MESQUITA DE MOURA, Processo: 055-008618/2014, Registro: 01009743009, Artigo: 261. AURENIDE SEVERINA DO NASCIMENTO CARVALHO, Processo: 055-028408/2015, Registro: 03199176350, Artigo: 218, inciso III. ALVARO RICARDO ALVES DUARTE, Processo: 055-027720/2011, Registro: 01141150206, Artigo: 165. BRUNO MONTEIRO DA SILVA, Processo: 0113-009963/2014, Registro: 05069310929, Artigo: 165. ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-022732/2012, Registro: 00199801853, Artigo: 165. ANTONIO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055-019513/2012, Registro: 05300573867, Artigo: 165. ALLYSON BRUNO LIMA DE ANDRADE, Processo: 055-005277/2012, Registro: 04718108159, Artigo: 175. ANTONIO GILVANIA AGUIAR DE ALBUQUERQUE, Processo: 055-037776/2014, Registro: 01501391903, Artigo: 165. AILTON SOUSA CARNEIRO, Processo: 055-034178/2014, Registro: 05991014744, Artigo: 165. ADAILTON DE SALES SANTOS, Processo: 055-020608/2013, Registro: 03744159551, Artigo: 165. ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA, Processo: 055-018169/2013, Registro: 00115979471, Artigo: 165. ANDRESSA MAGALHAES VIEIRA, Processo: 055-011942/2013, Registro: 04667658804, Artigo: 165. ALONSO BARBOSA SILVA, Processo: 055-028430/2012, Registro: 00267451521, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 675, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: LITERCILIO DIAS SOARES, Processo: 055-014040/2008, Registro: 00057189671, Artigo: 263, inciso I. MARCOS ANDRE DA SILVA MARQUES, Processo: 055-005669/2015, Registro: 00264447808, Artigo: 261. MARCIO DE ANDRADE SILVA, Processo: 055-007853/2009, Registro: 03044699938, Artigo: 263, inciso I. WESLEY CUNHA CAVALCANTE, Processo: 055-024700/2012, Registro: 00240734616, Artigo: 165. WELLINGTON DESIDERIO CARNEIRO, Processo: 055-032425/2013, Registro: 00026125188, Artigos: 165. VALDECI GUILHERME, Processo: 055-003034/2013, Registro: 002728367180, Artigo: 165. WELLINGTON SAMPAIO DOS SANTOS, Processo: 055-004593/2012, Registro: 00361689731, Artigo: 165. WASHINGTON LINCOLN ALVES VELOSO, Processo: 055-027418/2010, Registro: 001259500515, Artigo: 165. WESLEY SIQUEIRA ALVES, Processo: 055-021881/2013, Registro: 02538126105, Artigo: 165. WILSON SAMPAIO DOS SANTOS, Processo: 055-038227/2012, Registro: 00370832208, Artigo: 165. WAGNER SAMPAIO DOS SANTOS, Processo: 055-004594/2012, Registro: 00300715953, Artigo: 165. YLLA QUEIROZ GOMES, Processo: 055-005694/2013, Registro: 00275061903, Artigo: 165. VICTOR HUGO CANDEIA DE MELO, Processo: 0113-017437/2014, Registro: 04781768428, Artigo: 165. WELSON DE OLIVEIRA SILVA, Processo: 055-009135/2015, Registro: 04006492540, Artigo: 165. WILLISON LIBERAL DE OLIVEIRA, Processo: 055-027445/2014, Registro: 03610954004, Artigo: 244. WILKERSON JOSE PEREIRA, Processo: 055-044948/2011, Registro: 00091063509, Artigo: 244. WELLINGTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-030024/2014, Registro: 04063447609, Artigo: 175. WAQUILAS BARBOSA DE SOUSA, Processo: 055-001008/2012, Registro: 04018024707, Artigo: 165. WEVERSON XAVIER BATISTA, Processo: 055-016430/2013, Registro: 04569854383, Artigo: 165. WAGNER FERREIRA GIFFONI, Processo: 055-014547/2015, Registro: 00193325498, Artigo: 261. UEMERSON BRITO NUNES, Processo: 055-042827/2009, Registro: 00452404482, Artigo: 263, inciso I. WALTER CORREIA DA SILVA, Processo: 055-010476/2013, Registro: 00173543253, Artigo: 165. VALDIJAN RODRIGUES PEREIRA, Processo: 055-023866/2015, Registro: 00352394421, Artigo: 218, inciso III. WANDERSON FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-027983/2014, Registro: 04646715812, Artigo: 165. WELLINGTON OLIVEIRA DA MOTA, Processo: 055-004536/2013, Registro: 03567192335, Artigo: 165. MARCO ANTONIO FREITAS DE QUEIROZ MAURICIO, Processo: 055-005663/2015, Registro: 01681378975, Artigo: 261. WENDERSON FERNANDES DE SOUZA, Processo: 055-034487/2011, Re-

gistro: 00106066239, Artigo: 165. WERLEY TEODORO DOS SANTOS, Processo: 055-045761/2011, Registro: 04439894706, Artigo: 165. WESLEY MIRANDA DE SOUZA, Processo: 055-023880/2015, Registro: 01567772686, Artigo: 218, inciso III. WAGNER FERREIRA DA COSTA, Processo: 055-027072/2013, Registro: 05174666866, Artigo: 165. WILTON BATISTA VIERA, Processo: 055-014441/2015, Registro: 01425388481, Artigo: 261. WALDECI MARCAL FELIPE, Processo: 055-011591/2014, Registro: 00751459903, Artigo: 165. WALMIR EIRAS DE SA, Processo: 055-005706/2015, Registro: 00252494502, Artigo: 261. WASHINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo: 055-005628/2015, Registro: 00080029725, Artigo: 261. WALKIMIRO ALMEIDA DE LIMA, Processo: 055-019574/2012, Registro: 001085553782, Artigo: 165. VITOR DA SILVA CLEMENTE, Processo: 055-022349/2008, Registro: 00725470469, Artigo: 263, inciso I. WESLEY COSTA PEREIRA, Processo: 055-022467/2012, Registro: 04811522858, Artigo: 165. WULFLANO ALVES DE LIMA, Processo: 055-033800/2013, Registro: 00047075801, Artigo: 165. TE-REZINHA LOURENCO DOS SANTOS, Processo: 055-014275/2015, Registro: 00048303825, Artigo: 261. WALDECY JOSE DA SILVA, Processo: 055-024002/2015, Registro: 00093454106, Artigo: 261 e 218, inciso III. WALTER SOARES TEIXEIRA, Processo: 055-012839/2012, Registro: 03567431474, Artigo: 165. WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA, Processo: 055-034850/2012, Registro: 03901403373, Artigo: 165 e 244 inciso I. WILGNE TAYAM SOUSA SAMPAIO, Processo: 055-002791/2014, Registro: 05172063900, Artigo: 165. WELLITON AGUIAR LIMA, Processo: 055-027932/2012, Registro: 05269765608, Artigo: 165. SERGIO DA SILVA MELLO, Processo: 055-014898/2015, Registro: 01300385978, Artigo: 261. SAMANTHA DOS SANTOS MENDES, Processo: 055-018267/2015, Registro: 01916956387, Artigo: 261. CELSO DE MELO NETO, Processo: 055-020571/2013, Registro: 02208331508, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 676, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guarã. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS, Processo: 055-000492/2013, Registro: 04460339807, Artigo: 263, inciso II. LEONARDO MUSSI OROSCO, Processo: 055-020082/2011, Registro: 01636343670, Artigo: 165. MARCELO DE LIMA JUNQUEIRA, Processo: 055-006606/2011, Registro: 03546935587, Artigo: 165. ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-052488/2008, Registro: 00361675628, Artigo: 263, inciso I. DOUGLAS CAMARGO DE OLIVEIRA, Processo: 055-046805/2007, Registro: 03070614138, Artigos: 263, inciso I. LEONIE GUMARAS SILVA, Processo: 055-024134/2015, Registro: 00023202508, Artigo: 218, inciso III. GILSON DA CONCEICAO COSTA LEITE FERREIRA, Processo: 055-038791/2010, Registro: 03533821116, Artigo: 263, inciso I. ENIVALDA PINA LARAGERA, Processo: 055-023860/2015, Registro: 01985318108, Artigo: 218, inciso III. CAROLINE VALES DOS REIS, Processo: 055-024276/2015, Registro: 00626519608, Artigo: 218, inciso III. CARLOS HENRIQUE DOS S DO NASCIMENTO, Processo: 055-007390/2007, Registro: 00277434141, Artigo: 263, inciso I. FABIO BOTIER FREITAS DE CARVALHO, Processo: 055-043927/2009, Registro: 02994361532, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO FORMIGA DE SOUZA JUNIOR, Processo: 055-005702/2015, Registro: 00418258708, Artigo: 261. FABIO ANTONIO DO ROSARIO, Processo: 055-015656/2015, Registro: 01240804536, Artigo: 261. FABIANA DUTRA DO PRADO, Processo: 055-005243/2015, Registro: 04494828230, Artigo: 261. LASARO VITOR GONCALVES, Processo: 055-024142/2015, Registro: 01808551311, Artigo: 218, inciso III. JAMES MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055-037364/2011, Registro: 03053394501, Artigo: 263, inciso I. JEAN PAULO BEZERRA FREITAS, Processo: 055-020295/2009, Registro: 00525676850, Artigo: 263, inciso I. LUCIANO RABELO DOS SANTOS, Processo: 055-041712/2009, Registro: 00133973486, Artigo: 263, inciso I. JOSE EDUARDO FISCHER DE ANDRADE, Processo: 055-008875/2009, Registro: 00263620077, Artigo: 263, inciso I. FRANCISCO MACHADO DE SOUZA, Processo: 055-024050/2015, Registro: 00090249602, Artigo: 261 e 218, inciso III. FRANCISCO HOLANDA BOMFIM, Processo: 055-024051/2015, Registro: 00053887382, Artigo: 261 e 218, inciso III. AGNALDO JOSE DE ALMEIDA, Processo: 055-011973/2014, Registro: 00772933535, Artigo: 165. DALETE COLONNA VASCONCELOS LIMA, Processo: 055-024225/2015, Registro: 00342919907, Artigo: 218, inciso III. DONISETI JOSE FERREIRA, Processo: 055-024218/2015, Registro: 00170025214, Artigo: 218, inciso III. JUAREZ DA SILVA DUARTE, Processo: 055-030119/2011, Registro: 00109133600, Artigo: 263, inciso II. MAYRO DE OLIVEIRA MACHADO, Processo: 055-023797/2015, Registro: 04717991990, Artigo: 218, inciso III. MARIA ALICE DE LIMA CARNEIRO, Processo: 055-023777/2015, Registro: 01001735600, Artigo: 218, inciso III. FABIO TAKASHI YAMAMOTO, Processo: 055-014581/2015, Registro: 00055832560, Artigo: 261. FRANCISCO JURACY LIMA ALVES, Processo: 055-024246/2015, Registro: 02125739609, Artigo: 218, inciso III. JOSE ADOLFO FILHO, Processo: 055-014358/2015, Registro: 02184900174, Artigo: 261. ALESSANDRA APOLONIO DE SOUZA, Processo: 055-014513/2015, Registro: 04547375810, Artigo: 261. EDUARDO LEMOS DE SOUSA, Processo: 055-005216/2015, Registro: 04794946507, Artigo: 261. ADEMACIO LIMA DE MELLO FERREIRA, Processo: 055-015645/2014, Registro: 05463876202, Artigo: 165. ANTONIO MARCOLINO DA SILVA, Processo: 055-014522/2015, Registro: 00091640625, Artigo: 261. EDIVALDO GUTIERREZA CORREIA, Processo: 055-014550/2015, Registro: 003783435614, Artigo: 261. ELENICE HELENA COELHO CARDOSO, Processo: 055-015510/2015, Registro: 00112556590, Artigo: 261. CRISTIANE YAMAMOTO DUTRA, Processo: 055-033956/2014, Registro: 00371806134, Artigo: 261. ANTONIO DAMASCENO FREITAS, Processo: 055-022464/2012, Registro: 00282224175, Artigo: 165. BRUNO BORBA LINS BICA SCHMIDT, Processo: 055-017756/2011, Registro: 02484164438, Artigo: 165. ELZA TOMAZ DE SOUZA, Processo: 055-034496/2014, Registro: 00354718637, Artigo: 261. FREDERICO OTTO VOGETTA NETO, Processo: 055-036619/2010, Registro: 01777756906, Artigo: 165. DARLEY CLEITON PEREIRA LIMA, Processo: 055-023856/2015, Registro: 04508634824, Artigo: 218, inciso III. BENITO SANTOS BATISTA JUNIOR, Processo: 055-005639/2013, Registro: 00782224205, Artigo: 165. BISMARCK SANTOS SERRA, Processo: 055-000687/2014, Registro: 05215666409, Artigo: 165. DAVID DE ARAUJO RUFINO, Processo: 055-005187/2015, Registro: 04576014402, Artigo: 261. ACENILDO SILVA MARQUES, Processo: 055-039107/2012, Registro: 04918138604, Artigo: 165. ADILSON LOPES DA SILVA, Processo: 055-014514/2015, Registro: 00142377550, Artigo: 261. ANTONIO EUSTAQUIO GOMES, Processo: 055-031571/2013, Registro: 00047640183, Artigo: 165. BRUNO RAFAEL FIGUEIRA DUTRA, Processo:

055-015639/2014, Registro: 02064988279, Artigo: 165. BENEDITO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-005793/2012, Registro: 00048297690, Artigo: 165. CLAUDIO ROBERTO DE ABREU, Processo: 055-033748/2013, Registro: 05521745763, Artigo: 165. ANA CRISTINA DA COSTA CAROLINO, Processo: 055-005940/2014, Registro: 00274238873, Artigo: 165. ALEXANDRE PEREIRA LIMA, Processo: 055-019225/2012, Registro: 04595458400, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 677, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guarã. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ANTONIO SOARES DA SILVA, Processo: 055-019202/2012, Registro: 00341207619, Artigo 165, ANTONIO CARLOS PENA VIEIRA, Processo: 055-000659/2012, Registro: 00133322739, Artigo: 244, inciso I. ALEXANDRE DRUMMOND DE LIMA E SILVA, Processo: 055-013866/2013, Registro: 00554489333, Artigo: 165. ALISSON HENRIQUE RODRIGUES DA MATA, Processo: 055-005627/2015, Registro: 04438713671, Artigo: 261. AGOSTINHO DE SOUSA, Processo: 055-023994/2015, Registro: 00230916831, Artigos: 261 E 218 III. AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA FILHO, Processo: 055-005307/2014, Registro: 02620987343, Artigo: 261. ANDREIA CARLA DE MORAIS NEVES, Processo: 055-024263/2014, Registro: 01865664766, Artigo: 218 III/CTB. BRUNO ANTONIO PINTO, Processo: 055-024158/2014, Registro: 00402025540, Artigo: 261/CTB. ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN, Processo: 055-024280/2015, Registro: 04640181072, Artigo: 218 III/CTB. ALEX VICTOR VERISSIMO DE SOUZA, Processo: 055-005643/2015, Registro: 04213806677, Artigo: 261. ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA, Processo: 055-005654/2015, Registro: 00118917188, Artigo: 261. ANTONIO LUIS ASSIS DOS SANTOS, Processo: 055-016831/2014, Registro: 04518836569, Artigo: 165. ADELSON MELLO BRITO, Processo: 055-004607/2014, Registro: 03136533602, Artigo: 210. ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Processo: 055-017751/2010, Registro: 04113066797, Artigo: 175. APOENA LINS SANTOS, Processo: 055-035908/2009, Registro: 03417895204, Artigo: 263, inciso I. ATALIBA TAVARES NOGUEIRA, Processo: 055-014876/2015, Registro: 00082174911, Artigo: 261. ADAILSON CAMELO DA SILVA, Processo: 055-027931/2012, Registro: 05093134973, Artigo: 165. ANDERSON LACERDA ALVES, Processo: 055-032963/2013, Registro: 04690068191, Artigo: 165. ADRIANO JOSE DE MOURA SOUSA, Processo: 055-020093/2012, Registro: 00099119690, Artigo: 175. ARTUR WASCHECK NETO, Processo: 055-005220/2015, Registro: 01150909008, Artigo: 261. ANNA KEILLA GARCIA GONCALVES, Processo: 055-005211/2015, Registro: 02602465242, Artigo: 261. ADRIANO DE JESUS LISBOA, Processo: 055-028165/2012, Registro: 04292399791, Artigo: 165. ALEX MARTINS BARROS, Processo: 055-028125/2012, Registro: 05035192748, Artigo: 175. ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, Processo: 055-011429/20130, Registro: 05650368371, Artigo: 175. ARIIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-022724/2012, Registro: 03572954711, Artigo: 244. ANDRE LUIS DA COSTA BRITO, Processo: 0113-008901/2014, Registro: 04445108412, Artigo: 165. ANDRE PEREIRA ALVES, Processo: 0113-006617/2014, Registro: 03260749110, Artigo: 165. ALESSANDRO CARDOSO LEITE SAO JOSE, Processo: 0113-003775/2011, Registro: 01250246517, Artigo: 263, inciso I. BRUNO CHAGAS, Processo: 0113-009936/2014, Registro: 00038656763, Artigo: 165. EDVALDO NERES DA SILVA, Processo: 0113-002994/2013, Registro: 0132396927, Artigo: 165. MESSIAS MARTINS ARRUDA, Processo: 055-008952/2014, Registro: 01141157996, Artigo: 261/CTB. ANTONIO CARLOS JOSE DE CASTRO, Processo: 055-025112/2013, Registro: 00231542187, Artigo: 165. MARCIA DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, Processo: 055-008976/2014, Registro: 02649555298, Artigo: 261/CTB. GABRIEL TORQUATO SILVEIRA, Processo: 055-017470/2011, Registro: 02317762401, Artigo: 165. GUSTAVO LELES DE OLIVEIRA PORTELA ALVES, Processo: 055-003791/2012, Registro: 04985707121, Artigo: 165. FRANCILUZ MORAIS BISPO, Processo: 055-013275/2014, Registro: 03084742925, Artigo: 165. MARCUS VINICIUS WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Processo: 055-038117/2007, Registro: 00259701315, Artigo: 263, inciso I. GEORGE ABELINO LIMA DE CARVALHO, Processo: 055-002724/2014, Registro: 00094163802, Artigo: 176, inciso III. MARCEL STENNER DOS REIS, Processo: 055-022639/2010, Registro: 04245534881, Artigo: 165. MANOEL MESSIAS SOUSA DOS SANTOS, Processo: 055-043166/2011, Registro: 04378174361, Artigo: 244-II. MARCIO DOS SANTOS DA CUNHA, Processo: 055-043142/2011, Registro: 02197122497, Artigo: 165. MARIO JORGE CAMPOS DE SOUZA, Processo: 055-052653/2008, Registro: 00094527269, Artigo: 263, inciso I. ANTONIO BATISTA BRITO, Processo: 055-028974/2013, Registro: 01457908433, Artigo: 165. MARCOS PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-026680/2013, Registro: 01935742481, Artigo: 175. ARLINDA DA COSTA HONORATO, Processo: 055-012818/2013, Registro: 04663633436, Artigo: 165. MARCELO DA ROCHA SANTOS, Processo: 055-012838/2013, Registro: 01013386000, Artigo: 165. ANTONIO JOSE FILHO, Processo: 055-022689/2013, Registro: 04527382110, Artigo: 165. GILBERTO RODRIGUES SENA, Processo: 0113-007244/2013, Registro: 03206196566, Artigo: 165. GILMAR ALVES PEREIRA, Processo: 0113-014270/2013, Registro: 00016404936, Artigo: 165. GUSTAVO VIEGAS DA SILVA, Processo: 0113-014742/2013, Registro: 02631560316, Artigo: 165. MAX RODRIGO TOMAZ DE AQUINO ELIAS, Processo: 0113-011438/2013, Registro: 00732777740, Artigo: 165. ANDERSON LACERDA ALVES, Processo: 055-032963/2013, Registro: 04690068191, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 678, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital,

no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: JOSELI PEREIRA BALAO, Processo: 0113-000823/2013, Registro: 00032019501, Artigo: 165. ELAINE JARICUNA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Processo: 055-024813/2011, Registro: 03389939707, Artigo: 165. ERNANI FUHRMEISTER DE BARCELLOS, Processo: 055-018962/2013, Registro: 01500336320, Artigo: 165. EVERALDO DA SILVA FEITOSA, Processo: 0113-015344/2013, Registro: 04853060304, Artigo: 165. ELOM VALERIO DA SILVA, Processo: 055-017981/2011, Registro: 04262196914, Artigos: 244, Inciso II. ABEL CARNEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-025363/2011, Registro: 04292149346, Artigo: 175. AVILES MORAES SILVA, Processo: 055-026102/2013, Registro: 04969591930, Artigo: 165. AECIO ALFRE DOS SANTOS, Processo: 055-037947/2011, Registro: 00305630574, Artigo: 165. JOILSON FRANCISCO ITACAMBI, Processo: 055-017888/2013, Registro: 07319951893, Artigo: 175. ANDRE MATOS LIMA, Processo: 055-021135/2014, Registro: 0095828129, Artigo: 165. ALDEMIR RIBEIRO DA SILVA, Processo: 0113-001957/2011, Registro: 02208319260, Artigo: 165. ANTONIO JANIO GONÇALVES DE AMORIM, Processo: 0113-012490/2014, Registro: 00464074360, Artigo: 244. ADEILTO DE SOUZA MACHADO, Processo: 0113-004391/2012, Registro: 04718047328, Artigo: 165. ALAN BRAGA COSTA, Processo: 055-037278/2010, Registro: 00423866300, Artigo: 263, Inciso I. JULIO CESAR OLIVEIRA MENDONÇA, Processo: 055-053944/2009, Registro: 03676576608, Artigo: 244, Inciso I. PERON MEIRELLES DE CARVALHO, Processo: 055-034467/2014, Registro: 00740843241, Artigo: 261. PEDRO ALVES DE SOUZA, Processo: 055-033947/2014, Registro: 00357761790, Artigo: 261. PLINIO SOARES CORREA, Processo: 055-034882/2009, Registro: 02965189003, Artigo: 263 Inciso I. PERIAN DA SILVA BRITO, Processo: 055-034005/2014, Registro: 02002731322, Artigo: 261. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo: 055-022380/2013, Registro: 00756769201, Artigo: 165. ENIVAN JOSE DE CARVALHO, Processo: 055-008310/2014, Registro: 01862494181, Artigo: 261. MARCELO GODOI CAMPOS, Processo: 055-024761/2009, Registro: 003187614725, Artigo: 263, Inciso I. LEANDRO GALVÃO MARTINS, Processo: 055-004507/2011, Registro: 00922177140, Artigo: 165. BENEDITO ALVES DE ARAUJO, Processo: 055-018880/2012, Registro: 01439461140, Artigo: 165. BRUNO XAVIER REIS, Processo: 055-005110/2010, Registro: 04518968518, Artigo: 165. LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 055-032930/2011, Registro: 001838570869, Artigo: 175. CLENDSON DOMINGOS GONÇALVES, Processo: 055-024183/2014, Registro: 00088324044, Artigo: 261. CARLENISIO OLIVEIRA NASCIMENTO, Processo: 055-025681/2014, Registro: 00922029875, Artigo: 261. BRUNO DIAS LEAL, Processo: 055-024210/2014, Registro: 03365745461, Artigo: 261. CICERO CARLOS ALVES DA SILVA, Processo: 0113-004224/2014, Registro: 04278421754, Artigo: 165. LIDIANE PEREIRA BRITO, Processo: 0113-001447/2014, Registro: 02409819100, Artigo: 165. LUCIANO AVELINO GOMES, Processo: 0113-001359/2013, Registro: 00148436864, Artigo: 165. LEONARDO NUNES DA SILVA, Processo: 0113-009392/2013, Registro: 04494886921, Artigo: 244, Inciso I. CARLOS LUIZ RODRIGUES, Processo: 055-008358/2014, Registro: 00433229271, Artigo: 261. CARLOS ROBERTO DE SOUZA DA SILVA, Processo: 055-031038/2009, Registro: 03585950730, Artigo: 263, Inciso I. CELSO MORAES TORRES, Processo: 055-008891/2009, Registro: 01042704013, Artigo: 165. CELSO HENRIQUE MONROE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Processo: 055-034221/2012, Registro: 03636393930, Artigo: 244, Inciso I. CRISTIANO DA SILVA, Processo: 055-022401/2013, Registro: 02473022011, Artigo: 165. CICERO CORDEIRO DA SILVA, Processo: 055-009290/2014, Registro: 00324600882, Artigo: 261. CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, Processo: 055-008442/2014, Registro: 00501718650, Artigo: 261. CARLEANO MACIEL DA SILVA, Processo: 055-008370/2014, Registro: 01691029230, Artigo: 261. CAROLINA FARAONI BERTANHA, Processo: 055-031545/2013, Registro: 05524096805, Artigo: 165. CLAYSON RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS, Processo: 055-017867/2011, Registro: 00167276429, Artigo: 165. JOSE NICODEMOS DA SILVA, Processo: 055-045571/2011, Registro: 00439290160, Artigo: 263, Inciso II, DO CTB. CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA MOTA, Processo: 055-001953/2014, Registro: 01648992600, Artigo: 165. BRUNO MACIEL YACALOS, Processo: 055-026724/2013, Registro: 02548699850, Artigo: 165. CARLOS VANZO WENZELLER, Processo: 0113-016026/2013, Registro: 00551441670, Artigo: 165. PERON MEIRELES DE CARVALHO, Processo: 055-034467/2014, Registro: 00740843241, Artigo: 261. JOSE JUNIOR COSTA DA CONCEICAO, Processo: 055-008524/2012, Registro: 04809586465, Artigo: 165.

JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 679, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ARISTON CARLOS GOMES TEIXEIRA, Processo: 055-024733/2012, Registro: 04999018708, Artigo: 165. BALTAZAR CONCEICAO DA SIVEIRA, Processo: 0113-007125/2014, Registro: 00718751410, Artigo: 165. BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, Processo: 0113-007263/2014, Registro: 04462402930, Artigo: 165. ANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA, Processo: 055-005667/2013, Registro: 05147327942, Artigo: 165. ADRIANO BARROS DO NASCIMENTO, Processo: 055-023385/2011, Registro: 03917652390, Artigos: 173. ALMIR MONTEIRO GOMES, Processo: 055-044287/2009, Registro: 00197314106, Artigo: 165. ANDRE LUIS SOUZA CRUZ, Processo: 055-025164/2011, Registro: 04379144327, Artigo: 165. AMAURI FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo: 055-028832/2011, Registro: 01188695872, Artigo: 165. ALLAN SILVA PINTO FERREIRA, Processo: 055-037802/2012, Registro: 04627692667, Artigo: 244, inciso I. ADRIANO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-004158/2012, Registro: 01097505287, Artigo: 165. BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113-007112/2014, Registro: 03912862913, Artigo: 165. ANTONIO GOMES DE ARAUJO, Processo: 055-017747/2012, Registro: 00567503558, Artigo: 165. ANTONIO VALDIR TORRES DOS SANTOS, Processo: 055-008667/2014, Registro: 03829344047, Artigo: 218. ALEXANDRE MURILLO ATHANASIO, Processo: 055-000143/2015, Registro: 01478635181, Artigo: 244, inciso I. ABIMAR DIAS DE OLIVEIRA, Processo: 055-008327/2014, Registro: 00475767568, Artigo: 218. AURELIO CARVALHO SOUSA, Processo: 055-005702/2012, Registro: 00028502871, Artigo: 244. ADANS DA SILVA CARVALHO, Processo: 055-017937/2014, Registro: 00385084493, Artigo: 263, inciso II. CLEUTO VASCO MAIA, Processo: 055-023055/2013, Registro: 05561961515, Artigo: 263, inciso II. CECILIA MARIA MACIEL COELHO, Processo: 055-015359/2015, Registro:

01456073792, Artigo: 261. AMERSON CARVALHO DE SOUZA, Processo: 055-005454/2015, Registro: 03725687070, Artigo: 261. BRUNO SOARES DE AGUIAR, Processo: 055-004650/2014, Registro: 04366088938, Artigo: 165. ALMIR PEREIRA GOMES, Processo: 055-028071/2014, Registro: 00318654818, Artigo: 165. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-0066337/2013, Registro: 00396446570, Artigo: 165. ANTONIO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055-011823/2012, Registro: 05300573867, Artigo: 165. ANTONIO AVELINO DE MELO, Processo: 055-011816/2012, Registro: 00095980950, Artigo: 165. MARCELO DE SOUZA BRITO, Processo: 055-040402/2011, Registro: 03860813915, Artigo: 165. MARCOS DE SOUZA RAMOS, Processo: 055-027929/2012, Registro: 00473022400, Artigo: 165. BRUNO REIS DE MASCARENHAS MENDES, Processo: 055-018764/2013, Registro: 00058485329, Artigo: 165. TONIEL JONES DE SANTANA RIBEIRO, Processo: 055-017437/2009, Registro: 01851355592, Artigo: 263, inciso II. ANGELA MARIA GOMES SOARES SALOMAO, Processo: 0113-000982/2014, Registro: 00518099714, Artigo: 165. ALEXANDRE LIBERATO DA ROCHA, Processo: 055-013479/2012, Registro: 03648721562, Artigo: 165. CLEDSON VAZ DE SOUSA, Processo: 055-008235/2010, Registro: 04058870553, Artigo: 263, inciso I. ANDRE DA CRUZ MENEZES, Processo: 055-027568/2012, Registro: 03484986831, Artigo: 165. AMANDA RICOPPO, Processo: 055-004458/2013, Registro: 02527088831, Artigo: 165. LEO OLIVEIRA DE MENDONÇA, Processo: 055-037231/2010, Registro: 03032426643, Artigo: 165. ADILSON BATISTA DA SILVA, Processo: 055-053734/2009, Registro: 03580014633, Artigo: 165. ALAN PEREIRA SILVA, Processo: 055-005358/2013, Registro: 04527325104, Artigo: 210. ANTONIO EDILSON ALVES BEM, Processo: 055-032832/2012, Registro: 00214696376, Artigo: 175. ADELFO VIEIRA DA SILVA, Processo: 055-008534/2012, Registro: 00086903981, Artigo: 165. ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES NETTO, Processo: 055-015644/2015, Registro: 00172030027, Artigo: 261. LUCAS VINICIUS DE MELO GOMES, Processo: 055-031638/2013, Registro: 05372328590, Artigo: 165. MARCIA VIEIRA SERRANO, Processo: 055-032218/2011, Registro: 04068971800, Artigo: 165. ALISSON DA SILVEIRA FREITAS, Processo: 055-032497/2011, Registro: 03936309778, Artigo: 165. LUPICIANO BENEDITO XAVIER DA SILVA, Processo: 055-028101/2012, Registro: 00885032657, Artigo: 218, inciso III. MARCOS ANTONIO SOARES BARBOSA, Processo: 055-023606/2013, Registro: 03733514160, Artigo: 244-I. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, Processo: 055-007531/2008, Registro: 489844855, Artigo: 165. CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, Processo: 055-001523/2014, Registro: 05234158459, Artigo: 165. ALILIO CESAR MENDES FERREIRA, Processo: 055-005241/2015, Registro: 03725654363, Artigo: 261. ANTONIO CANDIDO SOBRINHO, Processo: 055-025217/2012, Registro: 00119331267, Artigo: 165. ANTONIO CRISOSTOMO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Processo: 055-037422/2007, Registro: 00023786585, Artigo: 263, inciso I.

JAYME AMORIM DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 680, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos Artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, c/c Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, RESOLVE: NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados da INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e de Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) do CTB especificado(s). Vossa Senhoria poderá apresentar defesa perante o DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, It. 1, 2º andar, sala 201 - Guará. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: RAFAEL NOBRE DE FIGUEIREDO, Processo: 055-007923/2010, Registro: 01383551747, Artigo: 263, inciso I. ROZELI DALMAZO, Processo: 0113-012145/2013, Registro: 03405697984, Artigo: 165. JAILSON SOARES BARBOSA, Processo: 0113-004705/2014, Registro: 00335048489, Artigo: 165. RONIE TAVARES DA SILVA, Processo: 055-016747/2011, Registro: 00693696203, Artigo: 165. CLAUDIO LUIZ FRANKLIN DE MELLO, Processo: 055-043134/2011, Registro: 00631866284, Artigos: 165. CARLOS EDUARDO DE SOUSA, Processo: 055-042209/2007, Registro: 00188070280, Artigo: 263, inciso I. CLECIOS FONSECA NERY MELO, Processo: 055-021654/2011, Registro: 00430686629, Artigo: 165. FERNANDO DA SILVA LOUP, Processo: 055-010361/2013, Registro: 00349796368, Artigo: 165. GLAUCO LUCIUS DA SILVA MORAES, Processo: 055-021991/2012, Registro: 05423198100, Artigo: 165. JOEL GONCALVES BEZERRA JUNIOR, Processo: 055-035126/2011, Registro: 03292271016, Artigo: 165. JEFERSON SOARES MONTEIRO, Processo: 055-035132/2001, Registro: 04794947208, Artigo: 244. FABIO LIMA DA SILVA, Processo: 055-015692/2013, Registro: 02237749108, Artigo: 165. LELIO ARAUJO MOURA, Processo: 055-011388/2013, Registro: 02172003151, Artigo: 165. HENRIQUE BARBOSA DA COSTA BUESS, Processo: 055-042005/2011, Registro: 00268216478, Artigo: 165. LEANDRO NUNES DE LIMA, Processo: 055-038810/2011, Registro: 00587625047, Artigo: 165. RAFAEL BARBOSA DE MORAES, Processo: 055-037873/2009, Registro: 0254193139760, Artigo: 26, inciso I. JOSE WESLEY FERNANDES, Processo: 0113-005914/2011, Registro: 03845416940, Artigo: 244-IV. ROGERIO CESAR SILVA FARIA, Processo: 055-032586/2011, Registro: 05090305949, Artigo: 165. RAFAEL FERREIRA VIEIRA, Processo: 0113-005207/2013, Registro: 04523360145, Artigo: 165. FABRICIO ROCHA DOS CRAVOS, Processo: 055-006501/2010, Registro: 02622729662, Artigo: 263-II. ADALTO MATEUS VITORIA JUNIOR, Processo: 055-026757/2013, Registro: 04428513204, Artigo: 165. ALESSANDRO DA SILVA CARVALHO, Processo: 055-043162/2011, Registro: 02766695059, Artigo: 175. DEIVID WESLEY FORMIGA, Processo: 055-031699/2013, Registro: 03260702076, Artigo: 165. DALTON RODRIGUES ALVES FARIA, Processo: 055-035886/2012, Registro: 04731609030, Artigo: 244. DEANE BARBOSA ARAUJO, Processo: 0113-001555/2012, Registro: 04558765393, Artigo: 165. CARMEM LUCIA BRINGNOL ESPINDOLA, Processo: 055-004197/2014, Registro: 01667462381, Artigo: 261. DENNES WILSON DE PAULA VIEIRA, Processo: 0113-001269/2013, Registro: 00212586107, Artigo: 165. JEANNE RODRIGUES ARAUJO, Processo: 055-016978/2009, Registro: 02253502997, Artigo: 263, inciso I. ADELSON MARACAIPE DOS SANTOS, Processo: 055-015910/2013, Registro: 00236783762, Artigo: 302. LEONARDO SOARES DELMIRO, Processo: 055-003527/2014, Registro: 04169355146, Artigo: 165. LIVIO MACHADO DE ARAUJO FILHO, Processo: 055-008709/2014, Registro: 02804042427, Artigo: 261. WALISSON LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Processo: 055-038674/2009, Registro: 03779171776, Artigo: 263, inciso I. ISLENE CORREIA SILVA, Processo: 055-015884/2013, Registro: 00212536059, Artigo: 165. SAMUEL DA SILVA, Processo: 055-013357/2014, Registro: 02883908006, Artigo: 175. SERGIO RICARDO DOS SANTOS, Processo: 055-043115/2011, Registro: 00159496604, Artigo: 165. IVANILDO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-024178/2014, Registro: 01174286998, Artigo: 261. SONIA G. DE S. RODRIGUES, Processo: 055-043022/2011, Registro: 0074507108, Artigo: 170. HEVERTON MIRA DE LIMA, Processo: 055-032110/2013, Registro: 01110358310, Artigo: 165. SAN HEBERT PEREIRA DE SENA, Processo: 055-013232/2014, Registro: 03492303351, Artigo: 165. SERGIO LUIZ DARRIF JUNIOR, Processo: 055-013358/2014, Registro: 01360953015, Artigo: 165. ISAC SANTOS VIEIRA, Processo: 055-042455/2011, Registro: 00078556526, Artigo: 165. INGRID PAULA DOS SANTOS, Processo: 055-032550/2011, Registro: 05165879914, Artigo: 165. SOLANGE DE FATIMA FRANCISCA CARREIROS, Processo: 055-008469/2014, Registro: 00057159692, Artigo: 261. ISMAR PEREIRA DE LACERDA, Processo: 055-020439/2011, Registro: 04251538277, Artigo: 165. JANIER DE ARAUJO SOUZA, Processo: 0113-003064/2010, Registro: 00520792071, Artigo: 244. JOSE CARLOS RIBEIRO SENA DE FARIAS, Processo: 0113-010060/2013, Registro: 04412213493, Artigo: 165. WELLINGTON SOUSA PRAZERES JUNIOR, Processo: 055-034485/2011, Registro: 02368781900, Artigo: 165. SERGIO RICARDO DOS SANTOS, Processo: 055-017830/2011, Registro: 00159496604, Artigo: 165. JOSE SOUSA SANTOS, Processo: 055-005252/2014, Registro: 00234272300, Artigo: 261.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF, com base no art. 199, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, o Decreto 32.108/10 - que Institui a Política Distrital Sobre Drogas, Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, a RDC nº 29 - ANVISA, de 30 de junho de 2011, a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que Dispõe sobre a Proteção e os Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e Redireciona o Modelo Assistencial em Saúde Mental e com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO de entidades de assistência aos dependentes de substâncias psicoativas, interessadas em executar atividades de acolhimento, mediante a celebração de contrato administrativo, na forma e condições descritas a seguir:

#### 1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a celebração de contrato com instituições capacitadas à prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência.

#### 2. DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

2.1 Os serviços de acolhimento destinam-se a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu/estabeleceu o uso/dependência de substância, mediante prévia avaliação da equipe do centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD.

2.2. A utilização dos serviços de acolhimento disponibilizados deverá ter caráter voluntário.

2.3. Os serviços de acolhimento poderão atender, além da demanda local, usuários de outras áreas como da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RI-DE.

2.4. Poderão ser contratados no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação, perfazendo o limite de 50 (cinquenta) vagas por instituição.

2.5. Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira ou em bens, da pessoa acolhida e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.

2.6. Cada pessoa com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa poderá ser acolhida, pelas entidades contratadas, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO ACOLHIMENTO

3.1. Além dos deveres e responsabilidades estabelecidos nas normas que regem este instrumento, constituem obrigações da entidade contratada:

**NO TOCANTE A INFRAESTRUTURA**, as instituições devem ter os seguintes ambientes: Ambiente residencial, de caráter transitório, propício à formação de vínculos, com a convivência entre os pares;

Alojamento, composto com quartos individuais ou coletivos, com espaço para guarda de roupas, dimensionamento compatível e banheiro com vaso sanitário, lavatório e chuveiro;

Setor de reabilitação e convivência com salas de atendimento individual, coletivo; oficinas de trabalho; atividades laborais e práticas de atividades desportivas;

Setor administrativo, com sala de acolhimento de residentes, familiares e visitantes; área para arquivo das fichas dos residentes; e sanitários para os funcionários;

Setor de apoio logístico, com cozinha, refeitório, lavanderia coletiva, almoxarifado, e depósito de material de limpeza e lixo.

Observar as normas de segurança sanitária, de instalações prediais e de acessibilidade, além de manter atualizadas as licenças emitidas pelas autoridades competentes;

Mecanismos de encaminhamento e transporte à rede de saúde dos acolhidos que apresentem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de substância psicoativa, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde;

Manter os ambientes de uso dos acolhidos livres de trancas, chaves ou grades, admitindo-se apenas travamento simples;

Local adequado para a guarda de medicamentos desde que possuam prescrição médica individualizada, devendo estes ser armazenados em compartimentos com chave para restrição de acesso;

As áreas poderão ser compartilhadas, desde que haja compatibilidade dos espaços de acordo com os serviços prestados.

#### **NO TOCANTE À EQUIPE, A INSTITUIÇÃO DEVERÁ:**

Possuir um responsável técnico e um substituto, sendo ambos com formação em nível superior, legalmente habilitados, preferencialmente da área de saúde e com comprovada experiência na área de dependência química que serão os responsáveis pela administração, manutenção e uso dos medicamentos pelos acolhidos;

Possuir responsável operacional, que não necessariamente precisa ter curso superior, função que pode ser cumulada pelo próprio responsável técnico;

Manter equipe multidisciplinar com formação condizente com as atividades oferecidas no Programa de Acolhimento e para o pleno funcionamento da entidade;

Promover, de forma permanente, a capacitação dos membros da equipe que atuam na entidade.

**NO TOCANTE ÀS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS, A INSTITUIÇÃO DEVERÁ:**

Manter arquivos de acompanhamento da evolução dos residentes;

Elaborar o Plano de Atendimento Singular - PAS, em consonância com o programa de acolhimento da entidade, bem como avaliações/evoluções periódicas;

O Plano de Atendimento Singular - PAS desenvolvido na entidade prestadora de serviços de atenção em regime residencial deverá ser construído juntamente com o usuário do serviço e seus familiares respeitando as políticas públicas de saúde e assistência social, conforme as peculiaridades de cada caso;

Comunicar por meio formal e por correio eletrônico, cada acolhimento a SUBJUSPRED/SEJUS/DF, no prazo de até 5 (cinco) dias, bem como as altas terapêuticas;

Comunicar por meio eletrônico, o número de vagas disponíveis na comunidade aos estabelecimentos de saúde e aos equipamentos de proteção social do território da entidade;

Comunicar, imediatamente, ao Conselho Tutelar local e ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente - CDCA, o acolhimento de crianças e adolescentes, assim como qualquer intercorrência prevista na RDC 29/2011 - ANVISA, em seu artigo 21;

Comunicar aos órgãos competentes, familiares ou pessoa previamente indicada todos os casos de desligamento por desistência, abandono, evasão ou por determinação judicial;

Informar imediatamente aos órgãos competentes, familiares e/ou pessoa previamente indicada pelo acolhido e comunicar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, às unidades de

referência de saúde e de assistência social e demais autoridades competentes, intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida.

Garantir a integralidade da atenção à saúde da pessoa acolhida, seja por meio de articulação com os serviços integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, seja com recursos próprios.

**NO TOCANTE AO PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR - PAS**, o mesmo deverá ser periodicamente atualizado e revisado, por iniciativa da entidade ou do acolhido, em comum acordo, ficando o documento livre para consulta das pessoas envolvidas, e dos órgãos de fiscalização. O acolhido e os familiares deverão participar da construção do PAS, que deve ser concluído em até 20 (vinte) dias a contar do acolhimento.

No Cadastro individual do residente deverá conter:

Dados pessoais do acolhido;

Dados de familiares ou pessoas indicadas pelo acolhido, e seus respectivos contatos;

Histórico de acompanhamento biopsicossocial;

A evolução do vínculo familiar durante o período de acolhimento;

Histórico do uso de substâncias psicoativas;

Todas as atividades a serem exercidas pelo acolhido, bem como a frequência;

Todos os encaminhamentos do acolhido aos serviços do SUS, SUAS, e demais órgãos similares, inclusive aos familiares;

Todos os encaminhamentos visando à reinserção social;

Evolução periódica, os resultados e planejamento de saídas do acolhido;

A discriminação das medicações e frequência de uso das mesmas.

#### **NO TOCANTE AOS ASPECTOS TERAPÊUTICOS, deve-se:**

Garantir o acesso dos familiares à comunidade durante o período de acolhimento, bem como acesso aos meios de comunicação;

Manter adesão e permanência voluntárias, formalizadas por escrito, entendidas como uma etapa transitória para a reinserção sócio-familiar e econômica do acolhido;

Respeitar a orientação religiosa, sexual e/ou de gênero do residente, sem impor e sem cercear a participação em qualquer tipo de atividade religiosa durante a permanência na entidade;

Garantir o sigilo das informações prestadas pelos profissionais de saúde, familiares e residentes;

Nortear suas ações e a qualidade de seus serviços com base nos princípios de direitos humanos e de humanização do cuidado;

Não praticar ou permitir ações de contenção física ou medicamentosa, isolamento ou restrição à liberdade da pessoa acolhida;

Não praticar ou permitir castigos físicos, psicológicos, morais ou patrimoniais, nem utilizar expressões estigmatizantes com os acolhidos ou familiares;

Não submeter os acolhidos a atividades forçadas ou exaustivas, sujeitando-os a condições degradantes;

Assistência integral em saúde, incluindo a busca de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando necessário;

Em caso de intercorrências clínicas e/ou surtos psicóticos em decorrência de uso, abuso ou privação de substâncias psicoativas, garantir assistência integral em saúde, incluindo a busca de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Articular junto com as redes primárias e secundárias de referência a preparação para a alta;

Garantir ao acolhido: atividades físicas desportivas, culturais, de profissionalização, lúdicas variadas e atendimentos em grupo e individual;

Assegurar o encaminhamento imediato ao tratamento, preferencialmente no Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Alcool e Outras Drogas - CAPS AD de referência, ou outros profissionais ou unidade de saúde especializada;

Disponibilizar transporte adequado para que o acolhido possa realizar acompanhamento na Rede de Saúde e Socioassistencial (CAPS, Unidade Básica de Saúde, Hospital, CRAS e CREAS), bem como demais atividades importantes para o Plano de Acolhimento Singular (escola, cursos profissionalizantes, etc);

Articular junto à unidade de referência de saúde os cuidados necessários com o acolhido;

Promover, com o apoio da rede local, além das ações de prevenção relativas ao uso de drogas, também as referentes às doenças transmissíveis, como vírus HIV, hepatites e tuberculose;

Explicitar aos residentes o tempo de acolhimento, bem como a possibilidade de interrompê-lo a qualquer momento.

Registrar na Ficha de Acompanhamento e Evolução do Acolhido todas as vezes que o residente precisar se ausentar da instituição sendo, obrigatoriamente acompanhado por um funcionário;

Proibir o uso, salvo prescrição médica, troca e comercialização de substâncias psicoativas, por acolhidos ou funcionários, dentro da instituição, sendo que o desrespeito a qualquer dos itens anteriores constitui em motivo de suspensão do contrato.

**NO TOCANTE AOS ACOLHIMENTOS**, a entidade contratada, no prazo de 30 (trinta) dias providenciará e manterá em arquivo próprio os seguintes documentos:

Formulário de admissão de acolhido, devendo constar obrigatoriamente a assinatura do acolhido ressaltando o caráter voluntário da admissão, e assinatura do responsável técnico pela admissão na Comunidade Terapêutica;

Cópia do RG e CPF do acolhido;

Formulário de encaminhamento por profissional da rede de saúde, assinado, carimbado e com o número do registro profissional no referido conselho, em papel timbrado;

Laudo médico em papel timbrado;

Para os pacientes que não possuem documentação, a entidade deverá promover a emissão dos documentos do acolhido, incluindo certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, CPF, título de eleitor e carteira de trabalho. Só haverá acolhimento de pessoas sem documentação quando houver a apresentação de uma declaração, em papel timbrado, do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) ou Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), da Polícia Civil do Distrito Federal, ou ainda do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, informando que a documentação se encontra em processo de emissão.

**IX - NO TOCANTE AOS DESLIGAMENTOS**, serão consideradas as situações envolvendo alta terapêutica, desistência ou evasão. Todas as altas deverão ser informadas pela instituição, no prazo máximo de 24 horas, assim definidas:

Altas Terapêuticas, aquelas em que houver avaliação da equipe técnica da instituição e da unidade de saúde ou do CAPS/AD atestando a evolução terapêutica do acolhido e a justifique. Exigindo-se que o responsável técnico da Comunidade Terapêutica e o acolhido deverão assinar o Formulário de Alta Terapêutica,

Altas por Desistências, as situações em que o acolhido expressar, por sua própria vontade, a decisão de saída da instituição. Para tal, o acolhido deverá assinar o Formulário de Alta por Desistência;

Altas administrativas, as situações que envolvam a infração de regras e normas constantes no Regimento Interno da Comunidade Terapêutica, sendo esta uma decisão da própria instituição. Para tal, o responsável técnico da Comunidade Terapêutica e o acolhido deverão assinar o Formulário de Alta;

Evasão, as situações que envolvam o abandono pelo acolhido. Para tal, o responsável técnico da Comunidade Terapêutica deverá notificar a família, unidade de saúde e executores do Contrato.



#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Poderão participar preferencialmente as entidades de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, não se excluindo as instituições privadas.

4.2 A instituição deverá ser localizada no Distrito Federal, prioritariamente, ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

4.3 A instituição deverá apresentar projeto técnico, contendo necessariamente a explicitação de como atenderá todos os requisitos listados no ponto 3.1 deste edital, bem como:

I - O número de vagas a serem contratadas, limitadas a 50 (cinquenta), observado o item 2.4 deste edital.

II - Programa de acolhimento com execução de ações relacionadas à profissionalização, inserção no mercado de trabalho e outras atividades ocupacionais compatíveis;

III - Descrição do fluxo de atividades cotidianas da entidade;

IV - Ações e atividades compatíveis com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos do ECA, no caso de acolhimento de crianças e adolescentes;

V - Ações e atividades compatíveis com a condição peculiar às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do Estatuto do Idoso, no caso de acolhimento de idosos;

VI - Ações e atividades compatíveis com a condição peculiar à Pessoa com Deficiência - PcD, nos termos da legislação específica;

VII - Estrutura física da entidade com cópia da planta baixa, assinada por profissional competente;

VIII - Responsável Técnico de nível superior, legalmente habilitado, preferencialmente da área de saúde ou serviço social, com experiência comprovada em dependência química e o substituto com a mesma qualificação.

IX - Articulação com a rede de atenção básica e estreita relação com Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Outras Drogas - CAPS/AD de referência;

X - Descrição das ações desempenhadas pelos profissionais da equipe da entidade.

4.4 A entidade deverá comprometer-se a:

I - Atender, de acordo com o projeto técnico apresentado, a demanda dos residentes que necessitem de acolhimento.

II - Atender a demanda de residentes em espaços físicos separados por gênero.

#### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em duas etapas: qualificação documental e avaliação técnica do serviço com parecer da Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED, da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, podendo ser realizada em parceria com Diretoria de Saúde Mental - DISAM/SES - DF e Conselho de Política sobre Drogas - CONEN/DF.

##### 5.1. QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

Os interessados deverão protocolar o requerimento (anexo 1) no Protocolo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, com endereçamento para a Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas SUBJUSPRED/SEJUS, em envelope lacrado e identificado, contendo ofício dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD, subscrito por responsável legal da instituição, com a listagem dos documentos entregues, bem como a documentação abaixo especificada, que comprove a capacidade técnica, regularidade fiscal e trabalhista através de cópias, a saber:

5.1.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.1.2. Contrato ou Estatuto Social, devidamente registrado, e as alterações posteriores, se houver (autenticado em cartório);

5.1.1.3. Ata de Eleição da atual diretoria, quando se tratar de Estatuto Social (autenticada em cartório);

5.1.1.4. Carta de apresentação contendo histórico da entidade;

5.1.1.5. Cópia autenticada em cartório de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela Instituição, bem como currículos dos profissionais que compõem a equipe da entidade;

5.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos do Sistema de Seguridade Social (INSS);

5.1.1.7. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - CRF;

5.1.1.8. Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

5.1.1.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.1.10. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, do DF e Estados abrangidos pela RIDE, expedido pelo Ministério da Fazenda e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e estaduais;

5.1.1.11. Cópia do Certificado da inscrição no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD/DF, ou outro documento comprobatório da regularidade do registro junto ao Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN;

5.1.1.12. Cópia autenticada da licença expedida pela Vigilância Sanitária competente;

5.1.1.13. Documentação do responsável técnico, a saber:

a) Cópia do documento de Identidade (autenticada em cartório);

b) Cópia do CPF (autenticada em cartório);

c) Cópia do registro no Conselho Profissional da Categoria, (autenticada em cartório), ressalvados os casos quando não existir Conselho representativo da categoria;

5.1.1.14. Declaração firmada pelos diretores e administradores da instituição que não ocupam Cargo ou Função Pública de Chefia ou Assessoramento no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (com firma reconhecida em cartório).

5.1.1.15. Plano Terapêutico e Programa de Trabalho.

5.1.2. Considerar-se-ão aptas à avaliação técnica as entidades que atenderem as condições da qualificação documental.

5.1.3. Em caso de renovação do contrato a instituição deverá apresentar somente os documentos que tenham sofrido alteração e as certidões atualizadas.

##### 5.2. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.2.1. A Avaliação Técnica constará da análise do Projeto Técnico fornecido pelas Instituições e da visita técnica por equipe designada pelo Subsecretário de Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED/SEJUS/DF, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a entrega da documentação.

5.2.2. Será designada Comissão Especial que comandará o julgamento da habilitação do processo de credenciamento, composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) servidores efetivos, com experiência na área de álcool e outras drogas da SEJUS/DF e 01 (um) servidor efetivo da Diretoria de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, responsáveis pelo credenciamento, conforme disposições estabelecidas no art. 51 da Lei 8.666/93.

5.2.3. As entidades que não atenderem aos requisitos exigidos para o credenciamento serão consideradas inabilitadas.

#### 6. DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento da execução do contrato será avaliado pela equipe da Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED/DF, mediante procedimentos de supervisão indireta e local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no credenciamento.

6.2. As entidades deverão se submeter a processo de avaliação, promovido pela equipe da SUBJUSPRED/SEJUS/DF, o qual contemplará aspectos relativos ao conhecimento técnico de seus profissionais e ao grau de satisfação dos acolhidos e seus familiares em relação aos serviços prestados.

6.3. Em casos específicos uma auditoria especializada poderá ser realizada.

6.4. As instalações serão vistoriadas pela equipe da Subsecretaria de Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED para verificar se persistem as mesmas condições técnicas comprovadas por ocasião do credenciamento.

6.5. As entidades deverão facilitar o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

6.6. Quando da visita de monitoramento/avaliação for identificado que o acolhido não mais se encontra na Comunidade Terapêutica e o fato não tiver sido comunicado à equipe de fiscalização/execução, será desaprovado todo o período de internação desta pessoa naquele mês, até a devida comprovação da prestação do serviço, no prazo de 05 (cinco) dias.

#### 7. DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo pela SUBJUSPRED da nota fiscal/fatura dos serviços prestados de acordo com os termos deste Edital.

7.2. A entidade deverá apresentar mensalmente, à SUBJUSPRED/DF, nota fiscal que expresse todos os atendimentos prestados durante o mês anterior, identificando os acolhidos atendidos e o período de permanência.

7.3. A entidade terá a obrigação de preencher relatórios detalhados mensalmente, padronizados pelo FUNPAD/DF, a serem apresentados aos responsáveis pela fiscalização.

7.4. A entidade se manifestará quanto ao recebimento de outros recursos públicos explicitando não haver duplicidade de recebimento pelo mesmo paciente.

7.5. Os valores, quando verificada a necessidade e a disponibilidade de créditos, serão reajustados por meio de portaria.

#### 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem a todos os requisitos do Edital.

#### 9. DA DESABILITAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO

9.1. A entidade habilitada e pré-qualificada que desejar solicitar a sua desabilitação e desqualificação deverá fazê-lo por escrito.

9.2. A critério do Conselho de Administração do FUNPAD será descredenciada, a qualquer tempo, a entidade que não mantiver as condições exigidas para habilitação durante o curso do contrato, bem como rejeitar qualquer residente sem apresentar as razões objetivas que justifiquem a conduta adotada, ou ainda, que incida nas causas de rescisão contratual, previstas em lei.

9.3. Caso seja constatada qualquer irregularidade, na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e seus anexos, a entidade será excluída do rol das entidades habilitadas e pré-qualificadas, sendo-lhe previamente assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 9. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Administração não se obriga a contratar todas as vagas oferecidas, mas a quantidade viável para atender a disponibilidade orçamentária e financeira do Distrito Federal.

9.2. O prazo de validade do credenciamento é de 1 (um) ano, admitida a prorrogação: para os que tiverem interesse após esse prazo e com reabertura de prazo para novas inscrições.

9.3. O período de inscrição poderá estar permanentemente aberto ou, mediante justificativa, estar fechado em determinado prazo, desde que seja reaberto em até 1 (um) ano.

9.4. É possível o descredenciamento a qualquer tempo do credenciado, mediante notificação à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando os contratos firmados.

#### 10. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

10.1. A execução dos contratos será acompanhada, diretamente, pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) que nomeará por portaria um fiscal para cada contrato, e, indiretamente, pelos conselhos locais de políticas sobre drogas, sem prejuízo da atuação das instâncias de auditoria e fiscalização e do controle social.

10.2. Qualquer usuário/integrante do conselho tutelar/familiar poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços, formalmente ou por telefone, diretamente ao fiscal do contrato ou a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus), no endereço da Sejus e/ou telefone (61) 2104-1830.

#### 11. DO PRAZO RECURSAL DO CREDENCIAMENTO

11.1. A entidade considerada inabilitada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e site oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, da relação das entidades consideradas habilitadas, nos termos do disposto no art. 109, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. O recurso será julgado pelo colegiado do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD e o resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: <http://www.sejus.df.gov.br>.

#### 12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Atendidas as exigências editalícias e observada a regularidade processual, será homologado o resultado do credenciamento, que poderá ocorrer no prazo mínimo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação da classificação final das entidades aprovadas, no Diário Oficial do Distrito Federal e no site oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: <http://www.sejus.df.gov.br>

**13. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA**

13.1 As etapas previstas para a consecução do objeto deste edital obedecerão ao cronograma estabelecido neste item, que poderá ser alterado por decisão da SEJUS.

13.2. O prazo limite para a apresentação dos documentos é de 30 (dias) dias, contados a partir da publicação deste Edital e conforme cronograma a baixo.

Cronograma	
Procedimentos	Prazos
a) publicação do Edital de Chamamento Público.	Até 5 (cinco) dias após sua assinatura.
b) encaminhamento da documentação relativo à fase 1	Até 30 (trinta) dias da data da primeira publicação do edital.
c) divulgação dos resultados da fase 1	Após 50 (cinquenta) dias da data publicação do Edital.
d) interposição de recursos.	Até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no DODF, da divulgação de resultados.
e) apreciação de recursos.	Até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento.
f) divulgação do resultado de recursos.	Após reunião extraordinária para deliberação do conselho.
g) Assinatura do contrato	Até 5 (cinco) dias úteis, após publicação no DODF.

**14. DOS VALORES E RECURSOS FINANCEIROS**

14.1 As despesas decorrentes da execução do credenciamento são relativas à utilização de vagas, correspondentes, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por vaga, valor praticado pelo Ministério da Saúde conforme Portaria nº 131/2012/MS. Tal valor é referido ao procedimento para acolhimento de pessoas com transtornos decorrente de uso abuso ou dependência de substâncias Psicoativas em Regime de Residência, que será repassado pelo Fundo Antidrogas do Distrito Federal à entidade com recursos do Programa de Trabalho de nº 08.244.2418.2179.3696, denominado Apoio aos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares do Distrito Federal.

**15. DOS IMPEDIMENTOS**

Não poderá participar do processo de credenciamento, a entidade que:

- 15.1. Estiver em processo de insolvência ou dissolução;
- 15.2. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- 15.3. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- 15.4. Possuir servidor(es) público(s) do Distrito Federal, efetivo(s) ou em cargo comissionado, como integrante(s) de seu quadro de dirigentes e/ou familiar até o terceiro grau conforme o art. 2º, II c/c art. 8, III do decreto 32.751/2011.

**16. DA REGULAÇÃO DAS VAGAS**

16.1. A SEJUS estabelecerá o procedimento de regulação das vagas, em conformidade, com as demandas apresentadas no item 2.1.

16.2. Os acolhimentos não poderão ultrapassar o período de doze meses.

16.3. Durante o período de acolhimento deverá ser garantida a integração entre a instituição credenciada e as redes do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**17. DAS SANÇÕES**

17.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela entidade contratada, sem justificativa aceita pela Administração, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- 17.1.1 advertência;
  - 17.1.2 multa de 5% do valor do contrato celebrado com inexigibilidade de licitação;
  - 17.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
  - 17.1.4 declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 17.2. A constatação de violação praticada pela contratada de outros direitos de pessoas acolhidas não previstos neste Edital também poderá acarretar as sanções prevista no item 16.
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na legislação vigente, inclusive responsabilização da entidade por eventuais perdas e danos causados à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente, nos termos do Art.87,§2º, da lei n.º 8.666/93.

**18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Convocada para assinatura do contrato, a selecionada não poderá se furtar à prestação dos serviços, ficando esclarecido que a desistência posterior e qualquer violação às cláusulas contratuais acarretará as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 26.851/2006 e alterações posteriores.

18.2. Fica reservado ao Conselho de Administração do FUNPAD a faculdade de revogar o credenciamento, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração, sem assistir as entidades interessadas qualquer direito à indenização, assegurado o exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

18.3. A relação das entidades consideradas habilitadas para eventual celebração do contrato será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: <http://www.sejus.df.gov.br>.

18.4. Assegurar a criação de um Grupo de Trabalho para estabelecer um termo de co-operação entre as Comunidades Terapêuticas e os CAPS AD com a participação de representantes da Saúde Mental, Comunidades Terapêuticas, Conen - DF e SUBJUSPRED.

18.5. É obrigação da entidade privada credenciada colocar em local visível ao público usuário placa com a divulgação do contrato, assim como a forma de contatar o órgão público para reclamações.

16.6. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD.

18.7. As entidades contratadas ficam terminantemente proibidas de receberem recursos destinados ao pagamento de diárias para dependentes de substâncias psicoativas em regime de acolhimento por outros órgãos públicos na esfera federal, estadual e municipal, pelo mesmo residente. Além disso, deverão informar por meio de declaração, os demais convênios ou contratos públicos que tiverem aderido.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.

RAFAEL LEITE DE PAULA

Presidente do Conselho de Administração

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0400.000728/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS. Assunto: Fornecimento de energia elétrica. RATIFICO, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para celebração de contrato com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e manutenção dos medidores de energia necessários ao funcionamento das instalações da SEJUS e unidades vinculadas. Determino a publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Brasília, 25 de agosto de 2016. MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0400.000340/2016. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. Assunto: Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, conforme justificativa constante às fls. 526/531, com fulcro no art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 4.768.373,63 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), em favor da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.059.846/0001-70, com vistas à sua contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviços integrados de operação, manutenção, recepção, triagem e apoio à gestão nas unidades do Na Hora em: Ceilândia, Estação Rodoviária do Plano Piloto, Gama, Sobradinho, Taguatinga e Riacho Fundo. Determino a publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Brasília, 26 de agosto de 2016. MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES****EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO DE PARCELAMENTO EM ATRASO**

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Eunilde Gomes Batista, responsável pelos boxes 13 e 14 situado na Feira Permanente Ala K - Brasília/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 142.000.133/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Cristiany Alves Neiva, responsável pelo box 98 situado no Shopping Popular Ala C - Brasília/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.003.289/2015.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Genilson Pereira Lima, responsável pelo quiosque nº 46/47 situado no S.I.A Sul trecho 07 lote 100 - S.I.A/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.164/2014

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Filadelfo Duarte do Nascimento, responsável pelo quiosque nº 05 situado no S.I.A trecho 1 / 2 - S.I.A/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.066/2015.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Salustiano Oliveira de Sousa, responsável pelo quiosque nº 13 situado no CL 116 - Santa Maria/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 143.000.284/2015.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Maria Soares da Silva, responsável pelo quiosque situado no S.A.A quadra 03 em frente lote 110 - Brasília/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.420/2012.

MARLON ANDERSON COSTA

#### EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO PARA PARCELAR

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, o senhor Antônio Regis Gomes Bezerra, permissionário dos boxes 74 e 75 situado no Shopping Popular Ala B - Gama/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.255/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, a senhora Idalice da Silva, permissionária dos boxes 177 e 179 situado no Shopping Popular Ala C - Gama/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.254/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, a senhora Francisca Rodrigues Lima, permissionário dos boxes 48, 78 e 80 situado no Shopping Popular Ala B - Gama/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.239/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, a senhora Keli Cristina Pereira Bezerra, permissionária dos boxes 110 e 112 situado no Shopping Popular Ala B - Gama/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.259/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, a senhora Raquel de Freitas Teixeira, permissionária dos boxes 71, 72 e 73 situado no Shopping Popular Ala B - Gama/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.258/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, a senhora Valdecir Clementino Cavalcante, permissionário dos boxes 226 e 227 situado no Shopping Popular Ala D - Gama/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.282/2016.

A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, resolve: CONVOCAR para parcelar, a senhora Eliane Soares Silva, permissionário do box 23 situado na Feira Permanente Ala K - Samambaia/DF (devido ao não retorno do AR com recebido), para comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, 2º andar/Brasília-DF, Fone: 3214-4072, no prazo de 05(cinco) dias corridos, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 142.000.112/2016.

MARLON ANDERSON COSTA

#### EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS

Processo nº 143.000.247/2015. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Laurentina Rosa de Jesus Oliveira. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0074/2015, celebrada 16/06/2015, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 309.000.160/2013. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Evelin Reis Lima. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0376/2013, celebrada 16/07/2013, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 143.000.192/2015. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Sebastião Evangelista de Jesus. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0093/2015, celebrada 24/06/2015, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 143.000.306/2015. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Cosme Pereira de Sousa. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0169/2015, celebrada 31/08/2015, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 141.003.424/2015. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Maria Raquel Sampaio de Paulo. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0085/2016, celebrada 04/02/2016, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 137.000.507/2013. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Geneilson da Silva Santos. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0382/2013, celebrada 17/07/2013, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 141.002.793/2012. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Manoel Messias Galvão Ribas. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0701/2012, celebrada 02/08/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 141.001.809/2014. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Raimundo Nonato de Araújo Cunha. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0268/2014, celebrada 24/07/2014, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

Processo nº 138.000.386/2015. Partes: GDF/Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e Lourenço Corado Luz. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0194/2015, celebrada 08/10/2015, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Dec. 33.239 de 04/10/2011.

MARLON ANDERSON COSTA

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 058/2016

Processo: 429.003.653/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e EMPLAVI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção G, da Superquadra Noroeste 103 (cento e três) - SQNW 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília-DF, matriculado sob o número 131.460, no Cartório do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área de 2.805,47m² em nível de subsolo para garagem, a área de 17,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, 1.314,78m² em espaço aéreo para varanda de expansão de compartimento e 296,21m² para instalação técnica - laje técnica, totalizando 4.433,94m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação às fls. 220, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 14/07/2016, às fls. 155 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 271, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 271, destinam-se, exclusivamente, a garagem, instalação técnica - Central de GLP, bem como para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica, (hipótese previstas nos incisos I, III alínea B e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagem, solo para instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica-laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, III alínea B e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 22/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GIL PEREIRA, na qualidade de Representante da Empresa EMPLAVI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.002.009/2016. O Administrador Regional do Plano Piloto, no uso de suas atribuições regimentais, com base nos termos do inciso VIII art. 24, da lei 8.666 de 1993 e de acordo com o Parecer Jurídico nº259/2016 ASTEC/RA-I, acostado aos autos, ratifica a Dispensa de Licitação para contratar a COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB, CNPJ nº 00.070698/001-11, para ampliação da rede de iluminação pública, conforme consta nos autos supracitado, cujo valor da obra está orçado em R\$183.538,29 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Determino imediata publicação no DODF. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO - Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL POR TERCEIRO Nº 03/2016 (\*)

Processo: 131.001.020/2013. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Gama e Clube dos Corredores de Rua do Gama - CORGAMA, CNPJ 04.410.453/000147. Objeto: Autorização de Uso do Imóvel, registrado no SISGEPAT na Pasta nº 119/01, situado no Setor Central, Área Especial sem número, lado oeste do estacionamento do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, com área construída de 140m² (cento e quarenta metros quadrados); Da Vigência: A presente Autorização de Uso de Imóvel é feita por tempo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo; Data da Assinatura: 22/08/2016; Natureza Jurídica: intransferível e na forma sem ônus; Signatários: Pelo Autorizante: Distrito Federal/Administração Regional do Gama, MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pelo Autorizatório: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2016, pág. 44.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Contratada: INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL. Objeto: atender despesas com a realização do evento 4º FEICISA de São Sebastião, nos dias 19 e 20 de agosto de 2016, conforme projeto básico e proposta da firma executora. Processo: 144.000.362/2016. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso III, Lei nº 8.666/93. Vigência: 02 (dois) dias. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 28.116. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5997 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2016NE00222. Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 22/08/2016. WALDIR SOARES CORDEIRO

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Contratada: EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI - ME. Objeto: atender despesas com a realização do evento 4º FEICISA de São Sebastião, nos dias 19 e 20 de agosto de 2016, conforme projeto básico e proposta da firma executora. Processo: 144.000.363/2016. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 09/2015 - DETRAN/DF, da Lei nº 10.520/2002. Vigência: 02 (dois) dias. Valor: R\$ 24.983,32 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 28.116. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5997 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2016NE00220. Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 19/08/2016. WALDIR SOARES CORDEIRO

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Contratada: FRANCISCO BASTOS DA COSTA. Objeto: atender despesas com a realização de pintura externa do Ginásio Poliesportivo São Bartolomeu, conforme projeto básico e proposta da firma executora. Processo: 144.000.361/2016. Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 02 (dois) dias. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 28.116. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9785 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2016NE00218. Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 18/08/2016. WALDIR SOARES CORDEIRO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 144.000.362/2016. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Realização do evento 4º FEICISA de São Sebastião. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativas constantes dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00222, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em favor de INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL. Publique-se e devolva-se à GECULT/RA XIV. São Sebastião/DF, 22 de agosto de 2016. Waldir Soares Cordeiro - Administrador Regional de São Sebastião.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais através do artigo 20, do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

CONVOCAR pelo presente Edital, o Senhor RENNAN FERREIRA DE MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 2.815.518, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer na sede da Administração Regional do Lago Sul, situada no SHIS QI 11, Área Especial 1, Lago Sul - DF, na Diretoria de Aprovação de Projetos e Licenciamento, sito à QI 11, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo administrativo nº 146.000.257/2014, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CONVOCAR pelo presente Edital, o Senhor JOÃO CASTANHO DE OLIVEIRA, CPF nº 060.827.936-68, representante legal da empresa Alumi Publicidades Ltda., CNPJ nº 01.913.227/0001-90, com sede no SOF Sul, Quadra 19, Conjunto A, Lote 5, Brasília - DF, para comparecer na sede da Administração Regional do Lago Sul, situada no SHIS QI 11, Área Especial 1, Lago Sul - DF, na Diretoria de Aprovação de Projetos e Licenciamento, sito à QI 13, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo administrativo nº 146.001.326/2014, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CONVOCAR pelo presente Edital, a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM, sucedida por incorporação por TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidades Monções, São Paulo - SP, representada legalmente por JULIANA G.L. AMBRÓZIO, para comparecer na sede da Administração Regional do Lago Sul, situada no SHIS QI 11, Área Especial 1, Lago Sul - DF, na Diretoria de Aprovação de Projetos e Licenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse relativo aos processos administrativos nº 146.000.537/2000 e 146.000.645/2000, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CONVOCAR pelo presente Edital, a empresa VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA. CNPJ nº 02.306.218/0001-02, sediada no SIBS QUADRA 2, CONJUNTO B, LOTE 2B, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, representada legalmente por MARCELO CABRERA DA SILVA, CPF nº 381.720.971-1, para comparecer na sede da Administração Regional do Lago Sul, situada no SHIS QI 11, Área Especial 1, Lago Sul - DF, na Diretoria de Aprovação de Projetos e Licenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse relativo aos processos administrativos nº 146.000.347/2002, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CONVOCAR pelo presente Edital, o Senhor DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA, CPF nº 144.396.111-68, para comparecer na sede da Administração Regional do Lago Sul, situada no SHIS QI 11, Área Especial 1, Lago Sul - DF, na Diretoria de Aprovação de Projetos e Licenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo administrativo nº 146.000.721/1999, sob pena de inscrição na dívida ativa.

ALESSANDRO PAIVA

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014,

##### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo: 146.000.266/2014; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF; Do Objeto: alteração contratual com vistas à suplementação no valor de R\$ 11.082,24 (onze mil oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com base no inciso II, parágrafos 5º e 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Passa a integrar o presente Termo Aditivo a Decisão da Vara de Execuções Penais - VEP/TJDF, de 13/07/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: o termo aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 26 de agosto de 2016, Signatários: Pelo Distrito Federal: ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, NEY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EDITAL Nº 44/2016

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o recebimento de documentos, em caráter excepcional, das entidades que integram o projeto Riacho Fundo II - 4ª Etapa, com a finalidade específica de apresentação de demanda, sem vinculação com os programas habitacionais do Distrito Federal, cuja listagem encontra-se disponível no portal [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). O prazo para as entidades apresentarem documentos encerra-se em 14/10/2016.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015.

Processo: 392.042.656/2014 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30. Contratada: OI S/A- CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 017/2015, do período de 28 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2017, referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local e na modalidade longa distância nacional para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. O valor total de R\$ 106.733,71 (cento e seis mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), reajustado pelo IPCA em 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento). Data da Assinatura: 26/08/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Roberto Rodrigues do Amaral, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e Michele Fernandes Borges, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016.

PROCESSO: 393.000.016/2016. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE X PEIGON PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME. DO OBJETO: prestação de serviços de organização de eventos e correlatos sob demanda, a serem realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, abrangendo, planejamento, organização, coordenação e execução. DO PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preço de nº 11/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2016 do Conselho Federal de Medicina - CFM. VALOR DO CONTRATO: R\$ 851.990,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 150901 - FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE - FUNAM; Programa de Trabalho: 18.541.6210.9039.0001 - Financiamentos vinculados à Política Ambiental; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subelemento: 22; Fonte de Recursos: 320; O empenho inicial é de R\$ 449.990,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00018, emitida em 23/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. II - Unidade Orçamentária: 150101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF Programa de Trabalho: 18.541.6210.3210.0005 - Apoio a Execução da Política Ambiental; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subelemento: 22; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00221, emitida em 23/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. III - Unidade Orçamentária: 150101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF Programa de Trabalho: 18.541.6210.3076.0001-Realização do Projeto Virada do Cerrado - DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subelemento: 22; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 101.525,00 (cento e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00222, emitida em 23/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. IV - Unidade Orçamentária: 150101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF Programa de Trabalho: 18.541.6208.3216.0001-Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico - DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subelemento: 22; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 40.075,00 (quarenta mil e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00223, emitida em 23/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade: Global. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDRÉ LIMA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ANA PAULA ROCHA RODRIGUES CHAVES na qualidade de Diretora Executiva.

#### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 195.000.053/2016. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, Assunto: Dispensa de Licitação: O Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, referente à aquisição de máquina emissora de cupom não fiscal com Software e serviço de manutenção e treinamento para arrecadação do Jardim Botânico de Brasília, conforme Notas de Empenho nº 2016NE00175 no valor de R\$ 1960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) e 2016NE00176 no valor de R\$ 3.337,00 (três mil trezentos e trinta e sete reais) em favor da MHI AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.440.557/0001-49. Determino a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia. SAMUEL JOHN OCTAVIO HOLCOMB PINHEIRO GUIMARÃES, Diretor Executivo - Substituto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL PERI PRODUÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.033.238/0001-98, no CEAC sob o nº 4263, neste ato representado por PERIVALDO FRANCO DE ARRUDA a captar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural IV Moto Rock de Planaltina inscrito no processo nº 0150.001.557/2016 e aprovado em 17 de agosto de 2016 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília, 29 de Agosto de 2016. GUILHERME REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RETIFICAÇÕES**

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014, Processo: 401.000.239/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 244, em 22 de dezembro de 2015, pág. 46, ONDE SE LÊ: "... EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO...", LEIA-SE: "... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO...".

No Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Processo: 401.000.472/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 09, em 14 de janeiro de 2016, pág. 46, ONDE SE LÊ: "... EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO...", LEIA-SE: "... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO...".

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016**

A Pregoeira comunica aos interessados a suspensão "sine die" da licitação em referência, devido a necessidade de adequação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para, o fornecimento e implantação de solução de Ponto Eletrônico composta por registrador eletrônico de ponto com leitora biométrica, leitor de informações biométricas, software para controle do ponto, serviço de instalação e configuração, incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema, e, para o fornecimento de bobina de papel térmico, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Processo 020.000.595/2016. Oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2016.  
BÁRBARA HAMÚ

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS  
DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE COBRANÇA

**PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA  
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 130/2016.**

Processo: 020.001.735/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x SERAFINA IRIS DE CARVALHO SANTOS. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.918,62 (um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 06 (seis meses), contados da data da assinatura do termo de parcelamento. Assinatura: 25/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças da PGDF, e pela Signatária, SERAFINA IRIS DE CARVALHO SANTOS Brasília - DF, 26/08/2016.

**PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA  
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 132/2016.**

Processo: 080.012.034/2014. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x RENATA ALVES SARAIVA DE LIMA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 8.583,50 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em 50 (cinquenta) parcelas de R\$ 171,67 (cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 50 (cinquenta) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 23/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PGDF e pela Signatária RENATA ALVES SARAIVA DE LIMA. Brasília - DF, 26/08/2016.

**PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA  
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 134/2016.**

Processo: 480.000.425/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x THIAGO BRANDÃO ARIMATHEIA E SILVA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.414,08 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), em 09 (nove) parcelas de R\$ 157,12 (cento e cinquenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 09 (nove) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 23/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PGDF e pelo Signatário THIAGO BRANDÃO ARIMATHEIA E SILVA. Brasília - DF, 26/08/2016.

**PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA  
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 135/2016.**

Processo: 480.000.448/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x THIAGO BRANDÃO ARIMATHEIA E SILVA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), em 05 (cinco) parcelas de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 23/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PGDF e pelo Signatário THIAGO BRANDÃO ARIMATHEIA E SILVA. Brasília - DF, 26/08/2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ n.º 13.273.886/0001-99 - Objeto: prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - Processo n.º 21592/2016 - Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 24/08/2016 a 23/08/2017 - Execução: de 24/08/2016 a 23/08/2017 - Valor Estimado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122600385170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2016NE01109 - Datas de Emissão das NEs: 19/08/2016 - Valores das NEs: R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais) - Data da Assinatura: 24/08/2016 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Ana Carolina Fuchs Freitas.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local (VC1), a ser executado de forma contínua. Processo: 19881/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 11.047,15; enquadramento: natureza 39.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 12/09/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## INEDITORIAIS

### 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

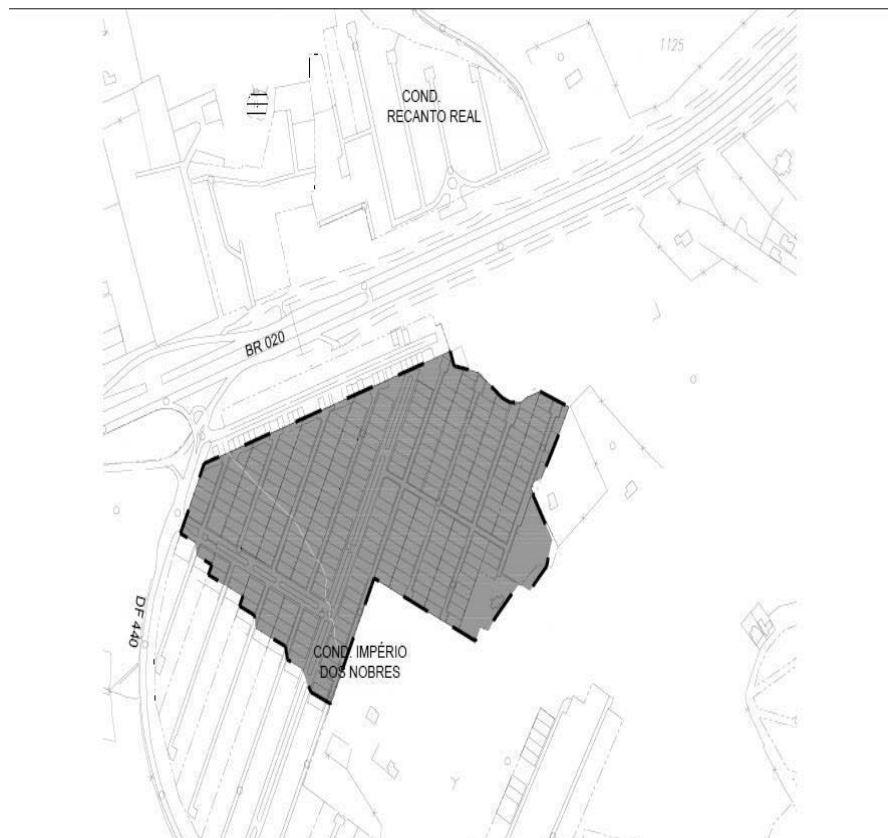
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "IMPÉRIO DOS NOBRES – ETAPA 1", com definição de 287 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.172 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 19,2213 hectares, confronta ao norte com a Etapa 2 do parcelamento urbano Império dos Nobres, ao leste com a Chácara Paulo Gontijo, ao sul com a Chácara Joadson e ao oeste com trecho do parcelamento urbano Império dos Nobres de propriedade da Terracap, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1 de coordenadas E=196.378,8796, N=8.264.299,2508, situado no extremo norte do imóvel; deste, segue com as distâncias e azimutes de 21,226m e 160°55'28", até atingir o vértice P-2=A0D-M-1853 de coordenadas E=196.385,8208, N=8.264.279,1785; 18,917m e 100°54'27", até atingir o vértice P-3=A0D-M-1854 de coordenadas E=196.404,4064, N=8.264.275,5969; 27,833m e 102°40'34", até atingir o vértice P-4=A0D-M-1855 de coordenadas E=196.431,5770, N=8.264.269,4857; 44,052m e 128°58'03", até atingir o vértice P-5=A0D-M-1856 de coordenadas E=196.465,8475, N=8.264.241,7662; 8,754m e 128°58'03", até atingir o vértice P-6=A0D-M-1857 de coordenadas E=196.472,6580, N=8.264.236,2575; 17,403m e 114°08'58", até atingir o vértice P-7=A0D-M-1858 de coordenadas E=196.488,5469, N=8.264.229,1337; 7,504m e 88°14'27", até atingir o vértice P-8=A0D-M-1859 de coordenadas E=196.496,0514, N=8.264.229,3642; 14,220m e 88°14'27", até atingir o vértice P-9=A0D-M-1860 de coordenadas E=196.510,2728, N=8.264.229,8009; 9,355m e 52°46'05", até atingir o vértice P-10=A0D-M-1861 de coordenadas E=196.517,7252, N=8.264.235,4642; 26,759m e 70°52'13", até atingir o vértice P-11=A0D-M-1862 de coordenadas E=196.543,0211, N=8.264.244,2384; 57,163m e 111°44'58", até atingir o vértice P-12=A0D-M-1863 de coordenadas E=196.596,1461, N=8.264.223,0442; 42,479m e 205°52'28", até atingir o vértice P-13=A0D-M-1864 de coordenadas E=196.577,5975, N=8.264.184,8012; 30,267m e 208°13'35", até atingir o vértice P-14=A0D-M-1865 de coordenadas E=196.563,2743, N=8.264.158,1181; 16,044m e 208°13'35", até atingir o vértice P-15=A0D-M-1866 de coordenadas E=196.555,6816, N=8.264.143,9735; 20,051m e 208°14'54", até atingir o vértice P-16=A0D-M-1867 de coordenadas E=196.546,1862, N=8.264.126,3004; 15,159m e 247°47'36", até atingir o vértice P-17=A0D-M-1868 de coordenadas E=196.532,1437, N=8.264.120,5679; 11,579m e 204°47'29", até atingir o vértice P-18=A0D-M-1869 de coordenadas E=196.527,2858, N=8.264.110,0503; 9,100m e 149°39'18", até atingir o vértice P-19=A0D-M-1870 de coordenadas E=196.531,8859, N=8.264.102,1922; 1,141m e 246°49'46", até atingir o vértice P-20=A0D-M-1871 de coordenadas E=196.530,8363, N=8.264.101,7429; 69,012m e 150°23'52", até atingir o vértice P-21=A0D-M-1872 de coordenadas E=196.564,9466, N=8.264.041,7032; 7,805m e 194°08'44", até atingir o vértice P-22=A0D-M-1873 de coordenadas E=196.563,0380, N=8.264.034,1303; 30,502m e 194°08'44", até atingir o vértice P-23=A0D-M-1874 de coordenadas E=196.555,5794, N=8.264.004,5359; 45,115m e 223°14'38", até atingir o vértice P-24=A0D-M-1875 de coordenadas E=196.524,6529, N=8.263.971,6529; 22,060m e 295°18'12", até atingir o vértice P-25=A0D-M-1876 de coordenadas E=196.504,6978, N=8.263.981,0870; 65,074m e 222°41'39", até atingir o vértice P-26=A0D-M-1877 de coordenadas E=196.460,5461, N=8.263.933,2303; 20,773m e 216°38'25", até atingir o vértice P-27=A0D-M-1878 de coordenadas E=196.448,1417, N=8.263.916,5523; 1,465m e 290°20'46", até atingir o vértice P-28=A0D-M-1879 de coordenadas E=196.446,7672, N=8.263.917,0620; 3,107m e 291°34'23", até atingir o vértice P-29=A0D-M-1880 de coordenadas E=196.443,8759, N=8.263.918,2052; 10,542m e 287°12'07", até atingir o vértice P-30=A0D-M-1881 de coordenadas E=196.433,7996, N=8.263.921,3247; 20,940m e 204°28'43", até atingir o vértice P-31=A0D-M-1882 de coordenadas E=196.425,1180, N=8.263.902,2560; 204,607m e 294°50'53", até atingir o vértice P-32=A0D-M-1883 de coordenadas E=196.239,3442, N=8.263.988,2850; 189,685m e 204°54'01", até atingir o vértice P-33 de coordenadas E=196.159,4328, N=8.263.816,1324, confrontando desde o vértice P-1 com a área da Fazenda Paranoazinho objeto da matrícula nº 18.173; deste, segue com as distâncias e azimutes de 9,517m e 294°54'01", até atingir o vértice P-34 de coordenadas E=196.150,7956, N=8.263.820,1417; 30,034m e 293°59'32", até atingir o vértice P-35 de coordenadas E=196.123,3408, N=8.263.832,3610; 35,813m e 333°33'52", até atingir o vértice P-36 de coordenadas E=196.107,3877, N=8.263.864,4482; 30,021m e 294°30'16", até atingir o vértice P-37 de coordenadas E=196.080,0550, N=8.263.876,9070; 18,000m e 350°56'39", até atingir o vértice P-38 de coordenadas E=196.077,2202, N=8.263.894,6932; 30,063m e 294°30'29", até atingir o vértice P-39 de coordenadas E=196.049,8496, N=8.263.907,1713; 29,893m e 295°11'27", até atingir o vértice P-40

de coordenadas E=196.022,7834, N=8.263.919,9023; 17,966m e 350°33'55", até atingir o vértice P-41 de coordenadas E=196.019,8367, N=8.263.937,6355; 29,994m e 294°50'36", até atingir o vértice P-42 de coordenadas E=195.992,6025, N=8.263.950,2446; 14,841m e 24°42'28", até atingir o vértice P-43 de coordenadas E=195.998,8095, N=8.263.963,7347; 29,985m e 295°07'44", até atingir o vértice P-44 de coordenadas E=195.971,6467, N=8.263.976,4755; 8,278m e 293°51'09", até atingir o vértice P-45 de coordenadas E=195.964,0713, N=8.263.979,8249; 1,641m e 293°51'09", até atingir o vértice P-46 de coordenadas E=195.962,5698, N=8.263.980,4888; 29,849m e 294°49'47", até atingir o vértice P-47 de coordenadas E=195.935,4643, N=8.263.993,0304; 14,970m e 25°00'47", até atingir o vértice P-48 de coordenadas E=195.941,7977, N=8.264.006,6045; 30,347m e 295°03'55", até atingir o vértice P-49 de coordenadas E=195.914,2924, N=8.264.019,4686; 17,254m e 354°10'02", até atingir o vértice P-50 de coordenadas E=195.912,5379, N=8.264.036,6432; 31,084m e 294°45'34", até atingir o vértice P-51 de coordenadas E=195.884,2950, N=8.264.049,6690; 10,778m e 24°47'36", até atingir o vértice P-52 de coordenadas E=195.888,8174, N=8.264.059,4593; 17,414m e 24°47'36", até atingir o vértice P-53 de coordenadas E=195.896,1241, N=8.264.075,2774; 15,070m e 25°16'47", até atingir o vértice P-54 de coordenadas E=195.902,5632, N=8.264.088,9119; 0,873m e 295°16'47", até atingir o vértice P-55 de coordenadas E=195.901,7729, N=8.264.089,2851; 15,065m e 25°16'47", até atingir o vértice P-56 de coordenadas E=195.908,2100, N=8.264.102,9155; 14,882m e 25°16'47", até atingir o vértice P-57 de coordenadas E=195.914,5690, N=8.264.116,3804; 14,907m e 24°15'11", até atingir o vértice P-58 de coordenadas E=195.920,6959, N=8.264.129,9796; 5,012m e 24°15'11", até atingir o vértice P-59 de coordenadas E=195.922,7559, N=8.264.134,5521; 12,000m e 24°41'26", até atingir o vértice P-60 de coordenadas E=195.927,7715, N=8.264.145,4614; 20,574m e 71°19'27", até atingir o vértice P-61 de coordenadas E=195.947,2732, N=8.264.152,0532; 10,112m e 71°19'27", até atingir o vértice P-62 de coordenadas E=195.956,8588, N=8.264.155,2933; 10,125m e 71°19'27", até atingir o vértice P-63 de coordenadas E=195.966,4562, N=8.264.158,5373; 9,614m e 70°54'45", até atingir o vértice P-64 de coordenadas E=195.975,5470, N=8.264.161,6830; 10,136m e 71°11'47", até atingir o vértice P-65 de coordenadas E=195.985,1474, N=8.264.164,9520; 10,367m e 71°11'47", até atingir o vértice P-66 de coordenadas E=195.994,9671, N=8.264.168,2955; 9,643m e 71°11'47", até atingir o vértice P-67 de coordenadas E=196.004,1006, N=8.264.171,4055; 10,168m e 71°11'27", até atingir o vértice P-68 de coordenadas E=196.013,7309, N=8.264.174,6856; 9,784m e 71°12'07", até atingir o vértice P-69 de coordenadas E=196.022,9982, N=8.264.177,8401; 19,918m e 71°11'47", até atingir o vértice P-70 de coordenadas E=196.041,8645, N=8.264.184,2641; 10,121m e 71°11'47", até atingir o vértice P-71 de coordenadas E=196.051,4509, N=8.264.187,5282; 10,031m e 71°11'47", até atingir o vértice P-72 de coordenadas E=196.060,9524, N=8.264.190,7635; 5,024m e 71°11'47", até atingir o vértice P-73 de coordenadas E=196.065,7110, N=8.264.192,3838; 10,182m e 71°11'47", até atingir o vértice P-74 de coordenadas E=196.075,3550, N=8.264.195,6676; 10,183m e 71°11'47", até atingir o vértice P-75 de coordenadas E=196.085,0005, N=8.264.198,9519; 10,016m e 71°11'47", até atingir o vértice P-76 de coordenadas E=196.094,4879, N=8.264.202,1823; 9,989m e 71°11'47", até atingir o vértice P-77 de coordenadas E=196.103,9488, N=8.264.205,4037; 9,752m e 71°11'47", até atingir o vértice P-78 de coordenadas E=196.113,1860, N=8.264.208,5490; 9,822m e 71°11'47", até atingir o vértice P-79 de coordenadas E=196.122,4897, N=8.264.211,7169; 10,022m e 71°11'47", até atingir o vértice P-80 de coordenadas E=196.131,9827, N=8.264.214,9493; 10,143m e 71°11'47", até atingir o vértice P-81 de coordenadas E=196.141,5898, N=8.264.218,2205; 10,024m e 71°11'47", até atingir o vértice P-82 de coordenadas E=196.151,0844, N=8.264.221,4534; 10,147m e 71°11'47", até atingir o vértice P-83 de coordenadas E=196.160,6953, N=8.264.224,7259; 4,721m e 71°11'47", até atingir o vértice P-84 de coordenadas E=196.165,1673, N=8.264.226,2486; 20,114m e 71°11'47", até atingir o vértice P-85 de coordenadas E=196.184,2190, N=8.264.232,7357; 9,963m e 71°11'47", até atingir o vértice P-86 de coordenadas E=196.193,6555, N=8.264.235,9488; 9,940m e 71°11'47", até atingir o vértice P-87 de coordenadas E=196.203,0709, N=8.264.239,1547; 9,976m e 71°11'47", até atingir o vértice P-88 de coordenadas E=196.212,5204, N=8.264.242,3723; 10,088m e 71°11'47", até atingir o vértice P-89 de coordenadas E=196.222,0753, N=8.264.245,6257; 19,854m e 71°11'47", até atingir o vértice P-90 de coordenadas E=196.240,8807, N=8.264.252,0289; 9,975m e 71°11'47", até atingir o vértice P-91 de coordenadas E=196.250,3290, N=8.264.255,2461; 10,075m e 71°11'47", até atingir o vértice P-92 de coordenadas E=196.259,8721, N=8.264.258,4955; 4,773m e 71°11'47", até atingir o vértice P-93 de coordenadas E=196.264,3932, N=8.264.260,0349; 10,006m e 71°11'47", até atingir o vértice P-94 de coordenadas E=196.273,8703, N=8.264.263,2618; 20,073m e 71°11'47", até atingir o vértice P-95 de coordenadas E=196.292,8827, N=8.264.269,7356; 9,966m e 71°11'47", até atingir o vértice P-96 de coordenadas E=196.302,3219, N=8.264.272,9496; 9,992m e 71°11'47", até atingir o vértice P-97 de coordenadas E=196.311,7861, N=8.264.276,1721; 10,013m e 71°11'47", até atingir o vértice P-98 de coordenadas E=196.321,2706,

N=8.264.279,4016; 10,020m e 71°11'47", até atingir o vértice P-99 de coordenadas E=196.330,7617, N=8.264.282,6333; 19,925m e 71°11'47", até atingir o vértice P-100 de coordenadas E=196.349,6345, N=8.264.289,0595; 19,952m e 71°11'47", até atingir o vértice P-101 de coordenadas E=196.368,5328, N=8.264.295,4944; e 11,001m e 70°02'47", até atingir o vértice P-1, onde iniciou a descrição desse perímetro, confrontando desde o vértice P-33 com a área remanescente da matrícula nº 18.172, encerrando assim a descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 25 de agosto de 2016.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos  
Oficial de Registro

#### Império Dos Nobres - Etapa I



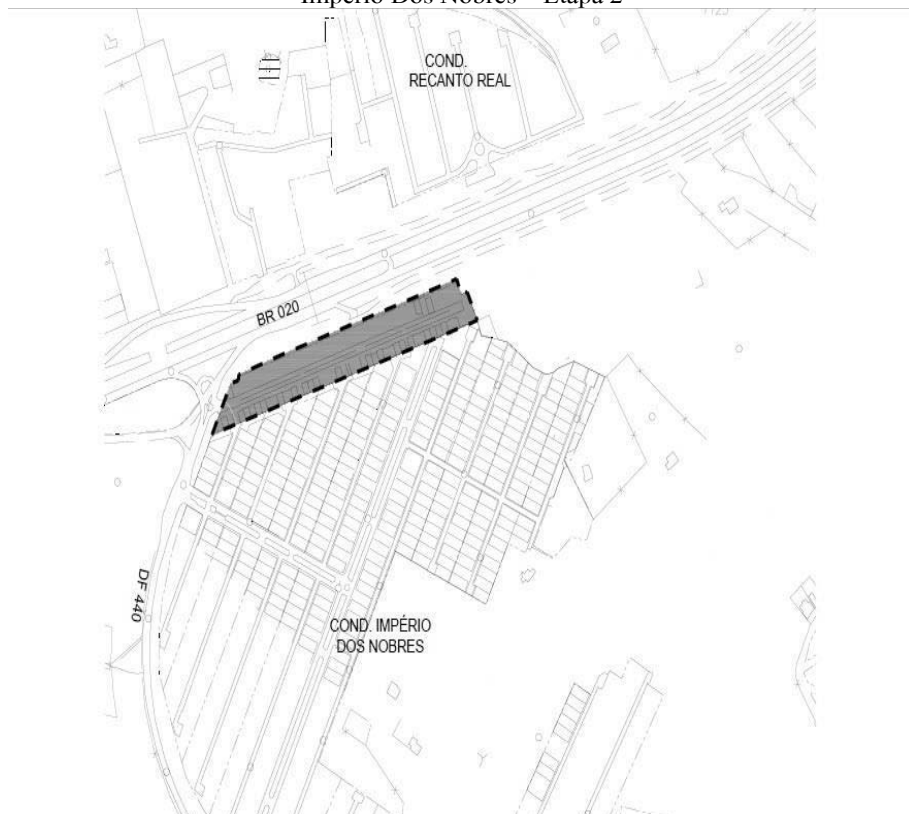
#### 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "IMPÉRIO DOS NOBRES – ETAPA 2", com definição de 77 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.172 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 2,7768 hectares, confronta ao norte com a Rodovia BR-020, ao leste com a Chácara Paulo Gontijo, ao sul com a Etapa 1 do parcelamento urbano Império dos Nobres e ao oeste com a Rodovia DF-440, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P1 de coordenadas E=196.343,8822, N=8.264.354,9581, situado no extremo norte do imóvel; deste, segue com as distâncias e azimutes de 22,738m e 160°55'27", até atingir o vértice P-02=A0D-M-1850 de coordenadas E=196.351,3200, N=8.264.333,4600; 11,094m e 70°11'00", até atingir o vértice P-03=A0D-M-1851 de coordenadas E=196.361,7600, N=8.264.337,2200; 41,185m e 155°40'31", até atingir o vértice P-04=A0D-M-1852 de coordenadas E=196.378,7400, N=8.264.299,6700; e 0,442m e 160°55'28", até atingir o vértice P-5 de coordenadas E=196.378,8796, N=8.264.299,2508, confrontado desde o vértice P-01 com a área da Fazenda Paranoazinho objeto da matrícula nº 18.173; deste, segue com as distâncias e azimutes

de 11,001m e 250°02'47", até atingir o vértice P-6 de coordenadas E=196.368,5328, N=8.264.295,4944; 19,952m e 251°11'47", até atingir o vértice P-7 de coordenadas E=196.349,6345, N=8.264.289,0595; 19,925m e 251°11'47", até atingir o vértice P-8 de coordenadas E=196.330,7617, N=8.264.282,6333; 10,020m e 251°11'47", até atingir o vértice P-9 de coordenadas E=196.321,2706, N=8.264.279,4016; 10,013m e 251°11'47", até atingir o vértice P-10 de coordenadas E=196.311,7861, N=8.264.276,1721; 9,992m e 251°11'47", até atingir o vértice P-11 de coordenadas E=196.302,3219, N=8.264.272,9496; 9,966m e 251°11'47", até atingir o vértice P-12 de coordenadas E=196.292,8827, N=8.264.269,7356; 20,073m e 251°11'47", até atingir o vértice P-13 de coordenadas E=196.273,8703, N=8.264.263,2618; 10,006m e 251°11'47", até atingir o vértice P-14 de coordenadas E=196.264,3932, N=8.264.260,0349; 4,773m e 251°11'47", até atingir o vértice P-15 de coordenadas E=196.259,8721, N=8.264.258,4955; 10,075m e 251°11'47", até atingir o vértice P-16 de coordenadas E=196.250,3290, N=8.264.255,2461; 9,975m e 251°11'47", até atingir o vértice P-17 de coordenadas E=196.240,8807, N=8.264.252,0289; 19,854m e 251°11'47", até atingir o vértice P-18 de coordenadas E=196.222,0753, N=8.264.245,6257; 10,088m e 251°11'47", até atingir o vértice P-19 de coordenadas E=196.212,5204, N=8.264.242,3723; 9,976m e 251°11'47", até atingir o vértice P-20 de coordenadas E=196.203,0709, N=8.264.239,1547; 9,940m e 251°11'47", até atingir o vértice P-21 de coordenadas E=196.193,6555, N=8.264.235,9488; 9,963m e 251°11'47", até atingir o vértice P-22 de coordenadas E=196.184,2190, N=8.264.232,7357; 20,114m e 251°11'47", até atingir o vértice P-23 de coordenadas E=196.165,1673, N=8.264.226,2486; 4,721m e 251°11'47", até atingir o vértice P-24 de coordenadas E=196.160,6953, N=8.264.224,7259; 10,147m e 251°11'47", até atingir o vértice P-25 de coordenadas E=196.151,0844, N=8.264.221,4534; 10,024m e 251°11'47", até atingir o vértice P-26 de coordenadas E=196.141,5898, N=8.264.218,2205; 10,143m e 251°11'47", até atingir o vértice P-27 de coordenadas E=196.131,9827, N=8.264.214,9493; 10,022m e 251°11'47", até atingir o vértice P-28 de coordenadas E=196.122,4897, N=8.264.211,7169; 9,822m e 251°11'47", até atingir o vértice P-29 de coordenadas E=196.113,1860, N=8.264.208,5490; 9,752m e 251°11'47", até atingir o vértice P-30 de coordenadas E=196.103,9488, N=8.264.205,4037; 9,989m e 251°11'47", até atingir o vértice P-31 de coordenadas E=196.094,4879, N=8.264.202,1823; 10,016m e 251°11'47", até atingir o vértice P-32 de coordenadas E=196.085,0005, N=8.264.198,9519; 10,183m e 251°11'47", até atingir o vértice P-33 de coordenadas E=196.075,3550, N=8.264.195,6676; 10,182m e 251°11'47", até atingir o vértice P-34 de coordenadas E=196.065,7110, N=8.264.192,3838; 5,024m e 251°11'47", até atingir o vértice P-35 de coordenadas E=196.060,9524, N=8.264.190,7635; 10,031m e 251°11'47", até atingir o vértice P-36 de coordenadas E=196.051,4509, N=8.264.187,5282; 10,121m e 251°11'47", até atingir o vértice P-37 de coordenadas E=196.041,8645, N=8.264.184,2641; 19,918m e 251°11'47", até atingir o vértice P-38 de coordenadas E=196.022,9982, N=8.264.177,8401; 9,784m e 251°12'07", até atingir o vértice P-39 de coordenadas E=196.013,7309, N=8.264.174,6856; 10,168m e 251°11'27", até atingir o vértice P-40 de coordenadas E=196.004,1006, N=8.264.171,4055; 9,643m e 251°11'47", até atingir o vértice P-41 de coordenadas E=195.994,9671, N=8.264.168,2955; 10,367m e 251°11'47", até atingir o vértice P-42 de coordenadas E=195.985,1474, N=8.264.164,9520; 10,136m e 251°11'47", até atingir o vértice P-43 de coordenadas E=195.975,5470, N=8.264.161,6830; 9,614m e 250°54'45", até atingir o vértice P-44 de coordenadas E=195.966,4562, N=8.264.158,5373; 10,125m e 251°19'27", até atingir o vértice P-45 de coordenadas E=195.956,8588, N=8.264.155,2933; 10,112m e 251°19'27", até atingir o vértice P-46 de coordenadas E=195.947,2732, N=8.264.152,0532; e 20,574m e 251°19'27", até atingir o vértice P-47 de coordenadas E=195.927,7715, N=8.264.145,4614; 21,582m e 24°41'26", até atingir o vértice P-48 de coordenadas E=195.936,7918, N=8.264.165,0814; 53,606m e 24°41'26", até atingir o vértice P-49 de coordenadas E=195.959,1969, N=8.264.213,8149; 11,745m e 70°59'53", até atingir o vértice P-50 de coordenadas E=195.970,3088, N=8.264.217,6414; 2,310m e 71°08'29", até atingir o vértice P-51 de coordenadas E=195.972,4962, N=8.264.218,3886; 7,820m e 6°24'17", até atingir o vértice P-52 de coordenadas E=195.973,3690, N=8.264.226,1642; 69,711m e 69°54'52", até atingir o vértice P-53 de coordenadas E=196.038,8790, N=8.264.250,1188; 90,406m e 71°04'25", até atingir o vértice P-54 de coordenadas E=196.124,4471, N=8.264.279,4595; 39,986m e 70°57'39", até atingir o vértice P-55 de coordenadas E=196.162,2680, N=8.264.292,5112; 87,270m e 71°20'50", até atingir o vértice P-56 de coordenadas E=196.245,0025, N=8.264.320,4391; e 104,670m e 70°45'21", até atingir o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, confrontando desde o vértice P-05 com a área remanescente da matrícula nº 18.172, encerrando assim a descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 25 de agosto de 2016.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos  
Oficial de Registro

Império Dos Nobres – Etapa 2



### NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro de 2016, às 10h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 245.000.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de reais) correspondente a 245.000.000 (duzentos e quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.770.000.000,00 (dez bilhões, setecentos e setenta milhões de reais), distribuído em 10.770.000.000 (dez bilhões, setecentos e setenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) eleição do Sr. Carlos Eduardo Gonzales Baldi como conselheiro titular do Conselho de Administração. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 25 de agosto de 2016. Renato Soares Sacramento - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-1.570/2016.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 216/2016

PROCESSO: 2016.11.2066.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/09/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 216/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fita, Lanceta, Seringa,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) <http://www.bionexo.com.br/>. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado do Chamamento 218/2015/ICIPE/HCB, publicado no DODF nº 159, em 23 de Agosto de 2016, página 40. ONDE SE LÊ: "...item 04 para a empresa Medcorp Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.260,00 (Oito mil, duzentos e sessenta reais). Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB....", LEIA-SE: "...item 04 para a empresa Medcorp Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de Agosto de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-125/2016.

### AUTO POSTO SÃO MARCOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, Lavagem e Lubrificação no endereço SPMS, Rodovia Brasília/Anápolis, PLL 02 RA VIII - Núcleo Bandeirante-DF, processo nº 190.000.801/2002. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental, por Arivan Evangelista Alves - Procurador. DAR-1.581/2016.

### SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SEPEBC/DF -

CNPJ: 10.753.518/000150.

#### ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PUBLICADA DODF Nº 160, PÁGINA 56.

O Presidente do SEPEBC/DF, vem retificar o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado no DODF e Jornal Coletivo dia 24 de agosto de 2016, e que faça constar a pauta será única e exclusiva da referida: Proposta de termo aditivo a CCT/2016 ao SINDBOMBEIROS-DF, quanto ao parcelamento e repasse da data base aos profissionais Bombeiros Civis do DF. Brasília, 29 de Agosto de 2016 - Aldo de Magalhães Santos - Presidente.

DAR-1.584/2016.